

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

SHEILA DA SILVA CARRIÇO

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO ESTUPRO COLETIVO EM NOTÍCIAS E EM
COMENTÁRIOS DO JORNAL EXTRA**

**VITÓRIA
2018**

SHEILA DA SILVA CARRIÇO

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO ESTUPRO COLETIVO EM NOTÍCIAS E EM
COMENTÁRIOS DO JORNAL EXTRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística.

VITÓRIA

2018

Sheila da Silva Carriço

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO ESTUPRO COLETIVO EM NOTÍCIAS E EM
COMENTÁRIOS DO JORNAL EXTRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre na área sobre Texto e Discurso.

COMISSÃO EXAMINADORA

Professora Doutora Micheline Mattedi Tomazi
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Orientadora

Professor Doutor Luciano Novaes Vidon
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Examinador interno

Professor Doutor Gustavo Ximenes Cunha
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Examinador externo

A Dalva, Wedson e Danilo, razões da minha vida

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu Pai, que está comigo em todos os momentos. Sem Ele, nada sou.

A minha orientadora Micheline, que é pessoa dedicada, atenciosa e comprometida com a pesquisa e com os seus orientandos. Obrigada, professora, pela orientação, pelo conhecimento compartilhado e pela parceria estabelecida durante esses dois anos e meio.

Ao Programa de Pós- Graduação em Linguística (PPGEL), por todo acolhimento durante os anos de pesquisa.

Aos Professores Dr. Jarbas Vargas Nascimento e Júlio César Pompeu, pelas leituras feitas ao meu trabalho e pelas contribuições dadas ao exame de qualificação e defesa.

Aos professores Dr. Luciano Novaes Vidon e Gustavo Ximenes Cunha, por aceitar prontamente a participar da minha defesa de dissertação de mestrado, contribuindo com valiosas sugestões de melhoria para o meu trabalho.

Aos meus pais, Dalva e Wedson, que sempre estiveram ao meu lado e me apoiaram em todas as minhas decisões.

Ao meu irmão Danilo, que sempre me encorajou a não desistir dos meus objetivos.

As minhas amigas do Mestrado que, juntas, dividimos momentos bons e ruins. Em especial, destaco Tamiris, Anna, Maruza e Jéssica, pela troca de conhecimentos científicos

Aos meus amigos (as) Wladimir Genuino, Bruno Bianchi, Priscila Lopes, Wiviane Netto e Larissa Zuqui, que sempre torceram pelo meu sucesso. Obrigada, amigos, por vocês fazerem parte da minha vida; por terem me incentivado e me dado força emocional para continuar o desenvolvimento deste trabalho. Sou muito grata a vocês todos.

“Onde não há conselho fracassam os projetos, mas com os muitos conselheiros há bom êxito”.

Bíblia Sagrada

RESUMO

O presente estudo está voltado para um dos principais problemas que vem afetando a sociedade brasileira, como o crescimento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse problema tem gerado outro, que é a forma como os casos de estupro são noticiados pela mídia jornalística. Embora se saiba que a notícia deva assumir um perfil mais informativo, o que muitas vezes se observa é a construção de opinião que tende a desenvolver pensamentos e discursos semelhantes ao fato noticiado. Isto é, se a mídia jornalística publica notícia tendenciosa, por meio de seus discursos e conhecimentos, os seus leitores podem compartilhar pensamentos e discursos parecidos ao jornal. Nesse sentido, o nosso objetivo principal é analisar a construção discursiva do gênero notícia e do gênero comentário a respeito da representação social de uma adolescente vítima de estupro coletivo no Rio de Janeiro. Para isso, selecionamos como *corpus* deste trabalho cinco notícias e cinquenta comentários veiculados no jornal *online* Extra, no período de maio de 2016. Para a realização das análises, usamos os métodos qualitativos e interpretativos. Do ponto de vista teórico, amparamo-nos na Análise Crítica do Discurso, segundo a perspectiva sociocognitiva de van Dijk (2008, 2010, 2012, 2015, 2016) e nos modos de operação de ideologia de Thompson (2011). Além disso, incluímos os estudos sobre gênero social e violência contra a mulher conforme as reflexões dos pesquisadores Natale (2014); Tomazi; Natale (2015); Porto (2010); NAZAR, (2011); Butler (1990); Beauvoir (1970); Cameron (1998); Tannen (1990). Os resultados nos mostram que o discurso do jornalista, enquanto ator social, está fundamentado em crenças patriarcais e machistas ao representar socialmente a adolescente estuprada. Dessa forma, o seu discurso tende a minimizar a culpa do agressor e transferir a responsabilidade para a vítima do estupro.

Palavras- chave: Abuso sexual; Notícias Jornalísticas; Comentários; Análise Crítica do Discurso; Modos de operação da ideologia

ABSTRACT

The present study focuses on one of the main problems affecting Brazilian society, such as the increase in cases of sexual violence against children and adolescents. This problem has spawned another, which is how rape cases are reported by the news media. Although it is known that the news should assume a more informative profile, what is often observed is the construction of opinion that tends to attract the reader to develop thoughts and speeches similar to the fact reported. In this sense, our main objective is to analyze the discursive construction of the news genre and comment on the social representation of a teenager victim of collective rape in Rio de Janeiro. For that, we selected as corpus of this paper five news and fifty comments published in the online journal Extra, in the period of May 2016. For the analysis, we use qualitative and interpretative methods. From the theoretical point of view, we rely on the Critical Discourse Analysis, according to the sociocognitive perspective of van Dijk (2008, 2010, 2012, 2015, 2016) and Thompson's modes of operation of ideology (2011). In addition, we include studies on social gender and violence against women according to the reflections of researchers Natale (2014); Tomazi; Natale (2015); Porto (2010); Nazar, (2011); Butler (1990); Beauvoir (1970); Cameron (1998); Tannen (1990). The results show that the journalist's speech, as a social actor, is based on patriarchal and macho beliefs in representing the raped teenager socially. In this way, his speech tends to minimize the offender's guilt and transfer responsibility to the rape victim.

Keywords: Sexual abuse; Newspapers; Comments; Critical Discourse Analysis; Modes of operation of ideology

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Modos de operação da ideologia deThompson.....	63
Quadro 2- Quadro de notícias extraídas do jornal <i>online</i> Extra.....	74
Quadro 3- Estruturas do discurso de análise do gênero notícias e comentários.....	81
Quadro 4- Modos de operação da ideologia.....	81
Quadro 5- Categorias de Modelo de Contexto.....	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Tríade sociocognitiva	58
---------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição do total de vítimas de estupro coletivo no Brasil.....	46
Gráfico 2: Distribuição de vítimas de estupro, conforme a raça/ cor.....	47
Gráfico 3: Distribuição de vítimas de estupro, segundo faixa etária	47
Gráfico 4: Distribuição de vítimas de estupro coletivo.....	48
Gráfico 5: Vínculo dos agressores com as vítimas de estupro.....	49

LISTA DE SIGLAS

ACD- Análise Crítica do Discurso

CEDECA- BA- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente

CUT- Central Única de Trabalhadores

FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública GEDIM- Grupo de Estudo
sobre Discurso da Mídia IPCA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

SINAN- NET- Sistema de Informação de Agravos de Notificação versão Net

UFES- Universidade Federal do Espírito Santo.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	15
1.1-PROBLEMA DE PESQUISA.....	16
1.2CORPUS DE PESQUISA.....	17
1.3 QUADRO TEÓRICO	17
1.4 OBJETIVOS.....	18
1.5 JUSTIFICATIVA.....	18
1.6 PERCURSOS DA DISSERTAÇÃO	19
2. ESTUPRO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	21
2.1 A CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL	21
2.1.1CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO.....	25
2.1.3 CÓDIGO CRIMINAL NA REPÚBLICA.....	27
2.1.5 CÓDIGO PENAL DE 1969.....	29
2.1.6 LEI 12.015/2009.....	29
3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO SOCIAL	32
3.1 NOÇÕES DE GÊNERO SOCIAL E VIOLÊNCIA SEXUAL.....	33
3.2 MOVIMENTO FEMINISTA CONTRA O ESTUPRO.....	38
3.3 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	43
3.3.1 <i>Os tipos de violência: abuso sexual e exploração sexual</i>	44
3.3.2- <i>As vítimas</i>	45
3.3.3- <i>Os agressores</i>	48
3.3.4- <i>Leis de proteção à dignidade de pessoas vulneráveis</i>	49
4.A PROPOSTA TEÓRICA DA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO	53
4.1 A PROPOSTA SOCIOCOGNITIVA DA ACD	54
4.2 ACESSO, ESTRUTURAS DISCURSIVAS E IDEOLOGIA.....	60
4.3 REPRESENTAÇÃO SOCIAL	63
5.MÍDIA JORNALÍTICA E REDES SOCIAIS	65
5.1 GÊNERO NOTÍCIA E O CORPUS DE PESQUISA.....	71
5.2 GÊNERO COMENTÁRIO.....	74
5.3 DISCURSO INSTITUCIONAL	76
5.4 METODOLOGIA E CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	79
6. ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO GÊNERO NOTÍCIA E DO GÊNERO COMENTÁRIO	83
6.1 NOTÍCIA: POLÍCIA INVESTIGA VÍDEO QUE EXIBE JOVEM APÓS SESSÃO DE ESTUPRO: 'MAIS DE 30', DIZ AGRESSOR	83

6.1.1 COMENTÁRIOS	91
6.2 NOTÍCIA: ESTUPRO COLETIVO FOI MOTIVADO POR VINGANÇA DE NAMORADO, DIZ A AVÓ DA VÍTIMA	94
6.2.2 COMENTÁRIOS	100
6.3 NOTÍCIA: SUSPEITO DE PARTICIPAR DE ESTUPRO COLETIVO, EX NAMORADO DE VÍTIMA PRESTA DEPOIMENTO.....	104
6.3.3 COMENTÁRIOS	108
6.4 NOTÍCIA: VÍTIMA DE ABUSO COLETIVO DIZ EM REDE SOCIAL QUE FREQUENTAVA FAVELAS E SE DEFENDE: 'NADA JUSTIFICA O QUE ACONTECEU'	111
6.4.4 COMENTÁRIOS	116
6.5 NOTÍCIA: DOIS SUSPEITOS DE ESTUPRO COLETIVO NO RIO JÁ ESTÃO PRESOS	119
6.5.5 COMENTÁRIOS	124
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
8. REFERÊNCIAS.....	133

1. APRESENTAÇÃO

Um caso específico de violência sexual que chamou atenção para o desenvolvimento desta pesquisa foi a maneira como o Jornal *online Extra* publicou informações a respeito de um caso de estupro coletivo, de uma adolescente de dezesseis anos de idade. O crime de estupro coletivo aconteceu em maio de 2016, na cidade de Jacarepaguá, no Estado do Rio de Janeiro. Esse caso ganhou repercussão nacional e internacional em virtude não só da gravidade do acontecimento que envolveram 33 agressores, segundo o jornal *online Extra*, mas também por causa da maneira como o discurso e o modelo de contexto desse evento comunicativo foram construídos na mídia jornalística.

Os crimes de estupro coletivos têm sido um problema social preocupante na sociedade brasileira, porque os dados estatísticos registraram aumento de vítimas estupradas. De acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), 3.232 foram registrados nas delegacias brasileiras, no ano de 2015. Em 2016, os casos de estupro coletivo chegaram a 3.526. Diante desses dados, 40,3% das crianças foram abusadas sexualmente e 24,1% dos adolescentes sofreram o mesmo crime.

Por causa do crescimento do estupro coletivo e a forma como esses casos são noticiados pela mídia jornalística, tivemos o interesse de pesquisar, no Mestrado em Linguística, na linha Texto e Discurso, a maneira como os discursos dos atores sociais (jornalistas e internautas) foram construídos no gênero notícia e gênero comentário do jornal *online Extra*.

A escolha do gênero notícia e do gênero comentário partiu de materiais teóricos analisados no grupo de Estudo sobre Discurso da Mídia (GEDIM). Esse grupo desenvolve leituras, discussões e pesquisas relacionadas aos diferentes problemas sociais que variam desde a violência contra a mulher (física, psicológica, moral, e sexual) até a construção de discurso racista. Embora saibamos que a mídia jornalística pretende assumir um posicionamento imparcial, estudos comprovam (BARROS FILHO, 2003; MENDONÇA, 2002, GOMES, 2015, SILVA & OLIVEIRA, 2016) que não existe imparcialidade na mídia, pois, podemos encontrar o ponto de vista do jornalista, por meio das estruturas discursivas.

No caso do estupro coletivo, consideramos que os discursos construídos nas notícias contribuem para a propagação de uma representação social machista e preconceituosa contra a mulher. Como atestam pesquisadores (BUTHER, 2003; MACHADO, 2010, NAZAR, 2011; FAVORETTO, 2011; SCAVONE, 2008, FISHMAN, 2010), esse tipo de discurso é reflexo de uma sociedade patriarcal que controla as ações da mulher, estabelecendo uma relação de poder e dominação. Portanto, podemos dizer que essas relações de poder e dominação são o ponto inicial para a desvalorização e o desrespeito, a começar quando a sociedade estabelece a desigualdade social, econômica e cultural entre o homem e a mulher.

Diante desse exposto, a nossa pesquisa contempla a análise das estruturas discursivas das notícias e dos comentários, tais como: a sintaxe oracional, semântica local, semântica global, as estruturas operacionais retóricas. Nossa função é analisar, a partir das estruturas discursivas, a representação social da vítima de estupro, ou seja, quais são as crenças e os valores construídos nos discurso jornalístico.

1.1-PROBLEMA DE PESQUISA

Um dos principais problemas discutidos na ACD sobre acontecimentos é a maneira como a mídia jornalística articula os seus discursos, crenças e pensamentos para representar socialmente as mulheres vítimas de agressão. Visto que a nossa pesquisa é linguística, pensamos em quais estruturas discursivas presentes no jornal *online* Extra contribuem para a análise da representação social da vítima do estupro coletivo. Tais procedimentos, que dispõem a formulação do problema desse caso de estupro coletivo em análise, serão examinados a partir das seguintes perguntas:

(1) A maneira como os discursos são construídos nas notícias revela uma postura mais impessoal e informativa dos jornalistas ou deixa transparecer um discurso formado por uma base ideológica opinativa, manifestando julgamentos de valores sociais e morais ao representar a vítima?

(2) O jornal pode ser uma fonte de manipulação de modelos mentais dos leitores

(internautas), conduzindo-os a compartilhar comentários com as mesmas ideologias das notícias ao retratar a imagem da adolescente no seu contexto social?

(3) Quais estratégias semânticas, estruturas discursivas e modos de operação da ideologia podem ser identificados nas notícias e nos comentários sobre o caso estudado e quais os efeitos discursivos contribuem para a criação ou manutenção de crenças e estereótipos?

Dessa maneira, é pertinente analisarmos a forma como determinados grupos sociais, especificamente a mídia jornalística, utiliza a linguagem para construir as informações e, muitas vezes, para legitimar uma relação de dominação e de poder na sociedade. Em outras palavras, a pesquisa em ACD pode contribuir para uma visão mais crítica sobre os discursos dos grupos sociais.

1.2 CORPUS DE PESQUISA

O *corpus* de pesquisa é formado por dois gêneros discursivos: notícia e comentário. Assim, selecionamos cinco notícias do jornal *online* Extra, publicadas no mês de maio de 2016, e cinquenta comentários postados nessas notícias. Nossa intenção é fazer uma análise linguística-discursiva da notícia e dos comentários.

O tema proposto no *corpus* está relacionado a um caso específico de violência sexual contra uma adolescente de 16 anos de idade, um crime de estupro coletivo que ganhou repercussão nas mídias jornalísticas. Embora saibamos que a violência contra a mulher é um problema social e que existem diversas formas de praticar a violência, salientamos que a nossa pesquisa se concentra apenas no crime de estupro. Portanto, faremos uma análise qualitativa e interpretativa dos discursos construídos nas notícias e nos comentários.

Postas estas considerações, mais adiante, definiremos melhor o *corpus* e a metodologia desta pesquisa.

1.3 QUADRO TEÓRICO

Propomos para o embasamento teórico desta pesquisa a abordagem sociocognitiva

de ACD, segundo a perspectiva de van Dijk (2010, 2011, 2012, 2016) e a contribuição do modo de operação da ideologia de Thomson (2011). Além disso, incluímos as reflexões sobre gênero social, de acordo com Butler (2003) e Beauvoir (1980) e apresentamos a discussão sobre a violência contra a mulher, segundo Machado (2010), Nazar (2011); Favoretto (2011); Tomazi; Natale (2015); Scavone (2008); Fishman (2010); Massonetto (2015). A fim de traçar um caminho sobre a mídia jornalística, contamos com Gomes (2015), Barros Filho (2003) Mendonça (2002) Castell (2003); Lévy (1996); Recuero (2009); Nova; Alves (2002) entre outros que falam da mídia, quer seja no contexto das pesquisas em estudos linguísticos, quer seja em outras áreas afins. Por fim, citamos as principais Leis jurídicas brasileira, como exemplo o código Penal e a Lei 12.015/2009, que abarcam a proteção e a dignidade sexual de homens e mulheres, bem como das crianças e dos adolescentes.

1.4 OBJETIVOS

GERAL: Investigar qual é a representação social da vítima de estupro coletivo, o que demandará analisar, a partir da proposta sociocognitiva da ACD, o modo como o discurso do jornalista e internauta é construído nas notícias e nos comentários do jornal *online* Extra.

ESPECÍFICOS:

- (1) Categorizar as escolhas lexicais, a construção sintática, a dêixis, a hipérbole, o eufemismo, metáfora, ironia, a polarização discursiva e os modos de operação da ideologia nas notícias e nos comentários.
- (2) Verificar o modo como o discurso midiático pode exercer alguma influência perceptível na construção discursiva dos comentários dos internautas
- (3) Identificar como as escolhas lexicais, a construção sintática, dêixis, a hipérbole, o eufemismo, metáfora, ironia, a polarização discursiva podem funcionar como uma prática social, capaz de legitimar crenças machistas e patriarcais.

1.5 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema é justificada por causa da quantidade de comentários que as notícias do jornal *online* Extra receberam ao publicar o acontecimento. Por ser um jornal mais popular, sensacionalista e apelativo, o Extra se tornou um meio de comunicação mais comentado no período em que crime contra a adolescente aconteceu. Sabemos que as mulheres, geralmente, são vítimas de discriminação e de machismo, porque a sociedade é formada de uma base ideológica e discursiva patriarcal que determinam as escolhas, as ações e a postura do sexo feminino nas relações interacionais (SCAVONE, 2008; BUTLER, 2003; FISHMAN 2010).

1.6 PERCURSOS DA DISSERTAÇÃO

No capítulo I, introduzimos a apresentação do trabalho, sobre o tema estupro. Posteriormente, demos início às problematizações da pesquisa; aos objetivos gerais e específicos; à justificativa e a hipótese.

No capítulo II, fizemos uma busca no percurso histórico do estupro no Brasil. Para isso, trazemos algumas bases teóricas do movimento feminista do Brasil, que considera o estupro como um crime relacionado a uma cultura patriarcal por pregar valores, ideologias e crenças de desigualdade social entre homens e mulheres. Além disso, mencionamos como as leis (Código Criminal Império; Código Criminal da República; Código Penal de 1940; Código Penal de 1969; Lei 12.015/2009) julgavam os agressores na prática de estupro no Egito, na Grécia, em Roma e no Brasil e quais foram as mudanças que ocorreram desde a antiguidade até os dias atuais. Esclarecemos, ainda, as idéias sobre gênero social, buscando os principais conceitos sobre esse assunto, a partir de pesquisas desenvolvidas por Butcher (2003), em *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*, Beauvoir (1980), na obra *Segundo sexo*; Bourdieu (1996). Incluímos no mesmo capítulo, as discussões sobre o movimento feminista contra a cultura do estupro e sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

No capítulo III, apresentamos os pressupostos sociocognitivos da ACD de Van Dijk (2008, 2010, 2012, 2016), a fim de entender como funciona a prática do abuso de poder, de dominação e de desigualdade social nos discursos dos grupos sociais, por meio da aplicação das estruturas discursivas. Também, acrescentamos a leitura da

teoria de Thompson (2011), sobre os modos de operação de ideologia, a qual é classificada por cinco tipos diferentes: legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação.

No capítulo IV, sobre a mídia Jornalística, explicamos as formas de controle do discurso midiático. Por isso, embasamo-nos na proposta sociocognitiva da ACD de Van Dijk (2010, 2012, 2016) e em outros estudos (GOMES, 2015, BARROS FILHO, 2008; MENDONÇA, 2002) com o propósito de apresentar o modo como os jornalistas organizam, selecionam e controlam as informações e os participantes. Além disso, descrevemos a construção da metodologia do trabalho, mostrando o passo a passo de quais categorias discursivas foram selecionadas e como elas se aplicam na análise do gênero notícia do e do gênero comentário.

No capítulo V, fizemos a análise de cinco notícias do Jornal *online* Extra, de acordo com a sequência da data de publicação e de cinquenta comentários postados nessas notícias, a partir da seleção das estruturas discursivas e dos modos de operação da ideologia.

No capítulo VI, fizemos algumas considerações finais sobre a análise do *corpus*, como forma de trazer alguma contribuição para os estudos linguísticos e para o social.

2. ESTUPRO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Neste primeiro capítulo da dissertação, visamos delinear a história do estupro no Brasil, com o intuito de entender o seu contexto; quais foram os principais motivos; as penalidades aplicadas aos agressores e as mudanças ocorridas nas leis. Portanto, é pertinente relacionarmos os históricos do estupro às principais leis que determinavam penalidades aos agressores.

2.1 A CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL

De acordo com as ideologias do movimento feminista, Kollontai (2016) afirma que o desrespeito e a negação da dignidade da mulher não são um acontecimento recente. A inversão de valores e dos direitos humanos, colocando os homens numa posição superior e privilegiada, enquanto que as mulheres assumiam uma posição subalterna e dependente do homem, tanto financeiro quanto emocionalmente, contribuíram para a desvalorização do sexo feminino, durante muitos anos no mundo. Dessa forma, podemos dizer que o estupro está relacionado à violência de gênero social.

Nessa instância, Kollontai (2016) declara que a violência de gênero é uma construção social e ideológica que afeta a sociedade por produzir pensamentos e ações que promovem o desapareço, quando restringem a autonomia e a liberdade da mulher. Para elas, a definição dos papéis sociais foi a base para a construção da violência de gênero, pois, as mulheres eram impedidas de entrar no mercado produtivo para serem donas de casa, reprodutoras ou prostitutas. Essas ideologias e ações mostram a mulher apenas como um objeto de procriação e de prazer.

As mudanças históricas, sociais e culturais pelos quais passou e tem passado a sociedade não foram suficientes para combater a discriminação, a rejeição e a dominação do homem sobre a mulher. O descaso do sexo feminino e a desigualdade social entre os gêneros ainda são reflexos negativos que persistem nos padrões sociais e ideológicos da sociedade, como apontam os pesquisadores (NATALE, 2015; TOMAZI; NATALE, 2015; PORTO, 2010, MACHADO, 2010,

SOUZA, BALDWIN e Rosa, 2000, NAZAR, 2011).

Essa questão da inferioridade gerou um problema social que é a violência contra a mulher. Sabemos que a violência de gênero pode ser reproduzida de várias, como atesta a Lei Maria da Penha, nº Lei 11.304/06: a) violência física envolve agressão, uso da força, abuso; b) violência psicológica, tais como ameaças, humilhação, manipulação, perseguição; diminuição da autoestima c) violência moral, manifestação de um discurso de difamação, injúria ou calúnia; d) violência sexual, mediante a ameaça, o uso da força, a coação, a intimidação, a fim de comercializar a sexualidade; e) violência patrimonial: entendida como a destruição de bens, patrimônios e valores.

Embora a violência sexual seja uma ação que coloca em risco a integridade física, moral, psicológica e sexual da mulher, a nossa preocupação é analisar a maneira como a vítima desse crime é representada no discurso midiático. A propagação da violência sexual possui raízes históricas. Os regimentos constitucionais constataam a existência do estupro durante séculos e, até, hoje, sentimos os reflexos dessas crenças patriarcais na sociedade. Recuperando os regimentos constitucionais antigos, Souza (2009) afirma que as penalidades eram as mesmas para os praticantes do estupro no código penal Hamurabi (1772^a C). Todos recebiam pena de morte, quando estupravam as mulheres virgens.

No código penal hebraico, segundo Souza (2009), os homens recebiam pena de morte quando cometiam crimes contra mulheres prometidas em casamento. No caso das mulheres virgens, a penalidade era o pagamento de cinquenta ciclo de pratas ao pai da vítima e o agressor era obrigado a se casar, sem o direito à separação.

No Egito, as penalidades aplicadas aos agressores eram a mutilação, enquanto que na Grécia, de acordo com Kollontai (2016), as primeiras penas aplicadas aos agressores foram a multa e o matrimônio compulsório. Com o intuito de diminuir os crimes de estupro, o povo grego determinou uma pena mais severa, ou seja, a pena de morte. Com a nova decisão, as outras penalidades foram abolidas.

Em Roma, quanto ao delito de estupro, como em quase todos os crimes, os

agressores poderiam ser tanto homens como mulheres. Assim como nas leis anteriores, a pena de morte também era uma forma de castigar o agressor. No entanto, nas leis romanas, não havia uma definição clara a respeito do estupro, como analisa Castelo Branco (1978),

No direito romano, o *stuprum* abrangia todas as relações carnais ilícitas, inclusive a pederastia e a bestialidade. Segundo a “Lex Julia de Adulteris”, o *stuprum* era a conjugação carnal ilícita de qualquer espécie, cometida sem violência contra virgem ou viúva honesta (*virgo vel vidua honesta vivens*). Também era *stuprum* os atos sexuais contra a natureza, especialmente contra os homens (*ubi sexus perdit locum, ubi Venus mutatur in alteram formam*), sendo a punição regulada a princípio pela “Lex Scatinia”, e depois pelas leis “Lex Julia de Adulteris” e “Lex Julia de vi pública”. Inclusive o rapto, no direito romano, era confundido com o estupro (CASTELO BRANCO, 1978, p. 46- 47, **grifos do autor**)

Segundo Leite (2007), o termo “*stuprum*” é definido como qualquer ato irreverente e sem pudor cometido contra as partes íntimas das mulheres virgens. A fim de punir os acusados; de proteger a mulher e prevenir contra o crescimento das orgias, foi elaborada a “*Lex Scatinia*”. Essa lei, na época, propôs amparo legal para as mulheres vítimas do estupro e medidas severas para validar as penas contra os agressores.

No que se refere a “*Lex Julie de Adulteris*”, Leite (2007) afirmou que adultério e estupro eram crimes diferentes no século 18 d. c. Isto é, a prática de estupro acontecia em duas situações: estabelecer uma união ilícita com a mulher viúva e manter relações sexuais com mulheres casadas. Posteriormente, as leis romanas incluíram, também, as mulheres não casadas.

No Brasil, no período colonial (1500 até 1830), Souza (2009) afirma a existência de várias leis de proteção e de amparo às mulheres estupradas, dentre elas, destacam-se: Ordenações Afonsinas (1500- 1514), Ordenações Manuelinas (1514 a 1603) e Ordenações Filipinas (1603- 1916). Segundo Silva (2012), o crime de estupro encontrava-se, principalmente, no “Livro V das Ordenações Filipinas”, cujas folhas obtinham 143 títulos. Essa Lei tinha como finalidade direcionar o legislador a decidir a melhor forma de aplicar as punições. Tratava-se de uma Lei que determinava como critério de penalidade a morte dos infratores responsáveis pelo estupro.

De acordo com Silva (2012), as severas punições aplicadas aos praticantes do crime podem ser encontradas no contexto histórico e na cultura brasileira, principalmente no período colonial, uma vez que os relatos apontam para evidências de que os portugueses abusavam das indígenas, a fim de as tornarem mulheres submissas, escravas e reprodutoras.

Nesse contexto brasileiro, Kollontai (2016) afirma que não só as índias eram violentadas, mas também as mulheres negras que foram transportadas¹ para o Brasil. Tal crime praticado pelos próprios escravos, a mando de homens brancos, tinha como objetivo estuprar as escravas, para se tornar objeto de procriação. Assim, os filhos se tornariam escravos ou seriam vendidos como produtos de mão de obra barata. O objetivo era gerar lucros para os seus donos.

Conforme Kollontai (2016), a aparição do termo estupro aconteceu no século 19, no dicionário *Oxford*, cuja definição fazia menção de cunho racista: *Rapeniggerr*, quer dizer “estupro negro”. Ou seja, no Brasil, o crime de estupro era considerado grave e apresentava fortes indícios de aplicação de severas penalidades aos homens negros e pobres. Mas quando se tratava de homens brancos e ricos, houve um afrouxamento no julgamento do caso, já que eles, raramente, pagavam pelo crime e, quando pagavam, recebiam penalidades mínimas.

Para Massonetto (2016), as leis no Brasil eram criticadas, porque o legislador apurava o comportamento do agressor de forma excessiva e rigorosa, mas determinava penas desproporcionais ao crime cometido, sem possibilidade de serem revogadas. As medidas tomadas contra as práticas do estupro - pena de morte, multa, matrimônio compulsório do estuprador com a vítima – eram consideradas necessárias para manter o controle social e o bem-estar da sociedade.

A medida que o crime de estupro crescia na sociedade brasileira, novas leis foram surgindo ao longo do tempo. Cada período histórico, social e cultural do Brasil foi

¹ Nesse período histórico do Brasil, as mulheres negras não só assumiam o papel de escrava, como também eram forçadas a manter relação sexual com os seus senhores. Assim, os filhos se tornariam escravos ou seriam vendidos como produtos de mão de obra barata, para gerar riquezas aos seus donos (KOLLONTAI, 2016, p.16)

marcado por um determinado tipo de Lei, a saber: Código Criminal do Império; Código Criminal do Império Brasileiro; Código Criminal na República; Código Penal de 1940; Código Penal de 1969; Lei 12.015/2009. Essas Leis determinavam o conceito de estupro; os tipos de penalidade e como elas aconteciam na sociedade.

Art. 224. Seduzir mulher honesta, menor dezessete anos, e ter com ella copula carnal.

Penas - de desterro para fóra da comarca, em que residir a seduzida, por um a tres annos, e de dotar a esta.

Art. 225. Não haverão as penas dos tres artigos antecedentes os réos, que casarem com as offendidas.

Desse modo, a seção desse capítulo tem como finalidade destacar a descrição de cada uma dessas leis, como elas se aplicavam nos casos em que o agressor praticava estupro. Como podemos observar nos excertos, apenas a mulher aparece como possível vítima do estupro. Homens, crianças e adolescentes, até então, não eram mencionados nos códigos penais da época. No entanto, isso muda na lei de 2009, em que o termo “mulher” é substituído por “alguém”, isto é, “constranger alguém”.

2.1.1CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO

Em 1830, o Código Criminal do Império surgiu com o propósito de abolir o rigor das penas, bem como trazer novas experiências penais, a partir da garantia do Direito Humanista e da liberdade de pensamento (SILVA, 2012). O Código Criminal de 1830 foi criado em 16 de dezembro deste mesmo ano e foi considerado o primeiro Código Penal brasileiro. Nesse caso, o Código Criminal só entrou em vigor no dia 8 de janeiro de 1931, e durou até 11 de outubro de 1890.

Na época, o crime de estupro tratado no Código Criminal de 1830 encontra-se no Capítulo II - art. 222 – trazendo a seguinte definição:

Capítulo II

Dos crimes contra a segurança da honra Secção I

Estupro

Art. 222: “Ter cópula carnal por meio de violência ou ameaças com qualquer mulher honesta”

Pena- de prisão por três a doze anos, e de dotar a ofendida. Se a violentada for prostituta

Penas- de prisão por um mês ou dois anos (PIERANGELI, 2004, p. 261).

De acordo com Favoretto (2011), o crime de estupro no Código Criminal do Império era tipificado nos artigos 219 a 225. Segundo o autor, o primeiro artigo- 219- consistia na prática de crime de estupro contra a mulher que era virgem e menor de dezesseis anos de idade. Nesse caso, a pena estabelecida variava entre um e três anos de prisão, além do pagamento de dote.

Segundo Silva (2012), o art. 222 não menciona nenhum critério de virgindade para a concretização do estupro. Bastava apenas a penetração dos órgãos masculinos nas partes íntimas da mulher honesta ou prostituta, por meio da violência ou ameaça. De acordo com Silva (2012), quando o crime envolvia uma mulher prostituta, a penalidade era mais branda, variava entre um a dois anos.

Para Hungria & Lacerda (1980, p. 150), a definição de mulher honesta, nesse contexto criminal, é vista como a mulher que ainda não rompeu com os bons costumes da sociedade. Em termos mais populares, a mulher honesta é aquela mulher difícil, que possui uma boa conduta social e moral na sociedade. A mulher só deixa de ser honesta, quando se entrega a uns e outros, por interesse ou mera depravação. Portanto, a prostituta seria um exemplo de mulher desonesta para o Código Criminal do Império, pois, tratava-se de fácil e desregrada.

No artigo 224, o legislador incorporou o crime de estupro como uma ação direcionada à prática de sedução. Dessa forma, torna-se estupro quando a pretensão do agressor é seduzir a “mulher honesta”, menor de dezessete anos e, posteriormente, ter cópula carnal. Por último, o artigo 225 previa a isenção da penalidade dos três artigos anteriores, quando a vítima se casava com os agressores. A inclusão do artigo 225, por exemplo, ajuda-nos entender, nos dias de hoje, porque muitos estupros são praticados na relação conjugal, mas não são reconhecidos como crime na sociedade. O fato de a mulher se casada infere que ela deve obrigações sexuais ao seu parceiro.

Adiante, veremos mais um tipo de Lei que analisava e julgava os crimes de estupro no Brasil.

2.1.3 CÓDIGO CRIMINAL NA REPÚBLICA

O Código Criminal da República foi decretado em 11 de outubro de 1890. Uma das mudanças ocorridas nesse período foi a alteração do título “Código Criminal do Império” para “Código Criminal da República”. Nessa nova legislação brasileira, acrescentaram-se como crimes sexuais os artigos 268 e 269, como se observa na descrição a seguir:

DA VIOLÊNCIA CARNAL (...)

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta: Pena – de prisão cellullar por um a seis annos.

§ 1.º Se a estuprada fôr mulher publica ou prostituta: Pena – de prisão por seis meses a dois annos.

§ 2.º Se o crime fôr praticado com o concurso de duas ou mais pessoas, a pena será aumentada da quarta parte.

Art. 269. Chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa, com violencia, de uma mulher, seja virgem ou não. Por violencia entende-se não só o emprego da força physica, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades psychicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hypnotismo, o chloroformio, o ether, e, em geral, os anesthesicos e narcoticos. (PIERANGELI, 1980, p. 299).

Notamos que os padrões determinados nas leis anteriores foram mantidos, como a violência e a ameaça, bem como a não exigência da virgindade da mulher. De acordo com Favoretto (2011), as penalidades aplicadas aos acusados de estupro eram brandas, nesta época, pois, não se permitia aplicar pena de morte, por exemplo. Caso a mulher virgem ou não fosse estuprada, a pena de prisão variava entre 1 a 6 anos. Mas, se mulher vítima do estupro fosse prostituta, a pena aplicada seria entre 6 meses a 2 anos.

Como observamos, o estupro tratado na República é muito mais do que usar a força física. O estupro também é uma ação criminosa praticado por ameaças, o qual afeta os valores morais e psicológicos da vítima, de modo a provocar a incapacidade

mental de resistir ao ou qualquer outra ação criminosa. Esse artigo. 228 traz regulamentos parecidos com a Lei 12.015/2009, que inserem outras formas de estupro, além da violência física.

A seguir, veremos a normas de conduta e penalidade tratadas no artigo 213, do código penal de 1940.

2.1.4 CÓDIGO PENAL DE 1940

O Código Penal de 1940 definia o estupro da seguinte maneira:

ESTUPRO

Art. 213: Constranger mulher à conjugação carnal, mediante violência ou grave ameaça

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos

Nesse código Penal, não houve nenhuma mudança que fugisse dos requisitos anteriores, uma vez que a mulher continuava a ser alvo da conjunção carnal, através da violência e ameaça. Assim, os valores éticos e morais jurídicos foram mantidos para a preservação da sociedade. Embora o código Penal de 1940 não mencionasse o termo “mulher virgem ou não” e “prostitutas”, como no código anterior, essas mulheres recebiam amparo legal da lei.

Não obstante, uma das modificações ocorridas no Código Penal de 1940 foi a inclusão do art. 224. Este inciso, pela primeira vez, determinou que os legisladores tivessem a preocupação de incluir no rol da lei as pessoas vulneráveis (menores de 14 anos). Ainda, os legisladores incluíram as pessoas com problemas mentais, isto é, pessoas que não possuem a capacidade de raciocinar e da impossibilidade física de resistir os atentados.

A inclusão do artigo 224 do código Penal de 1940 foi necessária para que as crianças e os adolescentes fossem amparados legalmente pela Constituição. A partir da existência desse código, surgiram outras leis, como a Lei 8.069/90, só que numa versão mais atualizada, visava garantir a proteção das pessoas com capacidade

mínima de resistir a força física e brutal dos agressores.

Como veremos adiante, o código penal de 1969 é a continuidade do código penal anterior, porém, a única alteração sofrida foi a diminuição das penas para os agressores. Vejamos:

2.1.5 CÓDIGO PENAL DE 1969

O Código penal de 1969 estava descrito no art. 238, no título VI, contendo a seguinte definição sobre o crime de estupro:

“Constranger a mulher à conjunção carnal mediante violência ou grave ameaça”; a punição será: “pena – reclusão, de três a oito anos” (PIERANGELI, 2004, p. 588).

Como já dissemos, essa lei mantém a continuidade do código penal de 1940. A única diferença identificada é que os legisladores diminuíram a pena de prisão para os agressores. Se no código 1940 a pena variava entre 6 anos a 10 anos de cadeia, no código 1969, a pena de estupro passou a ser 3 anos a 8 anos. Talvez, uma preocupação na época, por saber que os criminosos estariam soltos em tão pouco tempo, podendo repetir o crime por não se sentirem injustiçado perante a lei.

2.1.6 LEI 12.015/2009.

Após o período do código penal de 1969, surgiu a Lei 12.015/2009. Nessa Lei, foram feitas algumas modificações a respeito do estupro e atentado Violento ao Pudor. A primeira mudança estabelecida na retificação do Código Penal foi a modificação do título VI - “Dos Crimes Contra Costumes” para “Crimes Contra a Dignidade Sexual”, propagando o respeito e a liberdade sexual do indivíduo como determina a lei:

Art. 213: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pena – reclusão 6 (seis) a 10 (dez) anos”.

§ 1º - Se a conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (quatorze) anos

Pena- reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos

§ 2º - Se da conduta resulta morte

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (BRASIL, 2009)

Se, antes os julgamentos das condutas das pessoas estavam apenas fundamentados nos padrões éticos e morais, chamados de “crimes de costumes”,

agora, a reforma da Lei 12.015/09 reforça a preservação da integridade física, espiritual e mental das pessoas e o direito da liberdade sexual.

A segunda transformação, em 2009, foi a unificação do Estupro e do Atentado Violento ao Pudor em um único crime. De acordo com o Código Penal brasileiro de 2009, o crime de estupro, no art. 213, consentia em “conjugação carnal”, mediante violência ou grave ameaça. Já o atentado violento ao pudor, encontrado no art. 214, era considerado um ato criminoso ao “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ato libidinoso diverso da conjugação carnal”. Em outras palavras, só era estupro quando atos tivessem penetração completa ou incompleta na cavidade vaginal da mulher. No caso, o sexo oral e penetração pelo anus não foram julgados crimes contra a dignidade sexual. Só depois da reforma que tais crimes passaram a ser julgados como estupro.

De acordo com Favoretto (2011), a revogação da Lei 12.015/2009 não só contribuiu para a unificação das condutas, como também colaborou para a transição do crime próprio a crime comum. Ou seja, a lei visava proteger qualquer pessoa vítima do estupro, incluindo mulheres, homens e menores de idade. Assim, podemos dizer que a natureza do crime (conjunção carnal ou ato libidinoso) é apenas é uma questão teórica da Constituição brasileira, porque na prática, ela se torna um crime de estupro.

As mudanças ocorridas na legislação brasileira foram significativas, porque a população, de modo geral, não conseguia separar atentado ao pudor e estupro. Segundo Nazar (2011), embora o modelo tradicional da lei tenha sofrido reparos, a medida tomada facilitou não somente a interpretação dos casos, mas também contribuiu para a aplicação de penas ao agressor.

Nazar (2011), uma das pesquisadoras na área de Direito, afirma que, embora a fusão das condutas tenha contribuído para facilitar as normas, tanto da parte do legislador quanto na aplicação de penalidades, a unificação da rubrica dessas duas condutas causou desconforto, sobretudo, no julgamento de várias infrações vinculadas ao estupro, como: estupro e assédio sexual, estupro e sequestro ou cárcere privado (NAZAR, 2011, p.82).

Nazar (2011) destaca, também, que a medida tomada pela legislação brasileira é resultado da dificuldade da população em compreender as diferenças das condutas e determinar o ato libidinoso como um crime de estupro. Por isso, houve a necessidade de incorporar, no art. 213, atentado violento ao pudor e estupro como um único crime.

As diferentes leis que determinavam penalidades aos acusados de estupro ainda são consideradas um desafio para as autoridades atuais, pois, esse crime tem se tornado frequente na sociedade brasileira. De acordo com pesquisadores Bourdieu,1996; Buther, 2003, Scott,1986; Alvarez,1989; 2000, Machado, 2010; Souza (2010), Baldwin e Rosa, 2000, o estupro cresceu porque a sociedade preza valores e crenças patriarcais homem domina a mulher.

Nessa perspectiva, trataremos no próximo tópico essas diversas formas de relações de poder instauradas na sociedade, denominadas de violência de gênero.

3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO SOCIAL

O presente capítulo apresenta como reflexão e discussão sobre gênero social e as suas relações de poder e violência - sexual, física, moral e psicológica - contra a mulher. A contribuição de pesquisas científicas sobre o gênero social para este trabalho tem como finalidade discutir o exercício do poder, da dominação e da violência contra a mulher nas interações sociais. Os diversos tipos de violência – moral, psicológica, física, moral e sexual encontrados na Lei Maria da Penha, nº 11.304/06 - são ações resultantes, muitas vezes, de uma sociedade constituída de crenças e valores machistas por parte masculina, que determina as regras de comportamento das mulheres na sociedade.

Essas ideias de distribuição de papéis sociais entre homens e mulheres, determinando as relações de poder e dominação entre os grupos sociais, partiram de pesquisadores que possuem uma visão mais feminista sobre o assunto. Para aprofundarmos nessas discussões, dividimos esse capítulo em três seções: a primeira seção refere-se às discussões apresentadas na teoria de gênero da feminista Butler (2003), em sua obra *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade* e como complementação a teoria de Beauvoir (1980), no livro *Segundo Sexo*, e de Bourdieu (1996). A escolha dos pesquisadores é justificada pelas discussões trazidas por eles ao longo dos anos, que apontam críticas a respeito do modo como as mulheres são representadas na sociedade, colocadas quase sempre numa posição de inferioridade e de submissão ao homem.

A segunda seção retoma o contexto histórico do movimento feminista no Brasil, desde os anos setenta até os primeiros momentos do século XXI, com o intuito de mostrar não somente as lutas de poder e dominação enfrentada pelas mulheres na sociedade, mas também as suas conquistas sociais, culturais, políticas e econômicas diante de um cenário repressor e injusto que beneficiava apenas os homens. Nesta parte específica das discussões, destacam-se alguns pesquisadores importantes, como Scott (1986), Alvarez (1989, 2000), Machado (2010), Souza, Baldwin e Rosa (2000).

A terceira seção está relacionada às principais considerações sobre violência de

gênero e como ela se constitui em situações concretas do cotidiano, instigando as relações de poder e dominação do homem sobre a distinção de cor e classe social para os praticantes do estupro mulher.

E, por último, a quarta seção dialoga com o tema desta pesquisa, que está relacionado à violência sexual. Aqui, pretende-se mostrar a forma como acontece o empoderamento do sexo masculino sobre o corpo da mulher. Para isso, é pertinente levar em consideração o histórico do estupro; as leis de proteção à dignidade humana (Lei 12.015/09, Constituição Federal 1988, art. 217- A do Código Penal) e as diferenças dos tipos de violência sexual contra criança e adolescente (abuso sexual e exploração sexual).

3.1 NOÇÕES DE GÊNERO SOCIAL E VIOLÊNCIA SEXUAL

O conceito de gênero social ganhou força na sociedade brasileira, a partir dos anos 70 e predomina até os dias atuais nos discursos de feministas ao problematizar as questões históricas, sociais e culturais a respeito da postura da mulher na sociedade. O gênero social é compreendido como uma construção social que determina as funções entre homem e mulher nas interações, estabelecendo uma relação de poder, dominação e desigualdade. A distribuição dos papéis, muitas vezes, sinaliza a inferioridade da mulher em relação ao homem e mostra a sua dificuldade em criar a própria identidade.

A discussão sobre esse tema partiu das feministas, como BUTHER (2003), BEAUVOIR (1980). No início dos estudos sobre gênero social, essas pesquisadoras apresentaram ideias que confrontaram a sociedade tradicional e machista, no que diz respeito à soberania do homem sobre a mulher.

Em pesquisas científicas, Buther (2003) traz reflexões mais complexas sobre a necessidade de desconstruir a ideia de que “gênero” e “sexo” são elementos dependentes, pois, eles são os principais desencadeadores da violência. Segundo a autora, “gênero” e “sexo” são elementos criados pela sociedade, por isso, eles podem sofrer alterações nos seus significados. Para Buther (2003), “sexo” é uma

criação humana que tem como propósito dividir a natureza biológica das pessoas²: homem e mulher. As diferenças sociais e culturais estabelecidas entre homens e mulheres, desde o seu nascimento, começam a ser um problema social, pois, os seres humanos têm a tendência de editar o comportamento e de construir estereótipos conforme o sexo da pessoa².

A construção de estereótipo (forte, racional, procriador, fraca, sensível, dependente etc.) serve para tracejar ou delinear as características entre homens e mulheres na sociedade. Por sua vez, essas caracterizações podem fornecer subsídios de quem possui maior autonomia para empregar ordens e submissão nas interacionais sociais. Isto é, o homem é considerado um ser racional, forte e independente, por isso, a construção desses estereótipos revela a sua soberania sobre a mulher, sendo esta considerada integrante frágil, sensível e dependente sob o olhar da sociedade.

Por outro lado, Buther (2003) apresenta a ideia de que gênero se refere às funções desempenhadas por homens (provedor do lar, superior, autoridade) e por mulheres (mãe, dona de casa, submissa ao marido) na sociedade. Nessas condições, essas ideias enraizadas em percepções tradicionais e machistas, muitas vezes, impulsionam os homens a abusarem de sua “força física” e de sua “superioridade”, a fim de intimidar e violentar sexualmente as mulheres.

De acordo com Izumino e Santos (2005), os valores patriarcais direcionados à superioridade masculina aumentam o sentimento de posse sobre a mulher. Isto é, enquanto o homem providencia o sustento, a educação e todas as despesas de casa, a mulher deve cumprir o seu papel de dona de casa, de mãe e esposa, obrigada, muitas vezes, a manter relações sexuais contra a sua vontade. É claro que muita coisa mudou, pois, muitas mulheres já conquistaram o seu espaço no mercado de trabalho, mas, ainda, vivemos em uma sociedade machista em que homens proíbem a esposa de trabalhar.

² A posição feminina humanista compreenderia o gênero como um atributo da pessoa, caracterizada essencialmente como uma substância ou núcleo de gênero preestabelecido, denominado pessoa, denotar uma capacidade universal de razão, moral, deliberação moral ou linguagem

Para Nader (2016), as mulheres e, até mesmo os homens, não compreendem a relação sexual forçada como um ato de estupro, mas a veem como um fato naturalizado que faz parte da rotina do casal. Com base nesse pensamento, Jesus (2002, p. 96) afirma que “o marido pode ser sujeito ativo do crime de estupro contra a própria esposa”. O fato de o homem estar casado não atribui o direito de forçar a mulher a manter relações sexuais com a companheira.

São por essas razões que a feminista Buther (2003), por exemplo, questiona e critica a necessidade de tratar gênero e sexo como elementos independentes, porque, assim, as pessoas não são colocadas dentro de uma categoria social e cultural construídas, mas são possibilitadas a criarem as suas próprias identidades e realidades, podendo se tornar o que desejam ser e não o que a sociedade determina.

Desse modo, o acesso diferenciado de “possibilidades” de ações e de comportamentos de homens e de mulheres coloca em xeque o conceito de humanidade, pois, ao mesmo tempo em que se produz um discurso de inclusão, proporcionando direitos iguais a todos, o que acontece, na prática, é um processo de exclusão e abuso de poder e dominação. No caso, as mulheres são as principais vítimas desse tipo de violência, pois, os homens são constituídos como dominadores e autoritário

Na tentativa de apaziguar a violência contra a mulher, Machado (2010) aponta a existência de algumas medidas preventivas, tais como as práticas de punição e da colaboração das leis específicas de proteção à mulher. No caso de violência de estupro, as Leis protetivas às vítimas (mulheres e menores de idade) estão situadas na Lei Maria da Penha; na Constituição Federal de 1998, no Estatuto da criança e do adolescente e no Código Penal.

A Lei Maria da Penha, nº Lei 11.304/06, em seu artigo 7º, capítulo II, título II, proporciona a segurança e a integridade do sexo feminino. Quando as regras da Lei 11.304/06 são violadas por ações machistas e autoritárias masculinas, ocasionando a violência de gênero social, ela entra em vigor por meio de quatro tipos: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

I a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

-III a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

-IV a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

-V a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

Destacamos que a prática da violência sexual pode desenvolver os outros tipos de violência como, por exemplo, a violência física, psicológica e moral. O fato de o homem subordinar a mulher a manter relação sexual na base da força ou ameaça gera problemas maiores como o desconforto físico, psicológico e moral. Além dessas Leis específicas, Sousa & Adesse (2005), por exemplo, evocam outros setores jurídicos - tribunais nacionais e instituições públicas – na tentativa de eliminar a violência e a desigualdade entre homens e mulheres:

Os Estados que ratificaram esta Convenção concordaram em adotar, através de todos os meios apropriados, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher (artigo 2º), que inclui: estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher em uma base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação (letra c); a adoção de medidas adequadas de caráter legislativo para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher (letra f); e derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra a mulher (letra g), entre outras medidas (SOUSA, ADESSE, 2005, p 67).

Na prática, o que se percebe é o próprio descaso dos órgãos judiciais com os seres

humanos, principalmente, em relação às mulheres, contribuindo para que as denúncias não sejam feitas. Segundo Machado (2010), a opção de silenciar ao invés de denunciar, é uma maneira de amenizar a dor e a vergonha de enfrentar a sociedade diante de um crime desastroso, como a violência sexual.

Em consonância com esse pensamento, Porto & Amaral (2014) afirmam que os impactos da violência sexual na vida das vítimas são preocupantes, pois, o medo da repressão, da vergonha e da humilhação social podem gerar outros traumas, como a depressão, o distúrbio psicológico, o uso de drogas e o suicídio. Além disso, tais vítimas estão propícias a contrair diversas doenças sexualmente transmissíveis, como “hepatites B e C”, “sífilis”, “gonorreia”, “clamídia”, “tricomonas”, “AIDS” (PORTO; AMARAL, 2014, p. 213).

De acordo com Nazar (2011), a violência de estupro é classificada em dois tipos: própria ou imprópria. A violência própria ou violência física trata-se de casos em que a vítima não consegue reagir ao ataque sexual, pois, o uso da força e da agressão impede que esta consiga se desvencilhar do agressor. A violência imprópria é uma ação que pretende atingir o psicológico da vítima. Isto é, o agressor articula estratégias, como embriaguez, anestesia, drogas, para que o estupro seja consumado, sem que haja qualquer possibilidade de a vítima revidar a ação.

Portanto, os agressores traçam estratégias a base da força, ameaça ou coerção para alcançar o seu objetivo. Isso ocorre porque a sociedade brasileira é marcada por valores baseados na dominação masculina; nas diferenças hierárquicas entre gêneros; na cultura que define a mulher como um objeto de procriação e de propriedade e na cultura que utiliza o sexo como uma relação de poder (MACHADO, 2010).

A discussão sobre o estudo de violência sexual praticada contra mulher, numa perspectiva jurídica e social, é uma possibilidade de trazer à tona posicionamentos discursivos e pensamentos críticos que possam incentivar a sociedade a colocar o sexo feminino em situação de igualdade ao sexo masculino, de modo que contribua para desmitificação de qualquer relação de poder e dominação do homem sobre a mulher.

Feitas essas considerações, a próxima etapa mostra como os estudos de gênero social se desenvolveram no Brasil, por meio do movimento feministas, e quais foram as suas contribuições para a sociedade brasileira.

3.2 MOVIMENTO FEMINISTA CONTRA O ESTUPRO

O movimento feminista surgiu nos anos 70, a partir da evolução do movimento social, político e econômico das mulheres na sociedade. Diante de tanta desigualdade, discriminação, dominação e violência, o movimento feminista uniu-se com o objetivo de conquistar os direitos à cidadania; à democracia, à independência econômica como acontecia com a classe masculina (ALVAREZ, 2000).

Durante essa trajetória de lutas, muitas adversidades foram encontradas pelas mulheres, a fim de conseguir o seu espaço na sociedade e serem reconhecidas como as responsáveis por sua identidade, sem depender da presença masculina (BUTHER, 2003, p. 68). O processo de integração e socialização das mulheres, nesse período, contou com o apoio do Estado e da política, da economia e da religião.

Entre os anos setenta e oitenta (70 e 80), a política brasileira passava por um momento de fragilidade, em virtude da forma como o regime militar, naquela época, organizava o sistema político. Devido a fragilidade do governo na política, as mulheres aproveitaram a oportunidade e promoveram a realização de encontros e conferências para debaterem os seus direitos sociais e culturais como requisito necessário de inclusão no processo de democracia, e para denunciar o regime autoritário e discutir o controle do homem sobre o corpo da mulher (SOUZA; BALDIWIN; ROSA, 2000). Nesse período de progresso do movimento feminista, as mulheres contaram com o apoio, também, da Organização das Nações Unidas (ONU), que propôs a abertura da democratização e da desigualdade entre homens e mulheres.

Ainda nesse período, Alvarez (2000) afirma que os altos índices de violência contra

a mulher reforçaram a ideia de criar as primeiras Delegacias Especializadas das Mulheres no Estado de São Paulo e Minas Gerais; os Conselhos Estaduais dos Direitos das Mulheres e posteriormente, o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. As necessárias medidas de proteção e amparo à mulher mostram o quanto as mulheres são vulneráveis às situações de riscos.

O movimento feminista contribuiu, também, para a inserção da mulher no mercado de trabalho. Antes, a sociedade restringia a autonomia das mulheres nas tomadas de decisões e determinava papéis voltados para o benefício do outro, como dona de casa; reprodutoras, esposas e mães (SCOTT, 1986; CHAUI, 1985;), agora, passa a incluí-las no mercado de trabalho, a fim de não só conquistar um espaço na sociedade, mas também a garantir a autonomia econômica e a liberdade identitária.

A conquista do trabalho de alto prestígio, como médica, professoras universitárias, engenheiras, advogadas, por exemplo, mostra o avanço social e profissional da mulher que, até então, não era permitido, por causa do emprego de um sistema social e cultural regulamentado. Nos dias atuais, o desafio é discutir questões relacionadas à desigualdade econômica estabelecida entre homens e mulheres. Tal situação, muitas vezes, justifica-se por causa da diferença de gênero. De acordo com os dados do IBGE de 2014, 30,4% das mulheres com dezesseis anos ou mais não tinham nenhuma renda, enquanto que apenas 17,4% dos homens se encontravam na mesma situação.

Outra situação marcante no processo de integração da mulher na sociedade foi a religião. Na época, a Igreja Católica era uma das principais instituições aliada às classes elitizadas. Ela tomou a decisão de apoiar os grupos de massa, como a classe de trabalhadores mais pobre e oprimida e as mulheres rejeitadas (ALVAREZ, 1989). Nesse sentido, foram formadas comunidades que puderam prestar assistência a esse grupo. Essas comunidades como, por exemplo, a comunidade eclesial, tinha como guia desse movimento religioso as mulheres. Assim, as mulheres participavam de ações sociais e políticas.

Nos anos noventa, os principais acontecimentos do movimento feminista foram a criação de projetos relacionados à elaboração de políticas públicas, que tinham

como objetivos manter o controle social e os Direitos das Mulheres. Além disso, as feministas desenvolveram a Rede Nacional Feminista de saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos voltados para a proposta de legalizar o aborto de mulheres vítimas de estupro (MACHADO, 2010). O problema da legalização do aborto estendeu-se até os anos de 2004 e 2005, por meio dos discursos da imprensa e da opinião pública. A legalização do aborto em situações específicas como estupro e problemas de anencefalia tornou-se um desafio para as feministas, porque elas defendiam a eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação contra a mulher.

Nos casos de gravidez indesejada mediante a violência de estupro, a mulher ficou amparada pelo o art. 128 do Código penal, conforme as diretrizes das Leis n. 8.080/90 (Lei da saúde) e a Lei 8.142/90 (Lei sobre a gestão do SUS). Essas leis admitiram a legalização ou permissão do aborto legal, desde que o ato seja praticado pelos médicos e haja consentimento da gestante ou do representante legal.

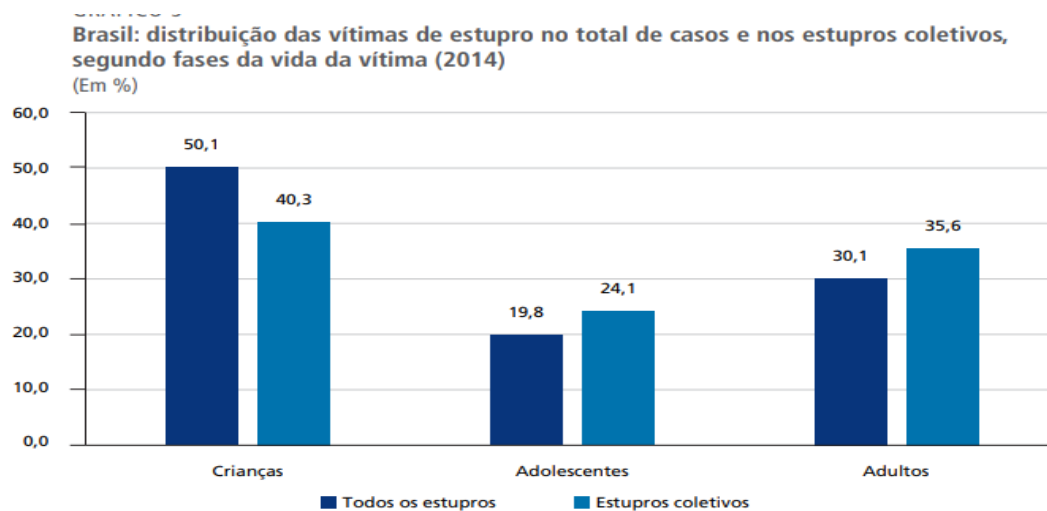
Segundo Porto & Amaral (2014), as mulheres vítimas da gravidez indesejada precisam ser informadas sobre a possibilidade da interrupção legal, segundo os regimentos constitucionais. Ou então, elas têm a opção de levar adiante a gravidez e passar pelo processo de adoção legal da criança nascida. Apesar de as mulheres conquistarem um pouco mais de visibilidade e reconhecimento nas relações sociais e nas decisões democráticas, é necessário discutir o machismo e o abuso de poder como gerenciadores de diversas formas de violência: físicas, psicológicas, sexuais ou morais (TOMAZI, NATALLE, 2015; MACHADO, 2010; NAZAR, 2011; FAVORETTO, 2011; SILVA, 2012; LOPES, 2017). Por isso, ainda existe a preocupação e o interesse de apresentar pesquisas que confrontam a associação da imagem da mulher como uma mercadoria sexual.

A luta contra a propagação de uma cultura patriarcal que dissemina funções desiguais sociais entre homens e mulheres ganhou mais força, visibilidade e credibilidade, no século XIX e XX, a partir dos discursos em defesa da mulher. Segundo Martins (2016), o estupro pode estar relacionado à pequenas ações e falas diárias de grupos sociais que determinam a violência contra a mulher: “Lugar de mulher é dentro de casa”; “A mulher deve se precaver para não ser estuprada” entre

outros. Esses discursos não só revelam a construção do machismo, mas também uma forma de educar as mulheres a obedecerem às regras masculinas (MASSONETTO, 2015). Caso essas regras não sejam acatadas, elas podem ser expostas às situações de perigo.

De 2011 a 2014, os dados estatísticos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação versão net (Sinan), do ano de 2017, mostraram um avanço significativo das notificações de estupro, passando de 12.000 casos registrados para 20.085, equivalente a 66,1%. Além disso, os dados estatísticos mais específicos do IPCA contabilizaram o número de crime estupro coletivo ocorrido no Brasil. Segundo o IPCA, em 2014, cerca de 40,1% das crianças, 24,1% dos adolescentes e 35,6 dos adultos foram estuprados por dois ou mais agressores, o que revela um quadro preocupante para o Brasil, basta visualizarmos o gráfico a seguir:

Gráfico 1: Distribuição do total de vítimas de estupro coletivo no Brasil



Fonte: Dados estatístico do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde (2017)

O estupro é um tipo de violência sexual que é abordado em diferentes áreas - jurídica, história, psicologia, educação (NAZAR, 2011; MACHADO, 2010; FAVORETTO, 2011; SILVA, 2012; LOPES, 2017). O propósito é mostrar o quanto as mulheres são vítimas de crimes cruéis que afetam não só a sua história de vida, mas também a sua dignidade física (54%), psicológica (24%) e moral (14%). De acordo com os dados estatísticos (IPAC, 2014; LOPES, 2017), 64% das vítimas estupradas são mulheres. Os principais agressores – 54% - são os próprios

familiares das mulheres, como os maridos.

Em virtude desses dados registrados pelo IPAC, os Estados e os órgãos jurídicos sentiram a necessidade de proteger as vítimas contra o estupro. Então, essas instituições governamentais criaram a Lei 12.015/09, com o intuito de amparar as mulheres. Nessa proporção, a inclusão do art. 213 determinava a garantia da integridade física, espiritual e mental dos cidadãos brasileiros.

Na época, o foco era dado apenas às questões éticas e morais, por meio do Decreto- Lei 2848 (Código Penal), a fim de manter a boa conduta do indivíduo na sociedade. A partir da Lei 12.015/2009, a dignidade e a Liberdade sexual das pessoas humanas foram incluídas nos princípios mais importantes do dispositivo penal. Essa conquista é significativa para a sociedade, porque aponta para a preocupação com a integridade física, espiritual e mental de qualquer pessoa, independente do sexo. Nessas condições, esses três principais pilares de proteção à dignidade sexual dos cidadãos instituída pela Lei 12.015/09, são definidos da seguinte forma:

[...] Aspecto corporal (seja pela violência, seja pelo ato em si), espiritual (pois atenta para âmagos do ser, sua vontade, seus atributos de personalidade individualizadores, aspirações profundas e crenças) e mental (pelos danos psicológicos oriundos do ato e da violência grave que ele representa). (Lei 12.015/2009)

Essa conduta visava defender a integridade física, espiritual e mental, bem como a liberdade sexual e o direito à vida. De acordo com o relatório apresentado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as lesões provocadas no corpo das pessoas por causa do estupro não deve ser analisada apenas os aspectos que comprometem os órgãos genitais da vítima, levando-a, muitas vezes, ao óbito. É necessário também avaliar as sequelas deixadas durante anos no decorrer da vida, como a gravidez indesejada e as doenças sexualmente transmissíveis.

Outro fator marcante foi a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres em situação de violência (DEAMs), em 1985, em São Paulo. De acordo com o Conselho Nacional da Mulher, 2011, existem apenas 307 Delegacias da Mulher espalhadas no Brasil, número inferior comparado aos casos emergenciais de proteção à mulher. A princípio, o intuito era apenas atender as mulheres abusadas

sexualmente. No entanto, o índice de violência era tanto que as delegacias expandiram o atendimento às pessoas agredidas por seus parceiros.

Os dados estatísticos informam a existência de 461 delegacias especializadas no país, representando 7,9% do total desse valor: Uma das situações preocupantes é que as mulheres sofrem alguns constrangimentos, como passar pelo corpo de delito, para comprovar o crime. Por essa circunstância e tantas outras, como sentimentos de medo e rejeição, as mulheres violentadas preferem calar-se ao invés de denunciar. É preciso averiguar formas que possam diminuir a violência sexual, como, por exemplo, discutir violência nas escolas; exigir campanhas educativas; contrariar as oposições conservadoras; e exigir punições para os acusados.

Sendo assim, violência de gênero pode ser identificada nas mínimas ações e comportamentos manifestados nos discursos de grupos sociais. As mulheres são julgadas negativamente por um conjunto de estereótipos que, na percepção das pessoas, ferem as regras sociais; enquanto isso, o homem é automaticamente isento desse olhar crítico, pois, a sociedade não leva em consideração o seu papel social controlador e dominador.

3.3 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nesta seção, o nosso objetivo é apresentar discussões sobre o crime de estupro de pessoas vulneráveis³. O desenvolvimento desse tópico nesta dissertação encontra respaldado no tema, já que o caso estudado envolve vítima de crime de estupro coletivo, uma adolescente de dezesseis anos de idade. Portanto, as ideias apresentadas, nessa seção, são necessárias para aprofundar os conhecimentos em relação a esse tipo de crime no Brasil: quais as penalidades; os tipos de violência sexual e as medidas preventivas à dignidade sexual das crianças e dos adolescentes.⁴

A violência sexual contra crianças e adolescente parte do princípio que se trata de

³ Lei 12.015/2019 , art. 217: Ter conjugação carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos³

um ato criminoso cometido por adultos. Esses criminosos aproveitam de suas condições físicas resistentes para impor práticas sexuais ilícitas contra as pessoas vulneráveis, isto é, crianças e adolescentes que se mostram indefesas e imaturas para conduzir as suas próprias vidas e resistir a força de um ou mais adulto.

:

Segundo as notificações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada de 2017 (IPEA), onde são apuradas todas as informações sobre o estupro no Brasil, as faixas etárias de crianças e adolescentes são classificadas da seguinte maneira: a) crianças: 0 a 13 anos de idade; b) adolescentes: 14 a 17 anos de idade; c) o adulto: acima 18 anos. Como veremos mais adiante, na Lei 12.015/2009, art. 217- A, a penalidade praticada aos agressores varia conforme a faixa etária de cada vítima.

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode ser executada de duas formas: abuso sexual e exploração sexual. Na nossa intenção, nessa pesquisa, é aprofundarmos no conteúdo e esclarecermos as diferenças entre esses dois atos criminosos que envolvem os menores de idade. Sendo assim, o item abaixo traz essa discussão.

3.3.1 Os tipos de violência: abuso sexual e exploração sexual

Como dissemos, a violência sexual está relacionada a dois principais crimes da sociedade: o abuso sexual e exploração sexual. Cada um possui os seus próprios conceitos, as suas próprias características e as suas próprias penalidade no Código Penal. Entretanto, destacamos que tanto o abuso sexual, quanto a exploração sexual preveem uma conduta criminosa que tem como intenção agir contra a dignidade da criança e do adolescente, comprometendo, muitas vezes, a sua formação pessoal e social.

Não podemos deixar de mencionar, também, as principais vítimas e os principais agressores do estupro. Os dados estatísticos apresentados pelo IPEA, descrevendo o perfil de cada pessoa (agressores x vítimas), servem como um alerta para que as famílias brasileiras analisem o perfil de pessoas que fazem parte do seu convívio social. Vejamos a seguir esses dados:

- *Abuso sexual*

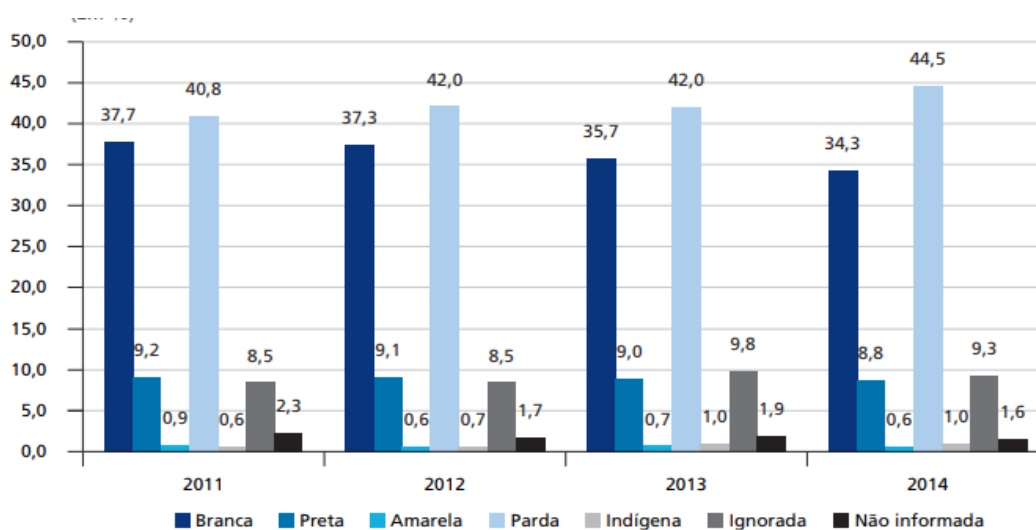
O abuso sexual contra a criança e adolescente é tratado em diferentes Leis, são elas: Constituição Federal de 1988; Lei 12.015/2009 e Lei 8.069/90 (reformulado, recentemente, pela Lei 13.431/2017). Todas essas Leis são responsáveis por proteger e garantir o direito as pessoas vulneráveis, vítima de estupro. De acordo com o regimento dessas Leis, sendo a mais recente Lei 13.431/2017, art. 4, título III, parte (a), o abuso sexual consiste em constranger ou forçar a vítima a praticar conjunção carnal, de modo presencial ou virtual (fotos, vídeos, conversas) para satisfazer os desejos sexuais dos agressores. Nesses casos, o agressor pode utilizar diferentes estratégias para a consumação do ato sexual. Essas estratégias variam desde “carícias, “manipulação genitália”, “palavras obscenas”, “palavras indevidas da imagem da criança/adolescente”; exposição dos órgãos genitais até a consumação do crime, por meio do sexo oral, vaginal e genital” (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente).

- Exploração sexual

De acordo com a Lei 13.431/2017, art. 4, título III, parte (b), exploração sexual trata-se de um comércio. Isto é, o objetivo é usar criança e adolescente como referência sexual para fins lucrativos. Nesse caso, existem agências específicas de crimes, organizadas por aliciadores que atraem crianças e adolescentes para negociar os seus corpos com os “clientes” e, assim, lucrar com a exploração sexual do corpo da vítima. O Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei 8060/90, art. 244, estabelece uma pena de quatro a 10 anos de reclusão e multa aos aliciadores de exploração sexual.

.3.3.2- AS VÍTIMAS

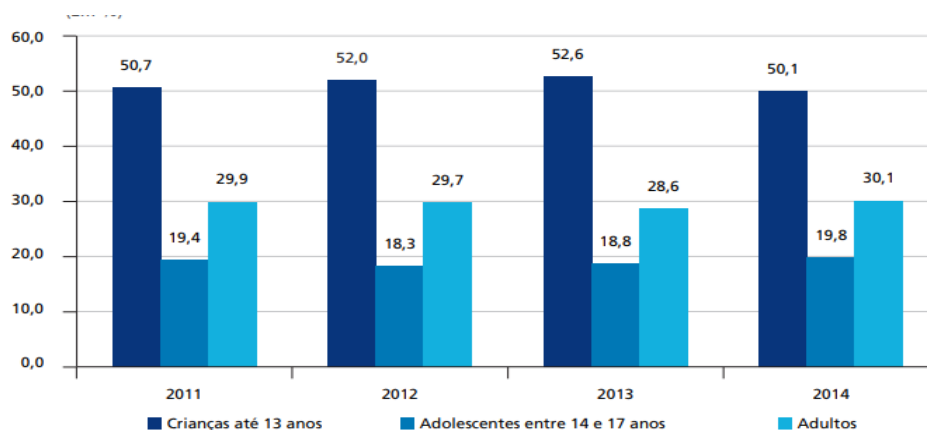
Segundo os dados estatísticos do SINAN, as mulheres estão mais sujeitas a sofrerem violência do que os homens. No entanto, cabe ressaltar que não é qualquer mulher, já que existe um padrão mais ou menos definido do perfil das vítimas de estupro. Esses dados podem ser notificados nos bancos de dados do IPEA, de 2017:

Gráfico 2: Distribuição de vítimas de estupro, conforme a raça/ cor

Fonte: Dados estatístico do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde (2017, p. 19)

Com base nos dados estatísticos de 2017, sobre as características pessoais das vítimas de estupro, concluímos que os maiores índices de estupro envolvem mulheres de raça/cor parda e branca. Isso significa os agressores selecionam as suas vítimas pela cor da pele. Além disso, 28,0% das vítimas, quando adultas, não possuem o ensino médio completo ou ensino superior. Mas, o que nos chama atenção é que as principais vítimas do estupro não são os adultos, mas sim crianças e adolescente, por se tratarem de pessoas sensíveis ou indefesas. Nessa situação, o crime de estupro contra os menores de idade chega, muitas vezes, a representar 70% dos casos no Brasil, como mostram os dados apurados no ano de 2011 a 2014. O quadro se agrava por sabermos que essas pessoas sequer concluíram o ensino fundamental e podem sofrer futuramente sérios problemas psicológicos.

Gráfico 3: Distribuição de vítimas de estupro, segundo faixa etária

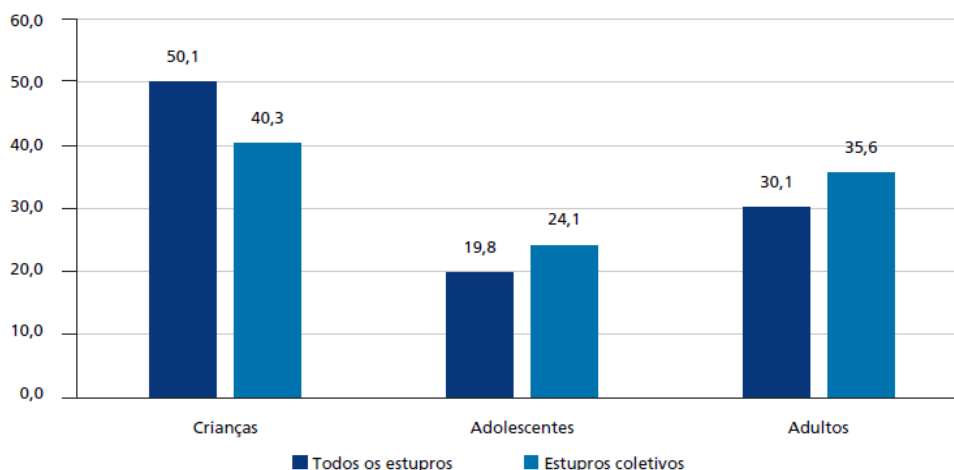


Fonte: Dados estatístico do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde (2017, p. 18)

Os dados mostram um cenário preocupante com as crianças e adolescentes brasileiras, uma vez que o índice de estupro contra essas pessoas é elevado e tem provocado consequências negativas, como estresse pós-traumático (23,3%); transtorno de comportamento (11,4%) e gravidez (7%). Sem contar os casos em que as vítimas são contagiadas pela DST no ato da penetração vaginal ou anal. Segundo o parecer do Ministério da saúde (SINAN, 2011), as chances de a vítima contrair doenças é de 16 a 58%, uma porcentagem alta que coloca a vida das pessoas em risco.

Como observamos no gráfico acima, o estupro praticado contra crianças de até 13 anos de idade chegou a representar 52%, no ano de 2012 e 2013. Isso significa que houve, aproximadamente, 47,6 mil registros de estupro. Especificando o campo de nossa pesquisa, sobre o estupro coletivo, o IPEA (2017) mostrou que o índice de estupro coletivo contra crianças chega a 40,3%; contra os adolescentes 24,1% e contra os adultos, 35,6%. O índice de estupro coletivo contra as crianças se torna o destaque principal, devido a sua capacidade física de resistir à força masculina, conforme já mencionamos nos parágrafos anteriores.

Gráfico 4: Distribuição de vítimas de estupro coletivo



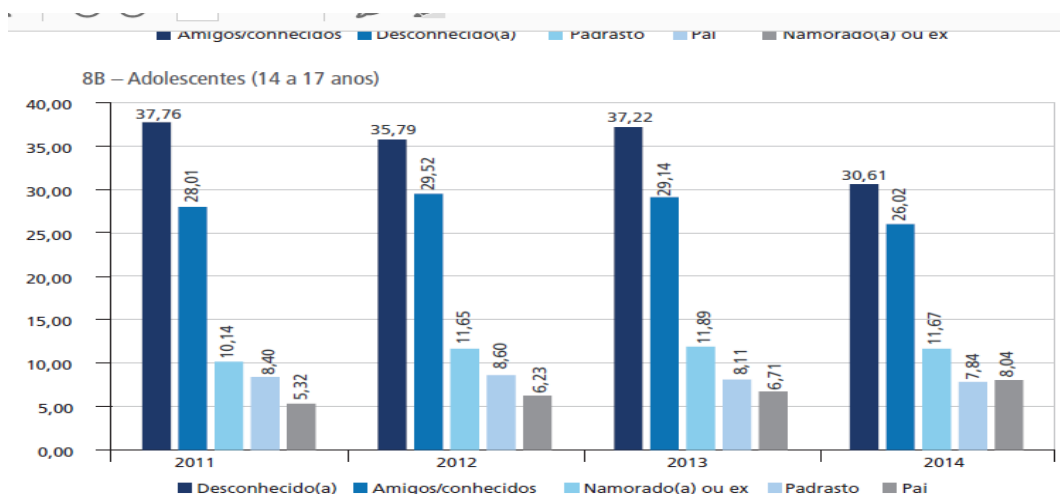
Fonte: Dados estatístico do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde (2017, p. 18)

Todos esses dados estatísticos são relevantes para a nossa pesquisa, a fim de mostrar que houve aumento de casos de estupro coletivo contra crianças e adolescentes no Brasil, conforme apresentamos na nossa justificativa O IPEA ainda não lançou pesquisas novas sobre o estupro nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017), mas sabemos que esses dados podem aumentar, caso as vítimas se intimidem em denunciar os agressores.

No próximo tópico, portanto, mostrarem os principais agressores das crianças e dos adolescentes, segundo os dados estatístico do IPEA (2017).

3.3.3 -OS AGRESSORES

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o estupro de crianças e adolescente é maior e mais frequente, quando há mais de um agressor. Na pesquisa divulgada pela IPA (2011 - 2014), 15% dos casos de estupros foram cometidos por dois ou mais agressores. Além disso, a pesquisa revela que os agressores são pessoas próximas da vítima; pessoas que conhecem a sua rotina, o seu cotidiano. De acordo com o IPA (2011- 2014), os principais agressores de criança e de adolescente, na sociedade, são as pessoas mais próximas ou íntimas da vítima, como os pais e padrastos, amigos, namorados e conhecidos. Os dados estatísticos abaixo representam os principais agressores dos adolescentes entre 14 a 17 anos de idade:

Gráfico 5: Vínculo dos agressores com as vítimas de estupro

Fonte: Dados estatístico do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde (2017, p. 23).

É importante trazemos esses dados para a nossa pesquisa, porque eles mostram o descompasso das Leis citadas, anteriormente, quanto a promessa de garantir a dignidade e o direito de liberdade da criança e do adolescente. Nesta pesquisa, o caso estudado trata-se de um crime praticado contra uma adolescente de 16 anos de idade. Entre os agressores, encontram-se amigos e namorado da vítima. No gráfico acima, verificamos que, em 2013, 11,67% dos crimes foram praticados pelo companheiro da vítima, isto é, são pessoas que conhecem rotina da vítima e sabem onde as encontrar com mais facilidade.

O crescimento de estupro no Brasil revela a falta de controle do sistema jurídico, bem como a necessidade de aplicar medidas severas que possam ensinar os homens, principalmente, a respeitar as mulheres, independentemente de sua cor, de sua escolaridade, e sua idade e de sua classe social. Como veremos adiante, as Leis de proteção à criança e ao adolescente existem, mas cabe as autoridades cumprirem com os seus regulamentos de tomar medidas que possam garantir a liberdade das pessoas vulneráveis.

3.3.4- LEIS DE PROTEÇÃO À DIGNIDADE DE PESSOAS VULNERÁVEIS

Reconhecendo, portanto, a importância da preservação da vida da criança e do adolescente aos casos de abuso, violência e exploração, a Constituição Federal de 1988, no art. 227, incluiu nos seus incisos os direitos e as garantias de proteção aos

menores de idade:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta propriedade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Assim, a tipificação do estupro contra pessoa vulnerável passou a ser uma das prioridades da Constituição Federal, que determina severas medidas de penalidade contra os agressores que colocam a vida das crianças e dos adolescentes em risco. Isso, porque, para a Constituição e o Direito Penal, as as criança e adolescentes ainda não têm capacidade suficiente para entender ou permitir a prática sexual.

A segunda Lei de proteção às pessoas vulneráveis está inserida no art. 217- A, da Lei 12.015/2009. Trata-se de um artigo que envolve a qualificação do estupro contra menores de 14 anos, através conjunção carnal ou ato libidinoso. Assim, o artigo em questão é representado da seguinte forma:

Estupro de vulnerável

Art. 217- A. Ter conjugação carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos: Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode ofertar resistência (BRASIL, 2009).

O primeiro ponto notificado neste artigo é a construção de um crime comum, ou seja, o sujeito (ativo) do estupro pode ser qualquer pessoa, seja homem ou mulher; ambos serão julgados da mesma forma. Quanto ao sujeito (passivo), o código penal entende como vulneráveis ataques feitos às pessoas que não possuem a possibilidade de autodefesa e de resistência, por causa da idade, condição social, enfermidade e deficiência física ou mental. Segundo Nazar (2011), nesses casos específicos, não basta apenas apresentar simples enfermidade ou deficiência, é preciso analisar a falta de discernimento das vítimas, para configurar o delito. Quanto aos aspectos da resistência, o Código Penal avalia se a incapacidade de oferecer resistência é absoluta ou relativa.

O estupro de vulnerável decorre da prática de conjunção carnal ou ato libidinoso

contra menores de 14 anos, como segue o modelo do art. 213. Nesse caso, ao contrário das Leis anteriores, que permitiam a oferta de dotes como forma de pagar pelo crime, o Código Penal atual tipifica que, seja de caráter simples ou qualificado, o estupro vulnerável é considerado crime hediondo, ou seja, o agressor não poderá ser beneficiado com anistia, graça ou fiança. Além disso, as penas devem ser cumpridas em regime fechado.

A terceira Lei de proteção às pessoas vulneráveis – criança e adolescente- está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, nos art. 240 e 241-A, B, C, D, E. Dessa forma, os artigos trazem as seguintes descrições a respeito do estupro:

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa
Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa (BRASIL, 1990).

Nesses dois últimos artigos, enquadrado a Lei 8.069/90, notamos que a proteção às crianças e aos adolescentes não está relacionada somente à prática do sexo em si, mas também a outras formas que possam aliciar os menores de idade, como a exibição de imagens, fotos ou cenas pornográficas, por meio de vídeos ou outros recursos, cuja a finalidade é expor a integridade social e moral dessas pessoas na sociedade. Recentemente, essa Lei passou por um processo de reformulação que

Diante das discussões apresentadas neste capítulo, a interação multidisciplinar das teorias – direito, história, psicologia, linguística entre outros - contribuem para (re)afirmar a importância da linguagem enquanto uma prática social, pois, permite que os indivíduos, por meio dos seus conhecimentos linguísticos e conhecimentos de mundo, compartilhem conhecimentos e experiências que coloquem em xeque os discursos de discriminação, de violência e da reprodução da cultura do estupro contra a mulher. Além disso, essas teorias contribuem para que as pessoas formem pensamentos críticos sobre o tema discutido e busquem no dia a dia romper com esses padrões sociais que determinam os papéis de gênero rigidamente fixado pela sociedade patriarcal.

A contribuição dos estudos linguísticos especificamente, nesta pesquisa, é válida porque busca não somente mostrar um panorama histórico e cultural dos problemas sociais relacionados aos casos de estupro, mas também visa a identificar a forma como os discursos dos grupos sociais são construídos e compartilhados socialmente, indicando as relações de dominação, poder e de violência do homem sobre a mulher, sobretudo, no que se refere à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com base nessas considerações, relacionadas a crime de estupro contra criança e adolescente mediante a prática do abuso de poder e dominação, o próximo capítulo traz discussões sobre a proposta sociocognitiva de Van Dijk (2008, 2010, 2012, 2016), a fundamentação teórica principal dessa pesquisa, em virtude de tratar assuntos voltados para os problemas sociais e as relações de dominação consistentes na sociedade.

4.A PROPOSTA TEÓRICA DA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

A Análise Crítica do discurso (ACD) nasceu de uma resposta aos estudos críticos nos anos 1960 e 1970, quando diversos estudiosos (Teun van Dijk, Norman Fairclough, Ruth Wodak, Theo van Leeuwen; Gunther Kress) da ACD se reuniram na Universidade de Amsterdam, com o objetivo de analisar as relações de dominação, discriminação, poder e controle manifestados na linguagem. Dessa maneira, as pesquisas estudadas priorizam avaliar a forma como os discursos são construídos socialmente, por meio dos conhecimentos e das crenças de grupos sociais, para legitimar, expressar, sinalizar abuso de poder e desigualdade social (WODAK, 2014, p. 225).

Wodak (1986, 1989, 1997), por exemplo, voltou sua atenção para o estudo do sexismo e do antissemitismo e racismo; Fairclough (1989, 2001) estabeleceu um diálogo entre as estruturas textuais, sociais e discursivas, desenvolvendo estudos sobre neoliberalismo e globalização e Van Dijk (2008, 2010, 2012, 2016) apresentou uma proposta sociocognitiva, que estabeleceu uma tríade focal entre discurso – cognição – sociedade, com estudos sobre imigração, racismo (2010).

Segundo Van Dijk (2010), o propósito do estudo da ACD é bem mais que uma simples análise de questões e de problemas sociais. De acordo com o autor, a tarefa de analisar as questões do cotidiano, sem ter uma visão crítica sobre o fato faz parte de um deslocar para o início de uma noção tradicional das ciências humanas sociais. Dessa maneira, para realizar uma pesquisa voltada para os estudos da ACD, segundo Van Dijk (2016), o pesquisador precisa seguir as seguintes propriedades (VAN DIJK, 2016, p. 20): a) Concentrar-se problemas sociais, ao invés do mero estudo de estruturas de discurso fora de seus contextos sociais e políticos, b) desenvolver uma pesquisa multidisciplinar; c) explicar a interação social entre os atores sociais, d) analisar a maneira como a estrutura do discurso promulga, confirma, legitima, reproduz as relações de abuso de poder- dominância – na sociedade.

Em termos gerais, a ACD procura analisar a maneira como o poder e a

dominação são legitimados nas interações de grupos e compartilhados socialmente, promovendo relações de desigualdade. A ACD, ainda, busca estabelecer uma relação transdisciplinar entre as teorias das ciências humanas e sociais, a fim de observar a formação do discurso; a natureza histórica (produzida e interpretada no tempo e no espaço); a formação a ideologias (conhecimentos, crenças, opiniões, intenções) e os fatores culturais dos acontecimentos (VAN DIJK, 2010).

Nessa perspectiva, a abordagem da ACD não estabelece apenas um método único de análise, mas permite utilizar outras linhas de estudo (sociologia, psicologia entre outros) para dialogar com a pesquisa desenvolvida, desde que sejam relevantes para a construção dos objetivos do pesquisador. Isto é, embora cada pesquisador tenha suas próprias abordagens, as propostas também apresentam algumas características comuns, como, por exemplo, as noções de abuso de poder, dominação, controle, acesso, ideologia, sociedade, discriminação e desigualdade social.

Na pesquisa sociocognitiva da ACD proposta por Van Dijk (2008, 2010, 2012, 2016), por exemplo, o autor aponta várias propriedades – entonação, estruturas sintáticas, léxico, semântica, figuras retóricas, estruturas argumentativas, estratégias conversacionais – como estruturas discursivas para a construção do discurso que podem ser reconhecidas linguística e discursivamente e revelar a desigualdade social, discriminação, preconceito, racismo e o machismo. Essas categorias discursivas, portanto, podem incidir a (re)produção discursiva de abuso de poder.

Assim, elegemos para o desenvolvimento teórico desta pesquisa a perspectiva da ACD de Van Dijk (2008, 2010, 2012, 2016), que abarca a interface da tríade sociocognitiva - discurso, sociedade, cognição.

4.1 A PROPOSTA SOCIOCOGNITIVA DA ACD

A teoria sociocognitiva da ACD, proposta por Van Dijk (2010, 2012, 2015, 2016) passa por uma perspectiva multidisciplinar ao dialogar com diferentes

áreas de estudos das ciências humanas e sociais. Dependendo do interesse do pesquisador, Van Dijk (2010) afirma que o método de investigação do objeto estudado pode ser atravessado por escolhas diferenciadas de análise, sejam elas a seleção de estruturas discursivas e estratégias semânticas, como também a observação da pragmática e da semiótica.

Essa proposta multidisciplinar busca explicar a maneira como acontece, nos discursos dos atores sociais, as relações de poder, de desigualdade e de dominação, a partir da relação entre discurso, sociedade e cognição. Essa tríade proposta pelo autor difere de outros estudos discursivos por destacar como um dos componentes o cognitivo e não apenas o discurso e a sociedade. Ou seja, o discurso está ligado à sociedade (classe social, gênero, etnia, cor, história, cultura, instituições) e ao cognitivo (crenças, valores, ideologias; conhecimentos; opiniões) sem estabelecer uma relação hierárquica.

Numa definição mais ampla a respeito do significado de discurso, Van Dijk (2012) traz a noção de discurso como qualquer forma de expressão da língua nas interações sociais. Essas expressões da língua podem acontecer por meio de um texto (escrito) ou texto (falado - interação). No texto escrito, por exemplo, o autor considera os tipos e o tamanho das letras, as imagens e o layout e na interação falada as gesticulações, os toques, as expressões faciais, os aplausos e os sons. Por isso, o autor afirma que a linguagem semiótica, também, é um tipo de discurso, uma vez que nas interações podemos perceber, claramente, as ações e as intenções dos participantes, a partir de gestos; toques; expressões faciais e entonações da voz. Nas palavras do autor, “Discurso inclui estruturas verbais (faladas e escritas) e quaisquer aspectos semióticos (interpretáveis) do evento comunicativo que sirvam diretamente de apoio ao evento, tais como as estruturas sonoras e visuais (escrita, impresso) relevantes, a expressão facial e os gestos” (van Dijk, 2012, p. 167).

Em uma explicação mais detalhada, a fim de esclarecer o uso do discurso e das relações de poder perpetuados na sociedade, Van Dijk (2010, p. 116) distingue macronível e micronível. O macronível inclui situações que desfavorecem um determinado grupo social, como as relações de poder,

desigualdade e dominação, o micronível refere-se ao uso “da linguagem, do discurso, da interação verbal e da comunicação”.

Portanto, Van Dijk (2010) diz que são nas relações interacionais sociais que os discursos são produzidos e compartilhados, por meio dos conhecimentos e das experiências armazenados nos modelos mentais⁵ de cada indivíduo, para (re) produzir abuso de poder. Além disso, o autor destaca que os discursos emitem não somente o abuso de poder, mas também são fontes de manipulação da mente das pessoas nos textos (escrito ou falado), com o intuito de as convencerem de que as crenças, experiências e conhecimentos dos grupos dominantes são exatamente como elas se apresentam no texto.

Para Van Dijk (2010, p. 234), “manipulação é uma prática comunicativa e interacional na qual um manipulador exercer controle sobre outras pessoas, normalmente contra a vontade e interesse delas”. Assim, a manipulação possui uma carga negativa, pois, ela desobedece às normas sociais, na tentativa de influenciar os valores, as ideologias e as crenças das pessoas, por meio do discurso. Como exemplo, destacamos os grupos sociais poderosos que, muitas vezes, têm a tendência de manipular a mente das pessoas (e não a mente de um indivíduo apenas), por meio de discursos que manifestam abuso de poder e desigualdade. Em outras palavras, a manipulação é uma prática discursiva e cognitiva, cuja finalidade é tentar mudar ou modelar os pensamentos, conhecimentos e as atitudes das pessoas nas interações.

Na abordagem sociocognitiva, Van Dijk (2012, p. 17) apresenta a noção de ideologia como a “base das representações sociais compartilhadas por um grupo social”. Em outras palavras, as ideologias estão relacionadas apenas às questões sociais e estão associadas à diferentes grupos, classes, etnias e comunidades. Cada um desses grupos, dependendo da sua crença e do seu interesse comunicativo, pode empregar ideologias positivas, negativas. Portanto, o autor define ideologia como um conjunto de crenças sociais

⁵ Modelos mentais são representações cognitivas de nossas experiências. Num certo sentido, eles são as nossas experiências se assumirmos que experiências são interpretações pessoais daquilo que acontece conosco (van Dijk, 2012, p.94).

armazenadas na memória a longo prazo dos grupos, cuja finalidade é fazer representações sociais por intermédio dos conhecimentos e das opiniões.

A manipulação pode acontecer quando determinados grupos sociais constroem representações negativas sobre o outro, com a finalidade de satisfazer os seus próprios interesses. Geralmente, os grupos sociais controladores do discurso traçam estratégia de manipulação, como a polarização. No caso, a polarização atua como um marcador de relevância dos papéis desempenhados pelos atores sociais, ou seja, quando se refere a Nós, somos caracterizados como “bons”, “inocentes”; “vítimas”, quando se refere a Eles, o discurso muda para “malvados”, “culpados”; “machistas”.

Podemos dizer, então, que a manipulação está relacionada às diversas formas de *controle*: controle do discurso e controle da mente. O controle, segundo Van Dijk (2010), é definido como uma prática social, com o propósito de controlar, persuadir, seduzir, doutrinar ou manipular os discursos, os comportamentos, as ideologias, as crenças e os modelos mentais (conhecimentos, experiências, ideias) dos grupos dominados na sociedade. Para que os grupos dominantes consigam esses objetivos (manipular, doutrinar, persuadir), Van Dijk (2010) reitera a ideia de que esses grupos sociais sigam regras e valores, a fim de determinar a maneira como as informações devem ser passadas para o público, nos eventos comunicativos. Por exemplo, nas interações discursivas entre os grupos sociais, o controle pode ser identificado a partir do momento em que os grupos determinam “a hora e o local de um evento comunicativo; quais participantes podem ou devem estar presentes; quais ações sociais podem ou devem ser realizadas pelo discurso” (VAN DIJK, 2016, p.24). Por meio dessas práticas sociais, os grupos manipuladores controlam a organização do discurso conforme os seus objetivos, para manipular os modelos mentais dos indivíduos.

No caso, Van Dijk (2010, p. 247) define modelos mentais como acúmulo de conhecimentos, ideologias, opiniões pessoais, únicos e subjetivos armazenados na memória episódica das pessoas, por meio das experiências adquiridas nas situações cotidianas em curto prazo das pessoas. Portanto, Van

Dijk (2010) afirma que os modelos mentais são essenciais para compreender não só a formação do texto (falado ou escrito), mas também todo o conteúdo que perpassa no evento comunicativo (quem fala, como fala, onde, como, porque). São as ideologias armazenadas modelos mentais do indivíduo (experiência pessoal e subjetiva dos indivíduos) que determinam a maneira como cada pessoa interpreta ou compreende os discursos, pois, cada um possui as suas próprias experiências e conhecimentos de mundo.

Portanto, discurso, sociedade e cognição representam o modo como as relações abusivas acontecem nas interações, e como elas são capazes de manipular mente das pessoas, por meio da exposição de um problema social. Na tríade, abaixo, vejamos como se configura a proposta sociocognitiva de Van Dijk (2008, 2010, 2016):

Figura 1: Tríade sociocognitiva



Fonte: Figura elaborada por Tomazi; Natale, 2015, p. 14

Essa tríade é importante para o nosso trabalho, uma vez que consideramos não só analisar os aspectos discursivos do *corpus*, mas também levamos em consideração as ideologias, as crenças e os conhecimentos (históricos, culturais, sociais) armazenados na memória dos atores sociais, de modo que seja possível influenciar (positivo ou negativamente) os pensamentos, os conhecimentos e as ações de outros grupos por meio dos discursos. Desse modo, são as estruturas discursivas construídas no discurso que nos ajudam a

identificar quais ideologias a mídia jornalística defende.

A partir da representação da tríade, é possível visualizar a relação sociocognitiva proposta por van Dijk, que sugere analisar discurso, sociedade e cognição como a interface responsável pelo exercício do poder e de dominação dos modelos mentais de grupos sociais. De acordo com van Dijk (2010), as relações de poder acontecem porque nem todas as pessoas possuem acesso *ativo* e preferencial ao discurso, pois, elas são controladas pelos grupos dominantes, como as elites simbólicas, que possuem o poder de decidir sobre quem participa, quando, onde, a intenção, os objetivos e os conhecimentos dos atores sociais na sociedade. Isso nos remete a ideia de que nem todos os grupos sociais possuem acesso livre para escrever ou falar o que querem, num determinado tempo, espaço e situação, pois, eles são controlados parcial ou totalmente pelos grupos poderosos (VAN DIJK, 2010).

Por esses motivos, Van Dijk (2010, 2012, 2016) sugere que os grupos sociais dominantes (diretores, jornalistas, escritores, acadêmicos organizações, instituições) buscam manter a hegemonia do discurso e do poder em quaisquer circunstâncias, que vão desde uma simples conversa cotidiana entre amigos, famílias, colegas, até em situações mais específicas e complexas, como acontece com os professores universitários que controlam os discursos acadêmicos; os jornalistas que controlam as informações circuladas na mídia e assim por diante.

A partir da observação do esquema acima, o exercício do poder é uma forma de determinar o controle do contexto, do texto e da fala, bem como os modelos mentais das pessoas, por meio das ações dos grupos sociais dominantes nos eventos comunicativos. Além disso, o poder serve para legitimar a construção de estereótipos negativos e preconceituosos sobre os grupos dominados, de modo a destacar apenas “as coisas ruins” dos outros e as “nossas coisas boas”, mediante a um sistema de polarização, chamada de quadrado ideológico de polarização (van Dijk, 2016, p. 29).

A polarização é uma das estratégias discursivas usada para defender um posicionamento ideológico de grupos sociais. Isso significa que defender ou

acusar um grupo social minoritário, por exemplo, nasce de uma base ideológica criada a longo prazo nos modelos mentais do grupo dominante. Portanto, Van Dijk (2012) ressalta que a noção de ideologia contempla o sistema cognitivo e social. A ideologia é cognitiva porque todo tipo de crença, de conhecimento adquiridos pelo indivíduo na sociedade está guardada na memória, e são eles que contribuem para a formação da representação social. A ideologia também é social porque as crenças não ficam presas na memórias, elas são constantemente compartilhadas nas interações entre os grupos. Ainda que as ideologias dos grupos sociais distintos sejam diferentes, van Dijk (2012) enfatiza que a comunicação só é possível acontecer, quando os grupos possuem uma base de conhecimento comum.

O conhecimento geral ou comum sobre determinado fato possibilita os grupos sociais compartilhem opiniões. Por sua vez, o indivíduo pode se identificar a um grupo específico, por compartilhar conhecimentos parecidos com aquele grupo. Esses conhecimentos podem gerar uma polarização discursiva e ideológica, porque cada grupo, conforme o seu interesse, legitima as crenças como únicas e verdadeiras.

4.2 ESTRUTURAS DISCURSIVAS E IDEOLOGIA

Outro conceito relevante na proposta sociocognitiva de ACD, de van Dijk (2010) é a noção de acesso. Para o autor, o acesso é construído de normas e de valores editados pelos interesses ou pelos objetivos dos grupos dominantes. Desse modo, o acesso pode ser restringido pelas elites simbólicas que determinar “quem pode falar ou escrever para quem”; “sobre o que”; “quando e em que contexto” (VAN DIJK, 2010, p. 89). Nessa perspectiva, quanto maior o acesso ao discurso, mais prestígio social o grupo possui, e quanto menor for o acesso, menos autonomia os grupos possuem para serem protagonistas de seus pensamentos, das suas ideologias e das suas ações, pois, eles “não têm nada a dizer”, “não tem com que falar” ou “precisam ficar em silêncio quando pessoas poderosas falam” (VAN DIJK, 2010, p. 44).

Van Dijk (2010) afirma que os grupos dominantes têm acesso privilegiado à diversas situações, conteúdos, gêneros e discursos, como, por exemplo, presidir reuniões; editar ordens; controlar diálogos formais; determinar os assuntos; decidir os participantes entre outros. Portanto, esses grupos são poderosos porque são formadores de ideologias, crenças, normas e atitudes e possuem liberdade de acesso aos gêneros discursivos, para influenciar a mente dos indivíduos, por meio das estruturas discursivas.

No caso, as estruturas discursivas são ferramentas de controle usadas pelos grupos sociais dominadores, a fim de representar socialmente os grupos dominados, por meio da polarização. Isso significa que os grupos poderosos, muitas vezes, têm a função de enfatizar as “coisas boas em Nós e ruins nos outros” para manipular os modelos mentais das pessoas. Por exemplo, as notícias escolhas do título, do subtítulo, do layout da página, do tamanho da letra, da cor das letras, do léxico, da organização sintática e das imagens das mostram certa preocupação dos jornalistas em atrair a atenção do público com as notícias compartilhadas e ao mesmo tempo o convencer de que essas informações são exatamente como está sendo repassada na notícia.

Sobre a maneira como as ideologias podem ser construídas nos discursos do gênero textual notícia, buscamos esclarecimentos desse conceito nos modelos de operação da ideologia de Thompson (2011), uma vez que essa proposta teórica dialoga, também, com as questões de desigualdade e as relações de poder e dominação.

A teoria de Thompson (2011) faz uma crítica ao conceito de ideologia de Marx, em virtude deste pesquisador se limitar às questões ideológicas apenas como uma luta de classes sociais. Para o autor, ideologia é a “maneira como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de dominação” (THOMPSON, 2011, p. 75). Isto é, as ideologias construídas nos discursos (falado ou escrito) podem apontar para uma relação de desigualdade e dominação entre os grupos sociais. No entanto, o autor ressalta que as questões ideológicas vão além de uma simples possibilidade de construir sentido sobre as relações de dominação. A ideologia deve ser observada,

também, no exercício da dominação entre “homens e mulheres”; “entre um grupo étnico e outro”; ou “entre estados-nação hegemônico” e “estados-nação localizados à margem do sistema global” (THOMPSON, 2011, p. 41). Numa perspectiva mais ampla, a ideologia abrange a relação de dominação de todos os tipos de grupos sociais.

Na concepção de Thompson (2011, p. 76), a dominação está relacionada ao grau de poder atribuído aos grupos sociais para tomada de decisões. O que determina as relações de poder entre os grupos sociais são a localização e a posição social. De acordo com o autor, a dominação faz parte de um “sistema assimétrico”, pois, apenas um grupo particular detém o poder permanente e em grau significativo das situações sociais concretas. Pode-se dizer que existe uma base comum sobre a definição de ideologia de Thompson (2011) e de Van Dijk (2012). Isto é, para os autores, a ideologia não é individual ou pessoal, mas, sim, coletiva. No entanto, elas se diferem quando Van Dijk (2012) afirma que a ideologia é sustentada por uma base cognitiva, que é um conjunto específico de crenças armazenadas na memória episódica dos grupos, a fim de fazer representações sociais, sejam elas positivas ou negativas.

Já Thompson (2011) não traz essa ideia de modelos mentais, mas afirma que essas relações de poder e dominação entre os grupos dominantes podem ser identificadas no discurso, por meio da análise de diferentes modos de operação da ideologia. O objetivo é despertar, cognitivamente, a interpretação e os sentidos dos analistas e dos leitores, em relação às situações abusivas ao representar um determinado grupo em situações concretas. Dessa forma, o interesse pela hegemonia, pelo poder e pela dominação nos discursos dos grupos dominantes pode ser identificado a partir dos seguintes modos de operação da ideologia de Thompson (2011). Para Thompson (2011), os modos de operação da ideologia não são fechados e únicos, mas podem existir outros modos e, ao mesmo tempo, eles podem agir conjuntamente, no contexto, para construir sentidos e interpretações sobre as representações sociais. Vejamos as categorias do modo de operação da ideologia:

Quadro1: Modos de operação da ideologia de Thompson

Modos gerais	Algumas estratégias típicas de construção simbólica
Legitimação	Racionalização, universalização, narrativização
Dissimulação	Deslocamento, eufemização, tropo (sinédoque, metonímia, metáfora)
Unificação	Estandarização, simbolização da unidade
Fragmentação	Diferenciação, expurgo do outro
Reificação	Naturalização, eternalização, nominalização/passivização

Fonte: Quadro elaborado por Thompson (2011, p.81)

Esse quadro mostra o modo de operação da ideologia de análises propostas por Thompson (2011). Ele exemplifica a maneira como essas estratégias típicas pode aparecer no discurso da construção simbólica, favorecendo ou não um determinado grupo social por meio de representações sociais. Por isso, é pertinente situar o leitor, no próximo tópico, sobre o conceito de representação social.

4.3 REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Na proposta teórica-metodológica de van Leeuwen (1997) sobre representação social, o autor busca na linguagem investigar os diversos modos que os atores sociais podem ser representados no discurso. Em outras palavras, van Leeuwen (1997) propõe observar nas construções discursivas em quais situações os atores sociais são colocados como “agentes” ou como “pacientes” (van LEEUWEN, 1997, p. 169). Para isso, o autor estabeleceu algumas categorias linguísticas úteis, a fim de identificar como esses atores sociais são representados, qual é a sua relevância e qual é seu papel social dentro do discurso.

No entanto, van Leeuwen (1997) faz uma crítica ao uso dos elementos linguísticos sem relacionar com o contexto social. Isso significa que o uso dessas categorias não podem se limitar apenas à gramática tradicional, pois, elas não são suficientes para interpretar e entender a dinâmica e a complexidade do discurso, uma vez que a linguagem é uma prática social que se transforma a cada mudança de situação comunicativa. Por isso, as representações do ator social são analisadas numa perspectiva ampla, levando

em consideração a linguagem semiótica.

Pensando na linguagem como um meio de comunicação que passa por várias transformações no discurso, ora o ator social aparece na voz ativa, ora aparece na voz passiva, às vezes, ora desaparece/apagamento, van Leeuwen (1997) detém-se averiguar a posição discursiva desse ator, por meio do processo de exclusão e inclusão.

O processo de exclusão pode ocorrer por supressão, que é uma forma de excluir os atores sociais sem deixar registros nas partes dos textos ou os colocar em segundo plano, de maneira que eles apareçam raramente no texto. A supressão dos atores sociais ocorre em função do apagamento do agente da passiva; das orações no infinitivo, das nominalizações e dos adjetivos. Já a inclusão distribui os papéis dos atores sociais.

Nesse caso, van Leeuwen (1997) afirma que a inclusão acontece da seguinte forma: a) atores envolvidos como *agentes* ou *pacientes* da ação, obtendo maior (agente) ou menor (paciente) relevância na oração b) atores podem ser *específicos* ou *genéricos*, isto é, específico quando se enfatiza as coisas negativas do Outro e genérico quando se destaca as coisas negativas Nossas. Portanto, dependendo a intenção do ator social, os mecanismos linguísticos servem como ferramenta para representações positivas ou negativas sobre determinados grupos.

Na abordagem sociocognitiva, van Dijk (2010, 2012, 2016) define a representação social no campo sociocognitivo. Em outras palavras, representação social é um conjunto de crenças e de conhecimentos armazenados na memória dos atores sociais. Essas crenças são compartilhadas nas interações, podendo influenciar positivo ou negativamente o pensamento e as ações do outro.

De acordo com o autor, as crenças e os conhecimentos fazem parte do processo cognitivo, porque eles foram adquiridos por meio da experiência pessoal que, por sua vez, ficaram guardados na memória a longo prazo.

Portanto, são essas crenças e esses conhecimentos que os atores sociais utilizam para construir as suas próprias opiniões, o que van Dijk (2012b) chama de ideologia. Como já definimos na seção anterior, ideologia é uma propriedade cognitiva e social.

A ideologia é cognitiva porque a mente humana é formada por um conjunto de crenças e de conhecimentos que possibilitam o indivíduo fazer representações sociais, sejam elas positivas ou negativas. A ideologia também é social porque as pessoas, quando se comunicam, compartilham socialmente essas crenças que estão armazenadas na sua memória. É nessa interação social, em que os indivíduos compartilham discursivamente as suas experiências individuais, que ocorre a manipulação da mente. Ou seja, os grupos fazem representações sociais conforme os seus modelos mentais.

Os grupos dominantes, por exemplo, tendem a ocultar informações que possam comprometer negativamente a sua representação social, ou então, costumam detalhar e especificar os seus pontos positivos. Ao mesmo tempo, esse grupo social pode utilizar os seus conhecimentos e as suas crenças para construir discursos machistas e preconceituosos sobre a representação social do outro. Portanto, representação social, na abordagem de van Dijk (2012b) está associada ao cognitivo e ao social.

5. MÍDIA JORNALÍSTICA E REDES SOCIAIS

As reflexões tratadas no capítulo anterior, sobre as diversas formas de controle, foram pertinentes e necessárias para entender como esse controle pode ser usado nos discursos da mídia, atualmente. A princípio, é relevante fazer uma breve reflexão sobre o papel da mídia na sociedade, nos anos 80, a fim de entender como se dava o seu posicionamento discursivo na construção das informações, até chegar aos dias atuais.

De acordo com Silva & Oliveira (2016), na década de 80, a mídia passou por

mudanças. Uma delas refere-se ao momento em que a burguesia, uma classe minoritária, era reprimida pelos grupos dominantes ao buscar os seus direitos de liberdade de expressão. Nesse caso, a mídia, até então, mostrava-se compactuar com os interesses da minoria, de modo a fiscalizar⁶ o poder das instituições democráticas, a fim de proporcionar a liberdade de expressão e de acesso às informações aos grupos minoritários (SILVA & OLIVEIRA, 2016). Para as autoras, a mídia passou a ser questionada pelos pesquisadores, ao perceber que os seus interesses e propósitos discursivos são controlar e manipular as pessoas, por meio do compartilhamento das mesmas ideologias propostas pelos jornais. .

Para Barros Filho (2003), as mudanças dos discursos midiáticos passaram a sofrer modificações nos anos 80, pois, antes dessa década, os jornalistas atentavam-se apenas ao conteúdo das mensagens, deixando a desejar na observação das formas, das técnicas e dos efeitos de sentidos das notícias como todo. Além disso, os jornalistas buscavam a objetividade na informação, reparando os aspectos superficiais do texto, como quem? O que? Quando?, Onde?, Como? A fim de obter os resultados dos fatos.

Nos estudos da ACD, as pesquisas (VAN DIJK, 2008, 2010, 2012, 2016) desenvolvidas sobre o papel da mídia mostra que este meio de comunicação é uma das principais elites simbólicas na sociedade e a principal fonte de conhecimento e formadora de opinião. Não obstante, é válido destacar que a sua função não visa somente construir a realidade, por meio de acontecimentos que permeiam o cotidiano, mas também é uma das fontes que controla os pensamentos, as atitudes e as ações das pessoas (VAN Dijk, 2008, 2010, 2012, 2015, 2016; GOMES, 2015).

Como destaca Van Dijk (2010, 2012, 2016), a mídia exerce um papel social de controlar o texto (escrito e falado) e limitar o acesso das minorias às informações. Além disso, ela pode (in) diretamente controlar o acesso à estrutura do conteúdo, para provocar injustiças sociais, como, por exemplo, a

⁶ Fiscalizar nesse contexto significa limitar o poder das elites simbólicas

elaboração de discursos racistas, preconceituosos, machistas, por meio de discursos tendenciosos. Assim, os jornalistas, muitas vezes, tendem a construir estereótipos negativos e preconceituosos sobre as pessoas comuns, como forma de ressaltar ou enfatizar as “coisas boas em nós” e as “coisas ruins nos outros”.

Quando a mídia divulga fatos, espera-se que os valores sociais, culturais e históricos empregados nos discursos tragam informações relevantes e educativas, que possam conscientizar a população a lidar com tais situações. No caso, a construção de uma linguagem simples, mais informativa e menos tendenciosa é uma forma esperada para criar possibilidades de garantir a qualidade da informação. Em outras palavras, aparentemente, isenta qualquer intenção do produtor do texto em manipular os modelos mentais do público alvo.

No entanto, Vascounto (2016) faz críticas ao papel manipulador da mídia, quando ela se faz tendenciosa, ao construir uma linguagem que coloca em xeque a integridade física, social e moral da vítima como, por exemplo, a construção de estereótipos sobre o comportamento feminino - classe social; raça; sexo; idade; companhias e vestimentas. Ainda, Van Dijk (2016) acrescenta a ideia de que a seleção de certas informações jornalísticas está ancorada no interesse de construir uma estratégia de polarização. Ou seja, o grupo dominante destaca os pontos negativos dos grupos inferiorizados e, ao mesmo tempo, censura as suas próprias informações quando estão fundamentadas em discursos machistas e discriminatórios.

O poder de controlar os discursos e toda a sua estrutura textual (texto ou fala) é atribuído aos grupos dominantes que possuem o fácil acesso ao conhecimento, às informações e ao domínio da linguagem, de modo que seja possível escolher a lexicalização; a construção sintática; as figuras retóricas; as metáforas e os argumentos. O poder dos grupos dominantes em decidir qual informação abordar no discurso “A em vez da informação B” (VAN DIJK, 2010, p. 242), por exemplo, faz parte das suas estratégias de manipulação, que, dependendo dos seus objetivos, tendem a enfatizar, detalhar, deixar explicitas

as imagens negativas dos “outros” e ocultar, negar, obscurecer as imagens negativas “nossas” (VAN DIJK, 2010, p. 248).

De acordo com Van Dijk (2012), o controle e o acesso às informações são resultados dos conhecimentos, das opiniões, das ideologias pessoais, únicas e subjetivas das elites simbólicas que estão armazenados nas suas memórias episódicas (experiências aprendidas nos contextos e que estão guardadas na memória por um curto prazo). Diante disso, podemos pensar que a maneira como mídia jornalística compartilha um evento comunicativo e controla as informações faz parte dos conhecimentos e das experiências pessoais acumulados na memória episódica dos seus participantes (os jornalistas, cinegrafistas, editores, chefes de redação, etc) e reproduzidas nos discursos, por meio de uma aceitação das normas, das regras dos jornais. Além disso, esse controle constante das informações partem da intencionalidade da equipe jornalista de (in)diretamente manipular os seus leitores

Segundo Van Dijk (2010, 2012, 2016), o público comum, principalmente, é induzido a aceitar crenças, ideologias, opiniões veiculadas nas notícias. O poder persuasivo dos discursos jornalísticos em manipular as crenças, ações e comportamentos, conhecimentos dos outros ocorre em virtude dos fatores sociais, econômicos e culturais. Ou seja, as pessoas mais influenciadas pelos discursos dos jornalistas são aquelas que possuem acesso restrito à educação, à riqueza, à informação, e ao *status*.

De acordo com Gomes (2015), no seu livro *Mídia e Sistema Penal: As distorções da criminalização nos meios de comunicação*, a mídia é uma das principais ferramentas responsável pela interação entre o homem e a realidade, por isso, ela tem o poder de construir os conhecimentos de mundo das pessoas, como forma de determinar o que se deve pensar, como e deve agir e até como se comportar, a partir da colocação de seus valores e opiniões sobre um evento:

Na verdade, há que se reconhecer que, ademais, de criar a realidade social pela definição dos assuntos que permeiam a rotina do público, a mídia modela a consciência das pessoas, faz com que acreditem que tudo é como ela apresenta. Condiciona o modo de pensar e agir de praticamente todos os segmentos sociais, pois, constitui a fonte mais presente de informação e de conhecimento ordinário das

peças (GOMES, 2015. p. 67).

Dessa maneira, notamos que os interesses do público não apenas são anulados por causa da soberania do poder midiático, mas também por causa do poder da mídia em determinar o que pode chegar ao público e o que não pode, construindo uma espécie de autocensura ao ditar as escolhas do assunto e o construir segundo os seus valores e opiniões (GOMES, 2015, p. 78). Este autor chama essas formas de controle como eventos *discursivos seletivos*, isto é, os meios de comunicação têm a função de selecionar os discursos e definir a agenda das informações - escolher “o que deve ser divulgado ao público, aquilo que vai se tornar notícia”.

Sendo a mídia uma das principais elites simbólicas, Gomes (2015) destaca o poder dos jornalistas em selecionarem as informações. Isto é, a seleção de informações relevantes e precisas é um critério utilizado pelos jornalistas para atrair a atenção do público e provocar algum tipo de reação sobre o fato divulgado. São nesses casos que a mídia, muitas vezes, consegue dominar os modelos mentais das pessoas, trazendo informações aparentemente importantes, mas cercadas de ideias tendenciosas e polêmicas que ressaltam coisas negativas e estereotipadas sobre as pessoas que se encontram à margem da camada social.

Outra característica atribuída à mídia, segundo Gomes (2015, p. 78), é a seleção da agenda, conhecida como *agenda setting*. No caso, o agendamento é um método utilizado pela mídia, como forma de definir o conteúdo, os temas e os assuntos abordados na sociedade. É uma das estratégias traçadas por este meio de comunicação dominante para controlar “o que as pessoas debatem – embora não sejam capazes de estabelecer como o público vai reagir à determinada notícia” (GOMES, 2015, p. 79).

Portanto, sendo a mídia um meio de comunicação importante na sociedade, capaz de influenciar a opinião e a mente do público, é válido refletir o conceito de objetividade da informação, proposto por Barros Filho (2003). Segundo o autor, os discursos dos jornalistas não são neutros ou apenas informativos

como parecem, mas eles trazem uma “bagagem” de posicionamentos e crenças sobre os acontecimentos, permitindo identificar a própria opinião do produtor do texto.

Na mídia, por exemplo, o conceito de *objetividade* nas informações tem se tornado alvo de críticas pelos estudiosos (BARROS FILHO, 2003; MENDONÇA, 2002), ao perceber que, além de ser impraticável, a objetividade segue a “contra- mão” dos interesses do produtor do texto, uma vez que “não cativa o leitor, despersonalizam o jornalista e dão a realidade uma visão superficial e parcial” (BARROS FILHO, 2003, p. 54).

Desse modo, Mendonça (2002) incrementa que a *objetividade* simplesmente não existe, pois, as informações não são construídas de ideologias neutras, objetivas, mas sim de sujeitos pensadores críticos, formados de crenças e opiniões em que algum momento da interação tende a tomar partido do que falam ou escrevem. Na teoria sociocognitiva de van Dijk (2010), esse posicionamento discursivo, que favorece um determinado grupo e o outro não, chama-se polarização discursiva. Isto é, o ator social faz representações positivas para “nós” e representação negativa para “eles”. Mendonça (2002) destaca que só o fato de o indivíduo selecionar um determinado acontecimento, já mostra uma tomada de decisão, de conhecimento e de julgamento prévio. Nesse sentido:

A própria escolha do que é ou não um “fato” já pressupõe obrigatoriamente um julgamento, uma escolha ou uma seleção. Nenhum destes três movimentos seria possível a partir da objetividade e da neutralidade. Pelo mesmo motivo que faz o sujeito acreditar na existência de uma verdade transcendente, que desobriga do gesto de interpretação, do movimento de atribuir sentidos, como se estes já existissem desde sempre (MENDONÇA, 2002, p. 29).

Dessa forma, o autor destaca que uma simples observação de algumas perguntas (o que?; quem?; quando?; onde?, por quê?; e como?) feitas nas partes internas do texto, como manchete, lead e o conteúdo, já condena o efeito da neutralidade ou da informatividade. Para van Dijk, (2012), embora esses dados da microestrutura não permitam avançar para uma análise mais profundada das informações, elas são compreensíveis para o leitor, porque

existe uma base comum de informações (mensagem, tema, forma, conteúdo), que contribui para criar sentidos e opiniões.

Feitas essas considerações, falaremos sobre o gênero notícia e gênero comentário que estão imbuídos no sistema institucional da mídia jornalística. Como se trata do *corpus* desta pesquisa, vamos conceituar esse gênero textual no tópico seguinte.

5.1 GÊNERO NOTÍCIA E O CORPUS DE PESQUISA

Uma pesquisa realizada por Van Dijk sobre imigrantes e minorias, na Europa Ocidental, revelou que as notícias circuladas na imprensa eram bastante tendenciosas em relação a esses grupos, pois, eram usadas, muitas vezes, para destacar apenas as coisas ruins das minorias, como os crimes praticados; as diferenças culturais; o problema da imigração; a violência (vandalismo) entre outros praticados na sociedade. Segundo Van Dijk (2010), as imprensas costumam inibir as vozes da minoria e destacam o mínimo possível de suas ações boas na sociedade.

Para Nader (2016), os jornalistas têm a tendência de reforçar características estereotipadas a respeito de grupos sociais marginalizados. Geralmente, essas características funcionam como uma estratégia de polarização, a fim de fazer representações sociais negativas sobre o outro, mediante a julgamento de suas ações e posturas na sociedade. Nessa instância, pode-se dizer que a construção desses estereótipos, ou melhor, de imagens, valores, crenças, ideologias negativas sobre os outros está relacionada, muitas vezes, às escolhas lexicais feitas pela equipe jornalística. A seleção de palavras pode “assinalar o grau de formalidade”, “a relação entre os participantes no discurso”, “a inserção institucional ou grupal no discurso” e, especialmente, as “atitudes e ideologias do falante” (Van DIJK, 2010). Com também, pode assinalar o lado que o jornal defende e quais grupos ou participantes.

Segundo Silva & Oliveira (2016), as notícias não são apenas uma fonte de comunicação social informativa, mas também são formadoras de opinião

pública, de modo a direcionar o público a compartilhar os mesmos interesses do jornal. Portanto, as notícias são formadas de opiniões de grupos dominantes e essas opiniões podem ser identificadas nos discursos, a partir das estratégias discursivas. Nesse viés, é pertinente descrever o modo como se organiza as estruturas das notícias, para fins de representações sociais negativas sobre determinados grupos.

Embora as notícias não possam ser constituídas de *subjetividade* (BARROS FILHO, 2003), ou seja, de informações neutras, sem posicionamento, o autor afirma que certas publicações podem ser direcionadas a um discurso mais informativo - “despidas de valores, adjetivações ou opinião pessoal do jornalista”, e outras mais opinativas - “possuem latente exposição de opinião do redator/editor do jornal” (BARROS FILHO, 2003, p. 69).

Segundo Van Dijk (2012), a seleção das palavras e dos assuntos; a colocação em primeiro ou em segundo lugar da organização das informações; a escolha gramatical e lexical; a escolha do estilo; a formulação da manchete e do *lead* são formas de controle discursivo. O domínio da linguagem – mais informativa ou mais opinativa- depende, portanto, das experiências profissionais e dos objetivos dos jornalistas ao escrever uma matéria. Para o autor, os jornalistas já possuem um modelo de texto jornalístico pronto, a qual inclui o ambiente; materiais de apoio; conhecimentos contextuais; conhecimentos internacionais; relação com os participantes; conhecimento profissional e intenção de escrever. Esse modelo de organização expressa que os jornalistas não dominam apenas os acontecimentos, mas também sabem controlar o modelo de contexto.

Trazendo esses conceitos de gênero textual notícia para a nossa pesquisa, destacamos o nosso objeto de estudo: cinco notícias publicadas no jornal *online* Extra sobre um caso específico de estupro coletivo envolvendo uma adolescente de 16 anos de idade, no Rio de Janeiro. O que nos chama atenção nessas notícias é a forma como o produtor do texto organiza os seus discursos, a fim de chamar atenção do leitor/internauta

A primeira notícia sobre o crime foi publicada no dia 25/05/2016, por meio do jornal Extra *online*, após três dias do acontecido. As notícias divulgadas na mídia jornalística traziam informações sobre um caso de uma menina estuprada pelo namorado e seus comparsas, no Morro do Barão - Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro. A descoberta do crime veio à tona, quando os próprios agressores filmaram um vídeo de uma adolescente sendo estuprada, durante dois dias consecutivos e, posteriormente, ele foi publicado no *twitter*.

Após o compartilhamento desse vídeo no *twitter* do acusado, a mídia jornalística teve acesso ao vídeo, já utilizado nas redes sociais e passou a informar sobre o acontecimento, por meio da divulgação de notícias *online*. A maneira como a matéria foi publicada registrou não somente a divulgação da informação, mas também permitiu a construção de comentários.

Entre os dias 25/05/2016 até 07/06/ 2016, coletamos 56 notícias *online* do jornal. Com base nesse número de notícias, surgiram aproximadamente 15.000 comentários. Como seria impossível analisar todas as notícias e todos os comentários para esta pesquisa de dissertação, estabelecemos como critério analisar as cinco primeiras notícias, seguindo uma sequência cronológica da data de publicação, e dez comentários aleatórios dos internautas, representando um total de cinquenta comentários analisados. Segue, abaixo, a exposição do quadro referente à data de publicação, do título e da quantidade de comentários:

Quadro 2: Quadro de notícias extraídas do jornal *online* Extra

Data de veiculação	Título da notícia	Quantidade de Comentários
25/05/2016	1- Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: 'Mais de 30', diz agressor	81
26/05/2016	2- Estupro coletivo foi motivado por vingança de namorado, "diz a avó da vítima"	27
27/05/2016	3- Suspeito de participar de estupro coletivo, ex namorado de vítima presta depoimento	80

28/05/2016	4- Vítima de abuso coletivo diz em rede social que frequentava favelas e se defende: 'na justiça o que aconteceu	80
30/05/2016	5- Dois suspeitos de estupro coletivo no Rio já estão presos	111

Fonte: Elaborado pela autora, a partir das notícias do jornal Extra

Esclarecemos que o total de comentários postados nas cinco notícias é duzentos e noventa e seis. No entanto, desse total, elegemos apenas cinquenta, já que essa pesquisa é qualitativa e consideramos que a quantidade determinada é suficiente para categorizá-los conforme as categorias discursivas utilizadas na análise.

A teoria apresentada nesse capítulo serve como modelo para a nossa pesquisa, pois, visamos observar a forma como o jornalista constrói os seus discursos sobre o estupro coletivo (modelo de evento) com base na sua experiência profissional e nas suas crenças armazenadas na sua memória episódica. Muitas vezes, identificamos as crenças prezadas pelo autor do texto, por meio das categorias discursivas. Portanto, cada palavra, cada construção sintática, cada imagem revela, de alguma maneira, o posicionamento discursivo do jornalista na notícia, influenciando, muitas vezes, o pensamento e o discurso do leitor/internauta.

O próximo passo é apresentarmos o gênero textual comentário, uma vez que esse gênero também faz parte do processo de realizadas na nossa pesquisa.

5.2 GÊNERO COMENTÁRIO

O comentário é um tipo de gênero textual que está relacionado aos diversos tipos de redes comunicativas que possibilita estabelecer um vínculo interativo virtual entre os indivíduos. Quando se pensa em rede virtual, Recuero (2009) destaca que esse tipo de interação acontece, principalmente, por meio do computador, onde as pessoas instalam alguns tipos de redes sociais, como *facebook*, *whatsApp*, *Linkedn*, a fim de se comunicarem uns com os outros diariamente.

Segundo Recuero (200) manter um vínculo social entre as pessoas, por meio

das redes virtuais, só é possível quando o computador possui acesso à internet. Uma pesquisa realizada pela *ComScore*, empresa que lidera o ranque da tecnologia da *internet*, mostra que uma das principais ferramentas comunicativas *online* utilizadas, atualmente, é o *facebook*. Essa rede social não só lidera a preferência dos internautas, mas também tem se tornado a fonte principal de interação entre os grupos sociais. Conforme o levantamento de dados do LinkedIn (2014), as ferramentas sociais mais populares e mais usadas, no Brasil, seguindo a ordem, são: *facebook*, *linkedin*, *Twitter*, *tumblr*, *ASK*; *Orkut*; *Badoo* e *Yahoo*.

Embora haja um crescimento nos estudos das redes sociais, expandindo o universo dos pesquisadores sobre esses gêneros textuais, ainda se percebe uma limitação nas literaturas no que se refere aos estudos dos comentários. Charaudeau (2010) já dizia que o comentário é um operador argumentativo que tem como propósito explicar, conscientemente ou não, algum ponto de vista pessoal sobre os acontecimentos.

Segundo Charaudeau (2010, p. 176), o comentário se compõe de explicações, uma vez que a sua finalidade é muito mais do que mostrar ou imaginar “o foi, o que é ou o que se produz”. Isto é, ele também serve para “revelar o que não se vê”, “problematizar os acontecimentos”; “construir hipóteses”; “impor conclusões” e “desenvolver teses”. Em outras palavras, Charaudeau (2010, p. 176) entende que a construção dos comentários está relacionada à “atividade intelectual”, “a um trabalho de raciocínio”, “uma tomada de posição contra ou a favor” desenvolvido pelas pessoas, com o intuito de elucidar ou esclarecer as intenções, os motivos ou as causas que estão ocultas.

Em uma pesquisa realizada por Lima (2015), os comentários aparecem como um meio de comunicação muito utilizado no *facebook*. De acordo com a pesquisa realizada por Lima (2015), sob a perspectiva da Linguística textual, o *facebook* é considerado um suporte da rede social, que disponibiliza para os internautas o acesso e o desenvolvimento de várias funções, como curtir, compartilhar eventos, conversar no chat e comentar.

Como se observa, os internautas a todo instante estão ligados às várias possibilidades de acesso a linguagem, seja ela verbal ou não verbal, as imagens, por exemplo. Para Lima (2015), isso é resultado do avanço da tecnologia que, ao proporcionar a construção de diferentes formas de linguagem (texto escrito, imagens, vídeos etc.) nas redes sociais, facilita a construção de sentido e de interpretação por meio dos internautas em relação ao texto.

Lima (2015), ainda, afirma que os comentários feitos nas redes sociais, principalmente em *posts*, têm como propósito ou finalidade opinar sobre alguma postagem feita por alguém ou opinar as suas próprias postagens. Por sua vez, Charaudeau (2010, p. 187) contraria a perspectiva de Lima (2015) ao afirmar que a principal função do comentário não é opinar, mas sim “esclarecer sem deformar”; “comentar para revelar, mas revelar sem acusar”; “argumentar com imparcialidade, mas argumentar denunciando”, a fim de evitar a construção de pontos de vista sobre os fatos.

Na nossa pesquisa, veremos na análise que os comentários se enquadram mais na definição de comentário feita por Lima (2015), pois, os internautas se posicionam discursivamente, isto é, constroem pontos de vista sobre o acontecimento, revelando as suas intenções e os seus propósitos com o enunciado. Isso significa que os internautas não temem construir uma representação social negativa para defender o seu ponto de vista.

Esta seção tem como objetivo descrever os procedimentos da análise do gênero notícias, publicadas no jornal Extra e gênero comentário, e detalhar a metodologia utilizada na análise

5.3 DISCURSO INSTITUCIONAL

Pensando no nosso *corpus*, Roberto Irineu Marinho, fundador do O Globo, criou o jornal Extra em 1998. O Extra se trata de um jornal mais popular, sensacionalista e apelativo que surgiu com o propósito de seguir uma política

voltada para o conhecimento e informação (MARINHO, 2011). Assim, o jornal seria útil para defender uma ideologia e convencer os seus eleitores populares.

Na época, o editorial do jornal Extra estabelecia como critério compartilhar conhecimentos por meio de uma linguagem mais informativa. Para isso, o jornal teria que adotar três princípios: isenção: correção e agilidade. Embora o princípio da “correção” e da “agilidade” sejam importantes, pretendemos chamar atenção para o princípio da isenção. De acordo com o Extra, o jornalista precisava construir um discurso mais informativo, por meio de uma linguagem objetiva. Ainda, ressalta que os fatos devem ser apurados antes da publicação da notícia, c) repudia todas as forma de preconceito, d) construir uma linguagem clara e de fácil compreensão.

Ainda, O Globo menciona o modo como os jornalistas devem agir diante das fontes, dos colegas de trabalho, do público e do próprio veículo em que trabalha. Portanto, Marinho (2011) destaca que os valores do jornal estão pautados na construção de um trabalho jornalístico independente, apartidário ou laico. Isto é, o jornal Extra propõe assumir um discurso mais imparcial, respeitando os valores, a democracia, a liberdade de expressão e a garantia dos direitos humanos.

Nesse aspecto, Mariani (1999) faz críticas sobre o poder de dominação do discurso institucional. Segundo a autora, as instituições pertencem a um grupo social dominante que têm a função de “definir”, “regular” e “controlar” os discursos, na intenção de conduzir os acontecimentos conforme os seus interesses. No caso, Mariani (1999) afirma que essas normas se organizam de forma diferente, pois, elas dependem do modo como os discursos institucionais são organizados e conduzidos historicamente.

Para os pesquisadores Benetti & Hagen (2010, p. 124), o jornalismo é considerado uma prática discursiva, por estabelecer uma relação assimétrica entre vários sujeitos: “jornalista”, “leitor”, “fonte”, “veículo”, “enunciante”. Nessa prática, os autores afirmam que esse discurso institucional busca tratar de fatos e produzir sentido mais próximo da realidade do fato relatado, a fim de provocar legitimidade no leitor. No caso, os autores afirmam que um dos

critérios importantes estabelecidos pelo discurso institucional jornalístico diz respeito à representação, pois, envolve um conjunto de crenças e valores que os jornalistas possuem de si e do mundo, para afirmar e convencer o leitor sobre a legitimidade e veracidade das informações.

Dessa forma, Benetti & Hagen (2010) compreendem que a voz jornalística é institucional, pois, a experiência, história, cultura e crenças adquiridos socialmente refletem a forma como os fatos serão representados, com o propósito de atender à necessidade e aos interesses do público; de identificar a relevância e irrelevância dos fatos, e de narra apenas o que importa. Portanto, esses pesquisadores afirmam que o discurso jornalístico se constitui institucionalmente como um lugar independente, profissional e comprometido com o leitor, uma vez que essas são as imagens que os jornalistas visam criar para os seus leitores.

A qualificação dos jornalistas e a capacidade de selecionar e apurar os fatos tentam transparecer a ideia de que o discurso jornalístico é comprometido e competente enquanto instituição. Segundo Benetti e Hagen, (2010), a honestidade da construção discursiva e a “busca da verdade”, ao relatar os acontecimentos, fazem parte da representação dos jornalistas, na tentativa de apresentarem-se como profissionais treinados, preparados e dedicados com os fatos. Além disso, esses autores destacam que o comprometimento com o leitor é uma prioridade que está acima das questões técnicas, isto é, os jornalistas precisam trazer “informações relevantes”; “falar do que precisa ser discutido”; “evitar a futilidade e manter o leitor informado sobre o que precisa saber e, frequentemente, sobre o que ele não sabe que precisa saber” (2010, p. 133). Portanto, a função do discurso institucional jornalístico é construir uma imagem de competência e profissionalismo dos editores, jornalistas, redatores e reforçar, discursivamente, a credibilidade e veracidade dos fatos apurados.

De acordo com Van Dijk (2016, p. 34), o discurso institucional está relacionado ao poder, domínio e resistência dos grupos sociais específicos – “política”, “mídia”, “direito”, “educação”, “ciência”. A mídia jornalística representa uma instituição dominante capaz de exercer o seu papel autônomo de decidir sobre

a construção do modelo de contexto (cenário, tempo, lugar, ações, participantes) e da estrutura discursiva do texto. Portanto, o Jornal Extra representa o poder da instituição simbólica, por ser constituído de atores sociais (redatores, diretores, jornalistas, cinegrafistas) dominantes que determinam a maneira como os eventos comunicativos serão noticiados, por meio da seleção das informações; o que será dito e como será dito; e quais participantes podem ou não participar do discurso.

Segundo Van Dijk (2010), esses critérios de seleção e organização das informações, determinando o que é ou não é importante a ser escrito, não são aleatórios e nem são intuitivos, mas fazem parte do processo de experiência profissional dos jornalistas, para exercer o seu poder e dominação, enquanto pertence uma instituição elitizada. Podemos pensar que, por estarem inseridos ao jornal Extra, que estabelece regras e princípios políticos, os jornalistas que compõem essa instituição tendem a compartilhar as mesmas ideologias, valores e normas desse grupo. A posição social e a cognição social possibilitam que esses jornalistas escrevam como representantes profissionais da instituição de comunicação e, ao mesmo tempo, como membros da elite simbólica.

Assim, o poder discursivo, exercido por jornalistas que representam a instituição comunicativa, costuma fornecer justificativas e argumentos que possa reforçar a credibilidade e consistência do evento noticiado, como estratégia de persuadir ou manipular sutilmente os conhecimentos de leitores. É nesse sentido que se pode refletir sobre a relação dessa pesquisa com a desenvolvida por van Dijk (2010, 2012) em sua abordagem sociocognitiva da ACD.

5.4 METODOLOGIA E CATEGORIAS DE ANÁLISE

Esta dissertação está apoiada no desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa. De acordo com Bauer, Gaskell & Allum (2014), a pesquisa qualitativa também é conhecida como uma pesquisa *soft*, pois, ela tem como finalidade interpretar realidade social, por meio das informações,

diferentemente da pesquisa quantitativa, conhecida como *hard*, que lida com números e dados estatísticos.

Segundo Bauer, Gaskell & Allum (2014), embora haja diferença significativa entre a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa, as análises estatísticas dos dados não podem ser realizadas sem passar, antes, pelo critério de escolha para desenvolver uma pesquisa qualitativa justifica-se pelo conjunto de conhecimentos (linguístico, histórico, social e cultural) que contribui para descrever, analisar e interpretar as informações construídas no jornal *online* Extra. Assim, definimos analisar, primeiramente, o gênero notícia e, na sequência, o gênero comentário.

Poderemos utilizar nas notícias e nos comentários as mesmas categorias discursivas e os mesmos modos da operação da ideologia. No entanto, diferentemente das notícias, que serão analisadas uma de cada vez, vamos agrupar os dez comentários, de acordo com as categorias discursivas e modos de operação das ideologias encontrados nesse gênero, em função das semelhanças apresentadas entre eles. Com o intuito de preservar a identidade dos internautas comentaristas, colocaremos no lugar dos nomes a legenda: AS C1, AS C2; AS C3. Essas siglas significam ator social do comentário 1 e assim por diante. Observe o exemplo:

AS C1 E AINDA NÃO VEJO NENHUMA DIFERENÇA DA PRÁTICA DESSE ATO, COM AS COMETIDAS PELO ESTADO ISLAMICO. SE FORAM TRINTA QUE ESTUPRARAM A MENINA, PELO MENOS 15 A POLÍCIA TEM QUE MANDAR PARA A VALA....BRASIL PAIS DE MERDA, RIO DE JANEIRO LIXO DO BRASIL

AS C2 QUERO VER OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DAREM A MESMA ÊNFASE PARA ESSE CASO REPUGNANTE, A EXEMPLO DO AJUDADANTE DE TRAFICANTE...OPS...PEDREIRO AMARILDO.

AS C3 BAILE FUNK? PQP!!!!!! LIXO

No processo de analisar as notícias e os comentários, elegemos a

lexicalização, a sintaxe, a polarização, as figuras retóricas e a negação como estruturas discursivas. Nos modos de operação da ideologia, selecionamos a legitimação, a reificação e a dissimulação. Portanto, observe, primeiro, o quadro referente às categorias discursivas proposta por Van Dijk (2010):

Quadro 3: Estruturas do discurso de análise do gênero notícias e comentários

ESTRUTURAS DISCURSIVAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS
LEXICALIZAÇÃO	Ex: verbos, substantivos e adjetivos
SINTAXE	É a variação (ativa <i>versus</i> passiva). Ex: voz ativa, voz passiva

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de Van Dijk (2010)

ESTRATÉGIAS SEMÂNTICAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS
ESTRUTURA OPERACIONAL RETÓRICA	Ex: Provérbios, ironia, hipérbole e eufemismo
POLARIZAÇÃO NÓS/ELES	Em situações comunicativas, as informações positivas sobre Nós ou negativas sobre Eles serão destacadas. No entanto, quando o “nosso” discurso mostra ideologias discriminatórias e machistas, ele sempre será vago, implícito, mas quando o discurso machista é do “outro”, será mais específico, detalhado, declarado.
NEGAÇÃO/TRANSFERÊNCIA APARENTE	Introduzida por um advérbio de negação, “não”, “mas”, “porém” para negar acusações contra a vítima. Serve como uma estratégia de preservação da face nas interações.

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de Van Dijk (2010)

Além dessas categorias, utilizaremos os modos de operação da ideologia de Thompson (2011). O autor apresenta cinco modos gerais de como os modos podem aparecer, em diferentes situações particulares, na construção de ideologias dos grupos sociais, são eles: legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. Assim, elegemos apenas alguns modos de operação da ideologia na análise do *corpus*, como mostramos no quadro a seguir:

Quadro 4- Modos de operação da ideológica de Thompson (2011).

MODOS DE OPERAÇÃO DA IDEOLOGIA	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
<i>LEGITIMAÇÃO</i> : relações de dominação são representadas como legítimas e justa de apoio	Racionalização: procura justificar um conjunto de relações, com o intuito de persuadir Narrativização: exigências de legitimação inseridas em histórias do passado que legitimam o presente
<i>DISSIMULAÇÃO</i> : relações de dominação são ocultadas, negadas ou obscurecida	Deslocamento: um termo costumeiramente usado para se referir a um determinado objeto ou pessoa é usado para se referir a um outro
<i>REIFICAÇÃO</i> : retração de uma situação transitória como permanente e natural	Naturalização: criação social e histórica tratada como acontecimento natural

Fonte: Elaborada pela autora, a partir dos modos de operação da ideologia de Thomson (2011, p. 83- 89).

Para Thompson (2011), esses modos de operação da ideologia são usados para a construção de sentido sobre o predomínio da dominação entre os grupos sociais. Além disso, Thompson (2011) alega que a aplicação desses modos de operação da ideologia só gerencia sentido quando estão diante de um contexto específico, concreto, real, ou melhor, quando a pessoa produz ideologias de dominação nos seus discursos e tenta manipular os outros - grupos, classes sociais, etnias, nações na interação social.

Nessa perspectiva, a aplicação desses modos de operação pode apontar se há ou não a construção de uma ideologia dominante, estereotipada e discriminatória no discurso dos jornalistas sobre a representação social da vítima do estupro, e se porventura esses discursos, (in)diretamente, influenciaram a opinião dos internautas.

Feitas essas considerações, no próximo capítulo temos como objetivo fazer a análise das notícias e dos comentários, a partir das categorias discursivas e dos modos de operação da ideologia.

6. ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO GÊNERO NOTÍCIA E DO GÊNERO COMENTÁRIO

Como vimos nos capítulos anteriores, este trabalho consiste na análise de um problema social denominado estupro coletivo. A nossa finalidade, neste capítulo não é só categorizar as estratégias semânticas, as estruturas discursivas e os modos de operação da ideologia na análise do gênero notícia e gênero comentário, mas também levar em consideração os aspectos sociais, culturais e cognitivos, uma vez que essa interface sociocognitiva (discurso, sociedade e cognição) nos ajuda a formular modelos mentais sobre a maneira como os atores sociais (jornalista e internauta) representam a vítima do estupro coletivo.

Em cada sessão, apresentaremos a análise das notícias seguidas da análise dos comentários.

6.1 NOTÍCIA: POLÍCIA INVESTIGA VÍDEO QUE EXIBE JOVEM APÓS SESSÃO DE ESTUPRO: 'MAIS DE 30', DIZ AGRESSOR

A primeira notícia a ser analisada, referente ao acontecimento especificado de estupro coletivo, tem como título “Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: ‘Mais de 30’, diz agressor”. A notícia foi publicada no dia 25/05/2016, pelo jornal *online* Extra, após a divulgação de um vídeo na rede social do próprio acusado. Segue a íntegra da notícia, juntamente, com a imagem da postagem do vídeo:

 Doctor Stranger @michelbrasil7 - 11h
Amassaram a mina, entendeu ou não ou não entendeu? Kkk



Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: 'Mais de 30', diz agressor

A Polícia Civil investiga um vídeo em que exhibe uma jovem nua e desacordada após uma sessão de estupro. Ela seria menor de idade. O titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), Alessandro Thiers, confirmou a informação. O caso aconteceu na cidade do Rio. Nas imagens, dois homens exibem a jovem.

“Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”, diz um dos homens na filmagem. Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

Thiers informou que não dará mais detalhes do caso para proteger a vítima.

— Prefiro não comentar para não colocar a menina em risco — afirmou o delegado.

O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as imagens na internet. Além do vídeo, há pelo menos uma foto de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado.

MP entra no caso

O Ministério Público do Rio recebeu, através da Ouvidoria, as imagens que circulam pelas redes sociais. "O material será encaminhado à 23ª Promotoria de Investigação Penal do MPRJ, porque, segundo denúncias, a vítima ainda está desaparecida e é esta promotoria que trabalha junto à Delegacia Anti-Sequestro (DAS)", informou o órgão.
(Jornal Extra, 25/05/2016)

Ao iniciar a análise da notícia, optamos pela apresentação das categorias de modelos de contexto da abordagem sociocognitiva de van Dijk (2012). Isso porque reconhecer os modelos de contexto nos permite representar e interpretar os elementos mais relevantes de um acontecimento comunicativo como, por exemplo, o cenário, tempo, espaço, ação e cognição. Como sabemos, esses elementos fazem parte dos conhecimentos prévios do produtor do texto, que planeja antecipadamente o modelo de situação comunicativa. Sendo assim, vejamos, no quadro, a organização desses modelos de contexto:

Quadro 5- Categorias de Modelo de Contexto

Cenário: tempo, período, espaço, lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço físico – Jornal online Extra anuncia, • Lugar: Rio de Janeiro • Período: 25 de maio de 2016 - divulgação da primeira notícia sobre um caso de estupro coletivo
Participantes	<ul style="list-style-type: none"> • Jornalista – produtor do texto • Leitor • Vítima- uma adolescente de 16 anos de idade • AlessandroThiers- delegado • Ministério público- responsável pela investigação do crime • Agressores- acusados de praticar o estupro coletivo
Eu-mesmo: papéis comunicativos; tipos de papeis; tipos de papeis sociais; relações entre os participantes; crenças e conhecimentos compartilhados	<ul style="list-style-type: none"> • Jornalista: ator social que controla o modelo de contexto e o modelo de evento da notícia.
Ações/eventos comunicativos	<ul style="list-style-type: none"> • Ações: publicação de notícias e de comentários sobre o estupro coletivo • Eventos: investigação do crime de estupro contra uma adolescente
Cognição (pessoal e social)	<ul style="list-style-type: none"> • Social (conhecimentos comuns): crime de estupro coletivo • Pessoal: crenças armazenadas na memória do ator social na intenção de fazer representações sociais positivas ou negativas sobre a vítima do estupro coletivo

Fonte: elaborado pela autora, a partir da leitura de Van Dijk (2012)

A construção desse quadro é essencial para analisarmos o modo como o eu-mesmo se representa na construção discursiva da notícia. Podemos dizer que o eu-mesmo assume o papel central desse modelo de contexto, por conduzir, discursivamente, as relações entre o *Eu* (escritor/jornalista e leitor/internauta), o *espaço*, o (lugar que o evento está sendo narrado), a *ação* (contar como o evento aconteceu), o *conhecimento* (o que o eu-mesmo sabe sobre o evento) e o *objetivo* (o que se pretende com esse evento). Em outras palavras, os modelos de contexto não só determinam a hora, o local, os participantes, quais

ações podem ser realizadas; mas também facilitam o leitor a construir os seus próprios modelos mentais, por meio da apresentação dos modelos de eventos.

No caso da notícia que estamos analisando, sabemos que o eu-mesmo, representado pelo produtor do texto, controla não somente o modelo de contexto (ambiente, os participantes, o espaço e as ações), mas também controla as intenções, os propósitos e os objetivos situados nos modelos mentais dos participantes. Isso acontece porque o jornalista, como toda a sua experiência profissional, já possui armazenados na sua memória episódica crenças ou conhecimentos prévios, sobre os conhecimentos do seu público (leitores).

Assim, compreendemos que o eu-mesmo, quando começa a produzir uma notícia, já tem formado na sua memória o modelo de evento (crime de estupro coletivo) e o modelo de contexto (a maneira como o acontecimento será construído discursivamente), a fim de controlar as fontes de informação, os assuntos, os participantes, o que será dito e como será dito. Isso nos ajuda a entender porque os atores sociais dominantes –jornalista - organizam os modelos de contexto da sua maneira e selecionam algumas estruturas discursivas com base nas suas experiências e conhecimentos pessoais e sociais, para reforçar a manutenção de um discurso machista sobre a violência sexual contra a mulher, por exemplo.

Essa interface entre os modelos de contexto e o modelo de evento, como vimos na abordagem sociocognitiva de van Dijk (2010, 2012, 2016) nos permite encontrar na escrita do produtor do texto das notícias categorias discursivas que apontam para a construção de uma imagem estereotipa e machista sobre a vítima do crime de estupro, de maneira que se construa uma representação social positiva dos agressores e uma representação social negativa da adolescente.

Na proposta sociocognitiva de van Dijk (2012), as escolhas das palavras e a ordem em que elas são colocadas no discurso revelam a intenção do produtor do texto com a informação passada. Na notícia em questão, recorreremos às

essas estruturas discursivas, como forma de analisar a ordem dos termos (ativa *versus* passiva); as estruturas operacionais retóricas e a semântica local. Para isso, transcrevemos trechos que nos orientam linguisticamente para a tomada de posição do eu-mesmo, a começar pelo título, parte mais importante da notícia:

“Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: ‘Mais de 30’, diz agressor”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

No trecho destacado acima, o primeiro item que nos chama atenção é o título. Sabemos que, ao fornecer ou ocultar alguns detalhes da informação, o jornalista pré-dispõe o seu ponto de vista, de modo a influenciar os conhecimentos do seu público. No título, o jornalista fornece como foco principal do enunciado o sujeito “polícia”. Quando a oração está na voz passiva, ela mobiliza funções discursivas que podem favorecer determinados grupos e outros e outros não, portanto, diminuir a responsabilidade das ações negativas.

No título *“Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: ‘Mais de 30’, diz agressor”*, o efeito semântico provocado nesse enunciado transparece a intenção de atenuar a responsabilidade dos agressores devido os agressores serem colocados no final da oração, mesmo ocupando a voz ativa no discurso direto “mais de 30”. Podemos pensar em outras possibilidades de reformular o texto, colocando em primeiro plano os criminosos como, por exemplo: “Agressores estupram jovem e são investigados pela polícia”. As aspas na abordagem sociocognitiva indicam o distanciamento e a objetividade do eu-mesmo com a argumentação. Isso significa que, além da fala não pertencer ao jornalista, as aspas dispõem dúvidas sobre a veracidade do fato.

A estratégia de negar ou obscurecer partes das informações, nos modos de operação da ideologia, funciona como um modo de dissimulação. A dissimulação significa que os grupos sociais tentam negar ou ocultar as relações de dominação, de maneira que desviam a nossa atenção ou deixam

de favorecer processos existentes. Dessa maneira, a dissimulação vem acompanhada de várias estratégias, entre elas, o deslocamento. O deslocamento serve para deslocar ou transferir terminologias que, até então, eram usadas para referenciar positiva ou negativamente um objeto ou pessoa para outros.

Baseando-nos nessa ideia de atenuar partes importantes dos enunciados, notamos que, aparentemente, o deslocamento a atenção dos leitores foi transferido para a exibição do vídeo e não para o crime de estupro. Por outro lado, se atentarmos para as escolhas das estruturas discursivas do produtor da notícia, perceberemos a intencionalidade do eu-mesmo é outra. O fato do eu-mesmo trazer uma marca numérica no título “mais de 30”, por meio de uma citação direta e reforçada, ainda, no corpo do texto, ecoa uma força semântica negativa contra o agressor, por ser tratar de ação criminosa inadmissível na sociedade. Ou seja, não foi apenas um ou dois agressores que praticaram o estupro coletivo e, sim, mais de trinta, o que evidencia uma alternativa de comprovar o crime. Portanto, muito mais do que fazer uma representação social negativa dos acusados, o eu-mesmo denuncia a conduta moral desses atores sociais, conforme estudamos na Lei 8.069/90. Essa Lei visa garantir proteção às crianças e aos adolescentes a quaisquer formas ilícitas de criminalidade: exibição de imagens, fotos ou cenas pornográficas, por meio de vídeos ou outros recursos que expõem a integridade social e moral dessas pessoas na sociedade.

Prosseguindo a análise, o eu-mesmo traz a sua voz para o texto e discorre sobre o acontecimento

“A Polícia Civil investiga um vídeo em que exhibe uma jovem nua e desacordada após uma sessão de estupro. Ela seria menor de idade. O titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), Alessandro Thiers, confirmou a informação. O caso aconteceu na cidade do Rio. Nas imagens, dois homens exibem a jovem”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

Nesse primeiro parágrafo da notícia, a construção oracional desse discurso

apresenta outros elementos linguísticos que apontam para uma representação social negativa dos agressores e para uma suposta prova de que houve estupro coletivo. A descrição precisa do enunciado “**exibe** uma jovem **nua**” e “**desacordada**” e “na imagem, dois **homens** exibem a jovem” corrobora para a identificação do posicionamento subjetivo do eu-mesmo no discurso, ao tentar enfatizar a acusação proferida pela vítima. Os adjetivos “**nua**” e “**desacordada**” apontam para uma possibilidade de que os agressores sejam penalizados, uma vez que o vídeo consiste em um tipo de prova concreta, onde expõe, claramente, o estado físico e emocional da vítima após o estupro.

Esse entendimento pode ser ainda endossado pela escolha verbal do eu-mesmo. O efeito discursivo do verbo “exibe”, por exemplo, reforça a intenção argumentativa dos adjetivos “nua” e “desacordada” e do substantivo “homens”, como um acontecimento que pode ser, de fato, verdadeiro. Isto é, o verbo *exibir* significa “expor”, “mostrar”, “apresentar”. É que acontece com a vítima, uma vez que o vídeo compartilhado publicamente mostra não só a imagem dos agressores, mas também imagem da adolescente “nua” e “desacordada”.

A sustentação dessa ideia é reforçada por meio de uma citação direta, visto que o eu mesmo traz argumentos que representam o comportamento agressivo dos agressores:

“Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”, diz um dos homens na filmagem. Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sangrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

Nesse trecho da notícia, podemos identificar a construção de um discurso direto e, ao mesmo tempo, uma estrutura operacional retórica a respeito da confissão do estupro. Ao invés de construir um discurso no seu sentido literal como, por exemplo, olha onde o pênis passou, os agressores alteram o sentido real das palavras, por meio da construção de um discurso retórico “olha onde o trem passou”. Conseguimos compreender a implicação de tais informações do

evento a partir de um conjunto de conhecimentos e experiências que fazem parte dos nossos modelos mentais. O pronome demonstrativo unido com a dêixis de lugar “essa aqui” mostra o grau de proximidade do agressor com a vítima. É como se os acusados, no vídeo filmado, estivessem apontando para a vítima, que estava bem próxima deles, após o estupro. E, ainda, o agressor faz uma provocação ao leitor por meio do marcador discursivo “entendeu ou não entendeu”, inferindo que a adolescente de fato foi estuprada.

Sabemos que a intenção de detalhar mais as informações para um determinado grupo social e outras menos detalhadas depende do objetivo do jornalista com a informação que se pretende passar. Diante disso, compreendemos que o produtor da notícia apresenta dados minuciosos e precisos as informações a respeito do acontecimento. Assim como o quantificador “mais de 30” e o verbo “exibir”, essa passagem, trazida no discurso do jornalista em forma de citação direta, pode atribuir uma intenção muito além de construir uma representação social negativa do agressor; ela pode ser uma ferramenta necessária para a comprovação do estupro coletivo. Essa comprovação do evento pode ser reforçada, ainda, pelo uso do pronome demonstrativo “essa” e pelas dêixis de lugar “aqui”. Esses elementos linguísticos não só formam a sintaxe oracional e a estrutura pragmática do modelo de contexto da notícia, mas também apontam ou indiciam que a vítima se encontrava próxima de quem fala, ou seja, próxima do agressor, no momento do crime.

Nesse trecho, a preposição “**após**” indica que o estupro coletivo só começou a ser investigado depois que esse crime veio à tona na mídia jornalística. Posteriormente, o jornalista informa que a adolescente passou por uma “**sessão**”, palavra esta que designa o tempo de duração de uma determinada ação. De acordo com os nossos conhecimentos a respeito dessa marca linguística, podemos interpretar que o ato de estupro, indicado até mesmo pelos adjetivos “nua” e “desacordada”, não aconteceu em um momento específico, mas teve uma sequência ou continuidade no dia anterior. Esses elementos discursivos intensificam a construção de uma imagem negativa do agressor.

*“O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as **imagens na internet**. Além do **vídeo**, há pelo menos uma **foto** de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado”*

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

Nessa passagem, a locução adverbial “**além do**” atribui, semanticamente, uma ideia de soma dos fatos. Isto é, o eu-mesmo antecede a afirmação de que não existe apenas o vídeo como forma de comprovar o crime; existe, também, a foto de um dos agressores próximo ao corpo da jovem estuprada. A referida locução e tantas outras estruturas discursivas analisadas foram utilizadas para legitimar a acusação contra os agressores

Com base na análise desta primeira notícia, passamos, agora, para a análise dos comentários dos internautas.

6.1.1 COMENTÁRIOS

Como observamos na teoria sociocognitiva de van Dijk, a manipulação é uma das formas mais poderosa das elites simbólicas de tentar mudar os conhecimentos e as opiniões pessoais e subjetivas de determinados grupos, mediante ao uso do poder e da dominação. Nos comentários publicados na notícia acima, identificamos que os internautas compartilharam modelos mentais mais ou menos parecidos com o discurso do eu-mesmo. Desse modo, os comentários, praticamente, foram unânimes contra os agressores, construindo, assim, uma representação social negativa desses atores sociais:

AS C1 Cadê os direitos humanos para amparar essa menina? Ah! Já sei estão empenhados em defender esses BANDIDOS quando eles forem presos.

AS C2 Tem que pegar uns caras desses e meter cabo de vassoura no rabo deles até estourar tudo por dentro e deixar morrendo de dor aos poucos

AS C3 O Que dizer de uns monstros desses, esses lixos tem que ser incinerados no inferno, bem longe da sociedade para que os direitos humanos não venha defende-los, tem que arder no fogo do inferno,

miseráveis, aberrações do diabo!!

AS C4 Fuzilamento já pra esses animais! Ainda expõem como se fosse um feito bonito! Um absurdo!

AS C5 Eu viveria até o último dia da minha vida para matar esses monstros com requinte de crueldade até o último suspiro dele

AS C6 33 ESTUPRADORES SOLTOS !!! CADEIA NELES! JÁ !!!

AS C7 Barbarie extrema, lamentável !! precisamos de pena de morte para estes casos, ja expuseram sua culpa nas redes sociais. Não são seres humanos, que deus abençoe esta menina.

AS C8 PELO AMOR DE DEUS, ENCONTREM ESSA MENINA E FAÇAM JUSTIÇA! MISERICÓRDIA, SENHOR! QUE MUNDO É ESSE?

AS C9 Aina tem pessoas que contra a pena de morte. Isso é um caso que iria funcionar, eliminar mais de 30 criminosos de uma unica vez. Puxa a ficha policial deles, com certeza pelo menos 80% ja tem passagem.

AS C10 Vocês vão ver o trem passar na cadeia, lá vocês irão ser estuprados e vão aprender a fazer isso com as filhas dos outros. Bandido não perdoa estuprador. Podem ir preparando as nádegas

A partir desses comentários, formados por meio das informações detalhadas na notícia jornal *online* Extra, encontramos estruturas discursivas que nos levam a interpretar sobre a representação social negativa dos agressores. Essas estruturas são:

Nos comentários mencionados, os internautas construíram um discurso conservador como forma de expressar os seus sentimentos de ódio, ameaça e indignação referente ao estupro. Essa noção que temos, ao identificar esse tipo de discurso, é resultado das escolhas linguísticas encontradas nos argumentos. Exemplo disso, destacamos a lexicalização, que é capaz de reforçar conceitos, aparências e valores positivos ou negativos sobre o outro.

No campo semântico, essas escolhas lexicais podem atuar como um intensificador de significado de palavras, como é o caso da hipérbole. Na abordagem sociocognitiva, essa estrutura operacional retórica é utilizada, muitas vezes, para fazer uma autorrepresentação positiva ou uma representação negativa dos grupos sociais. Na descrição precisa e detalhada dos argumentos, os internautas selecionaram algumas palavras como, por

exemplo, os adjetivos, para provocar uma qualificação exacerbada sobre a imagem do agressor

Esses adjetivos formam os marcadores discursivos do modelo de contexto e são necessários para colocar em evidência a subjetividade do enunciador contra os agressores: “**bandidos**”, “**animais**”, “**monstros**”, “**lixos**”, “**criminosos**”; “**miseráveis**”; “**estupradores**”. Certificamos que essas palavras e tantas outras, como os verbos “**fuzilamento**”, “**matar**”, “**meter** cabo de vassoura” promovem sentimentos de rancor e ódio nos comentários, a fim de representar os agressores como os únicos responsáveis pelo estupro.

Fuzilamento já pra esses animais! Ainda expõem como se fosse um feito bonito! Um absurdo!

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

As expressões multimodais também servem como recurso linguístico para construir uma representação social negativa do agressor. Nos comentários, identificamos alguns enunciados escritos em forma de caixa alta. Esse recurso multimodal faz parte do processo de construção de sentido do enunciador, que visa enfatizar a intenção ou propósito com o comunicado.

33 ESTUPRADORES SOLTOS !!! CADEIA NELES! JÁ !!

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

Nesse excerto, a numeração “**33**” tem como finalidade reforçar a credibilidade argumentativa das ideias. Ou seja, foram trinta e três criminosos que praticaram o estupro, uma quantidade significativa para que o caso fosse apurado. A nível local, a escolha lexical “**estupradores**”, colocada como o sujeito da topicalização sentencial do enunciado, juntamente com a dêixis de tempo “**já**”, introduzem a culpabilidade dos acusados e, ainda, expressam o desejo imediato de justiça.

Ainda, há enunciados que internautas tentam heufemizar as suas argumentações. Essa figura retórica é usada como uma estratégia de

autorrepresentação positiva, pois, o eu-mesmo tenta preservar a sua opinião negativa sobre o estupro coletivo. Desse modo, ao invés de construir um discurso ofensivo como os demais exemplos mostrados, o produtor do comentário suaviza os seus argumentos com apelos divinos: **“Pelo amor de Deus”** e **“misericórdia Deus”**.

“PELO AMOR DE DEUS, ENCONTREM ESSA MENINA E FAÇAM JUSTIÇA! MISERICÓRDIA, SENHOR! QUE MUNDO É ESSE?”

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 25/05/2016]

Como observamos nas análises, as estruturas discursivas evidenciam o posicionamento do eu-mesmo – jornalista e internauta - no discurso. A subjetividade marcada nos enunciados é reflexo das ideologias (sistema de crenças) armazenadas na memória de longo prazo do produtor do texto, possibilitando que o modelo de evento (estupro) construído na notícia fosse escrito e compartilhado socialmente, por meio de uma base de conhecimento em comum. Portanto, os conjuntos de crenças alocados nos modelos mentais dos internautas contribuíram para que esses atores sociais construíssem discursos fundamentados em representações sociais negativas sobre os agressores.

Esclarecemos que nessa primeira notícia, a representação social da jovem, abusada sexualmente, é diferente das demais notícias, uma vez que as características pessoais da adolescente não foram relatadas nesse primeiro momento do discurso jornalístico.

6.2 NOTÍCIA: ESTUPRO COLETIVO FOI MOTIVADO POR VINGANÇA DE NAMORADO, DIZ A AVÓ DA VÍTIMA

Nesta notícia, apresentaremos as estruturas discursivas conforme a abordagem sociocognitiva de van Dijk (2010, 2012, 2016). Essas marcas linguísticas nos ajudam a identificar as ideologias (crenças) e a subjetividade no discurso do eu-mesmo. A notícia tratada a seguir foi publicada em 26/05/2016, após o segundo dia de investigação do crime de estupro de uma adolescente de dezesseis anos de idade.

Segue, abaixo, os tipos de estruturas discursivas encontrados no discurso institucional da mídia jornalística e a íntegra da notícia:

Estupro coletivo foi motivado por vingança de namorado, diz avó da vítima

A avó da jovem que foi estuprada por 33 homens revelou que o motivo do crime seria vingança do namorado. De acordo com a avó, a menina contou que ele cometeu o crime porque achava que havia sido traído. A menina, de 16 anos, não mora no Morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá, onde foi violentada. Ela frequentava o local por causa do rapaz.

Nós não conhecíamos esse namorado. Ela nunca o trouxe aqui — conta a vó.

A menina já prestou depoimento para a polícia. Em um vídeo que circula nas redes sociais, a jovem aparece nua e desacordada após uma sessão de estupro. Nas imagens, dois homens exibem a jovem: “Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”, diz um dos homens na filmagem.

Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

Ela está mal. Chegou em casa com muitas dores, mas está tomando remédio. A família está toda muito abalada com o que aconteceu — diz a avó: — Ela mora com os pais, tem uma família estruturada.

O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as imagens na internet. Além do vídeo, há pelo menos uma foto de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado.

As investigações continuam em andamento na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI). De acordo com a assessoria da Polícia Civil, o delegado Alessandro Thiers pede ao cidadão que tenha qualquer informação que possa auxiliar na identificação dos autores que entre em contato pelo e-mail alessandrothiers@pcivil.rj.gov.br. Ou pelos telefones 2334-8823 e 2334-8835, pelo chat <https://cacpcerj.pcivil.rj.gov.br/>, ou pelo Disque Denúncia (2253-1177).

Depoimento

Em depoimento à polícia, segundo o site da revista “Veja”, a menina foi para casa do namorado no sábado e acordou no dia seguinte “drogada e nua”. Ela afirmou que havia 33 homens armados de pistolas e fuzis. Ainda de acordo com o que ela contou na delegacia, a jovem vestiu algumas roupas masculinas e pegou um táxi para casa. Dois dias depois, viu que o vídeo havia sido divulgado na internet.

A vítima tem um filho de 3 anos. Ela afirmou no depoimento que usa ecstasy, cheirinho da loló e lança perfume. A jovem ainda contou que voltou à comunidade e reclamou com o “dono do tráfico” porque teve o celular roubado. Ele teria dito que não encontrou o aparelho, mas ressarciria o dinheiro e que “procuraria saber sobre o estupro porque

ainda não tinha tomado conhecimento” (Jornal Extra, 26/05/2016).

Como vimos no terceiro capítulo, a mídia jornalística exerce o papel social de controlar o texto (escrito e falado) e limitar o acesso das minorias às informações. Além disso, ela pode (in) diretamente controlar o acesso à estrutura do conteúdo, para provocar injustiças sociais, como, por exemplo, a elaboração de discursos machistas, por meio de discursos tendenciosos.

Nessa notícia, a experiência profissional do eu-mesmo possibilita que esse ator social organize o seu discurso conforme o seu propósito comunicativo. Na semântica local do texto, identificamos que a maneira como as informações foram construídas mostra traços semelhantes à notícia anterior no que se refere à subjetividade do jornalista com o fato noticiado. Ao construir a sentença oracional do título, novamente, notamos o distanciamento do eu-mesmo com as informações, marcado pela lexicalização verbal “**diz** avó da vítima” e pela forma como a ordem das palavras é construída sintaticamente, ocasionando a produção de funções semânticas

*“Estupro coletivo foi motivado por vingança de namorado,
diz avó da vítima”*

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 26/05/2016]

As ideologias subjacentes marcadas na construção do título já mostram, inicialmente, o posicionamento do eu-mesmo. A seleção do verbo “diz”, por exemplo, funciona como uma estrutura operacional retórica de heufemização, que visa retirar o comprometimento do eu-mesmo com o seu discurso. Em outras palavras, é como se o ator social afirmasse: não sou eu que estou dizendo que o crime foi motivado por vingança, mas, sim, a própria avó da vítima. A forma como a construção sintática oracional do título é discorrida provoca nos modelos mentais dos leitores/internautas a sensação da inexistência ou negação do estupro coletivo. Isso acontece porque o eu-mesmo coloca em posição de destaque o “estupro coletivo” e minimiza a participação do agressor no crime, por meio da voz passiva “**por** vingança de namorado”.

Se observarmos atentamente o trecho acima, a seleção do verbo “motivado”, acompanhado do verbo auxiliar “foi”, não parece ser uma escolha aleatória,

mas ele produz um efeito discursivo que designa não só o ponto de vista do produtor do texto, mas também uma relação de causa e consequência. Essa implicação pode ser compreendida no discurso a partir da construção de estereótipos relacionados ao papel social da vítima. Isto é, os agressores foram motivados a praticar o estupro coletivo, porque a vítima (namorada de traficante, frequentadora de baile funk) é uma pessoa aparentemente não confiável e provocou algum tipo de situação que gerou o desejo de vingança. No primeiro parágrafo da notícia, esse motivo é desvelado por uma suposta traição que o agressor apenas pressentiu existir por parte da vítima. Em nossa sociedade, traição é uma ação inaceitável, principalmente, se ela partir da mulher.

Essas construções mais complexas da semântica global, que exigem a produção de sentidos e de significados em todas as dimensões do discurso, são responsáveis por gerenciar a polarização discursiva entre os grupos sociais. A polarização discursiva acontece a partir do momento que o jornalista aciona os seus modelos pessoais e sociais sobre o evento (estupro) e cria o seu modelo de contexto, conforme os seus objetivos. Dependendo das suas escolhas discursivas (escolhas do título, do subtítulo, do layout da página, do tamanho da letra, da cor das letras, do léxico, da organização sintática e das imagens), a notícia já mostra o lado que o produtor do texto defende como é o caso dessa segunda notícia, que a princípio, aponta para a transferência de responsabilidade, ou seja, a vítima é culpada pelo crime, em virtude do seu comportamento e da sua ação na sociedade.

Como veremos no parágrafo seguinte, o jornalista traz informações precisas e minuciosas a respeito da vivência da adolescente na sociedade. A descrição desses dados é importante porque faz parte da estratégia de esclarecer o modelo de contexto (ambiente, participante, eu-mesmo e ações) e do modelo de evento (crime de estupro coletivo). Portanto, na notícia tratada acima, identificamos os principais modelos de contexto do acontecimento, são eles: a) cenário onde ocorreu o estupro - Morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá; b) participantes - a avó da adolescente; a adolescente e os agressores; c) eu-mesmo – jornalista que conduzem o discurso; e as ações ou

eventos são a investigação do estupro coletivo.

“A avó da jovem que foi estuprada **por** 33 homens **revelou** que o motivo do crime seria vingança do namorado. De acordo com a avó, a menina contou que ele cometeu o crime porque achava que havia sido traído. A menina, de 16 anos, não mora no Morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá, onde foi violentada. Ela frequentava o local por causa do rapaz”

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 26/05/2016]

Em termos de estruturas discursivas, o primeiro parágrafo reforça a mesma estrutura sintática oracional do título, visto que o eu-mesmo novamente se distancia do discurso e coloca a avó da vítima como agente principal da oração “**a avó revelou**”, “**de acordo com a avó**”. O apagamento constante do agressor na voz ativa denomina, nos modos de operação da ideologia de Thompson, um tipo de dissimulação, que visa desviar nossa atenção para outras partes do discurso. A dissimulação acontece a partir do emprego de uma estratégia chamada deslocamento. No discurso, o deslocamento é um termo que, habitualmente, era usado para referenciar a uma determinada pessoa, mas que, por alguma situação, passou a nomear a outra, seja de modo positivo ou negativo. Desse modo, identificamos um deslocamento nos termos usados para referenciar os envolvidos no crime, passando de agressores para “homens”, “namorado”, “ele”, são formas sutis que atenuam a responsabilidade criminosa dos culpados.

Notamos que, na construção da oração subordinada adjetiva restritiva, o agressor permanece assumindo a função de agente da passiva “**estuprada por 33 homens**”. No campo sintático-semântico, esse tipo de oração implica uma possibilidade de atenuar a responsabilidade do agressor e gerar uma representação positiva desse ator social. Essa idéia de negar a existência do crime de estupro não acontece apenas com a inversão da construção sintática, mas ela se afirma por meio das escolhas lexicais. Ao utilizar as palavras-**“homens”, “namorado”, “ele” e “rapaz”**, o efeito discursivo dessas palavras retira qualquer responsabilidade criminosa do agressor e, ainda, promove incertezas sobre a veracidade do acontecimento.

Com o intuito de reforçar a culpa da vítima, a dêixis discursiva enfatiza no enunciado o local em que uma adolescente de 16 anos de idade frequentava. Quando o eu-mesmo diz que a vítima frequentava o “**morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá**”, uma região de periferia do Rio de Janeiro, induz (im)plicitamente o leitor/internauta a construir uma visão crítica e machista sobre a imagem dessa adolescente, não só por causa do ambiente, mas também por causa das pessoas que faziam parte do seu modelo de contexto.

Como discutimos no segundo capítulo dessa dissertação, sabemos que as mulheres vivem à margem de uma sociedade patriarcal e machista, que determina as suas ações e os seus comportamentos. O fato de a adolescente frequentar um bairro de periferia não só provoca julgamento de valores, mas também implica a culpa da vítima, por frequentar um lugar inadequado com apenas 16 anos de idade.

No parágrafo seguinte, a precisão, a clareza das informações contribui para uma representação social negativa da adolescente. Informações que trazem detalhes da vida da vítima, enquanto que a representação social dos agressores quase não existe, e quando é feita, apresentam informações generalizadas.

“Em depoimento à polícia, segundo o site da revista “Veja”, a menina foi para casa do namorado no sábado e acordou no dia seguinte “drogada e nua”. Ela afirmou que havia 33 homens armados de pistolas e fuzis. Ainda de acordo com o que ela contou na delegacia, a jovem vestiu algumas roupas masculinas e pegou um táxi para casa. Dois dias depois, viu que o vídeo havia sido divulgado na internet.

A vítima tem um filho de 3 anos. Ela afirmou no depoimento que usa ecstasy, cheirinho da loló e lança perfume. A jovem ainda contou que voltou à comunidade e reclamou com o “dono do tráfico” porque teve o celular roubado. Ele teria dito que não encontrou o aparelho, mas ressarciria o dinheiro e que “procuraria saber sobre o estupro porque ainda não tinha tomado conhecimento”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 26/05/2016]

No primeiro momento, o produtor do texto referência a revista Veja “segundo o site da revista Veja” como uma espécie de transferência de responsabilidade, a

fim de não se comprometer com as informações sensacionalistas a respeito da representação social da vítima. O fato de o jornalista trazer informações elencadas em crenças e valores patriarcais, ao mencionar que a uma adolescente de 16 anos de idade dormia na casa do namorado, usava drogas, mantinha amizade com traficantes, frequentava favela e tinha um filho de 3 anos de idade acentua, (im)plícitamente, o seu ponto de vista crítico sobre a representação social da vítima. Por se tratar de uma mulher/adolescente, esse tipo de comportamento é inaceitável na sociedade, mas quando ele é praticado pelos homens, sabemos que não há tanto julgamento de valores morais.

6.2.2 COMENTÁRIOS

Com base nos discursos dos internautas, sobre a notícia “Estupro coletivo foi motivado por vingança de namorado, diz avó da vítima”, notificamos a polarização dos comentários. Há atores sociais – internautas - que fazem representação social positiva da vítima e outros que criam uma representação negativa, por meio dos seus modelos mentais. Nesse primeiro instante, iremos analisar as diferentes estruturas discursivas encontradas nos comentários que, possivelmente, estão relacionadas à construção de uma imagem negativa sobre a adolescente. Observe:

AS C1: Família estruturada? Como assim? A garota foi mãe aos 13 anos, é usuária de drogas pesadas, tem ótimas amigas no tráfico. Nada justifica um crime covarde de estupro coletivo praticado por mais de 30 vagabundos, **mas** parece que ela andou procurando. O crime chocou e o chefe da boca deve estar irado com os jovens carentes que a violentaram, pois isso atrapalha os negócios. Talvez haja uma faxina e passem a régua nesses 30 vagabundos, mas a garota que se cuide também.

AS C2: Educação, família desestruturada, usuária de drogas, vida promíscua...isso tudo pode até não justificar o CRIME, mas é inegável que tudo isso colaborou e muito para q ela fosse a ESCOLHIDA... não tem como levar uma vida dessas e não colher os frutos...cedo ou tarde a vida cobra...infelizmente...

AS C3: 16 anos, um filho de 3, viciada, namorada de traficante e a preocupação dela era o celular. Nada justifica um estupro, mas com esse currículo pode-se imaginar o fim dessa "menina".

AS C4 Família estruturada? Não sei aonde. A garota é viciada em drogas,

adora baile de favela, só tem 16 anos e um filho de 03 anos. Se ela estivesse em casa, cuidando do filho e estudando com certeza isso jamais teria acontecido. Quem procura, acha.

AS C5: Família estruturada? 16 anos e um filho de três. Sai de casa para frequentar favela. Namora traficante. Tá bom. Família estruturada.

As C6: Não sou a favor do que aconteceu!!! Na Record acabou de falar que ela era usuaria de lolo e outras drogas, mãe de uma criança de 3 anos com 16 anos, foi mãe aos 13 anos e moradora de classe média! OS pais de hoje em dia perderam o controle dos filhos aí da nisso!! O filho fala que vai e os pais nem questionam aonde e com quem!!

As C7: Se essa é a juventude que vai salvar o Brasil esquece. kkkkkkkk

Diferentemente dos comentários da primeira notícia “Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: ‘mais de 30, diz agressor””, que condenavam unanimemente os agressores, nesse discurso específico, os internautas mudaram o seu ponto de vista sobre o acontecimento. Em virtude da construção de discurso sensacionalista, mostrando a realidade, o comportamento e ação da vítima, ao publicar a notícia, os internautas fizeram acusações sobre os valores e as crenças prezadas pela adolescente.

Como se observa nos comentários, uma das estruturas do discurso explicitamente identificadas nos comentários é a negação aparente: “não”, “nada”, “jamais”. Esses advérbios de negação se constituem como uma marca discursiva, que tem como finalidade negar todas as informações prestadas anteriormente. Nesse caso, fundamentada em um discurso machista, a negação serve como uma estratégia de preservação da face, pois, ela evita a construção de uma representação negativa do internauta e realça a culpabilidade da vítima.

AS C1: Família estruturada? Como assim? A garota foi mãe aos 13 anos, é usuária de drogas pesadas, tem ótimas amigas no tráfico. Nada justifica um crime covarde de estupro coletivo praticado por mais de 30 vagabundos, **mas** parece que ela andou procurando. O crime chocou e o chefe da boca deve estar irado com os jovens carentes que a violentaram, pois isso atrapalha os negócios. Talvez haja uma faxina e passem a régua nesses 30 vagabundos, mas a

garota que se cuide também.

AS C2: Educação, família desestruturada, usuária de drogas, vida promíscua...isso tudo pode até não justificar o CRIME, mas é inegável que tudo isso colaborou e muito para q ela fosse a ESCOLHIDA... não tem como levar uma vida dessas e não colher os frutos...cedo ou tarde a vida cobra...infelizmente...

AS C3: 16 anos, um filho de 3, viciada, namorada de traficante e a preocupação dela era o celular. Nada justifica um estupro, mas com esse currículo pode-se imaginar o fim dessa "menina"

A negação, construída nos discursos dos grupos sociais – internautas- funciona como um recurso linguístico usado para negar a construção de opiniões ou práticas machistas em relação ao papel social desempenhado pela vítima na sociedade. Desse modo, esses internautas tentam negar a construção de estereótipos negativos a respeito da adolescente: **“garota foi mãe aos 13 anos; “usuária de drogas pesadas”; “ótimas amigas no tráfico”; “namorada de traficante”; “adora baile de favela”**. Podemos inferir que essa negação aparente vem acompanhada, semanticamente, de uma estratégia de reversão, pois, ao mesmo tempo em que os atores sociais negam a prática do discurso machista, com efeito de preservação da face, eles transferem a culpabilidade para a vítima. Nos modos de operação da ideologia, as justificativas dadas por grupos sociais, com o propósito de defender uma opinião e construir uma face positiva são chamadas de legitimação por racionalização.

A legitimação faz parte dos discursos dominantes que visam produzir clareza e consistência sobre as informações. Portanto, reproduzir um discurso convincente, por meio da legitimação, leva-se em consideração a clareza e a persuasão das justificativas, conhecidas como racionalização nos modos e operação da ideologia. Essas justificativas têm como principal finalidade influenciar os grupos sociais. Diante disso, podemos dizer que as justificativas dadas pelos internautas “garota foi mãe aos 13 anos; usuária de drogas pesadas”; “ótimas amigas no tráfico” para defender a sua opinião, sobre a essência da culpabilidade da vítima são estratégias de persuasão discursiva. Além da negação, atentamo-nos para a conjunção condicional “se” no exemplo

AS C4 - “se ela estivesse em casa, cuidando do filho e estudando, isso jamais teria acontecido”. Essa conjunção atribui um significado de hipótese ao fato ocorrido, ou seja, a vítima poderia ter evitado o estupro, caso estivesse em casa, cuidando da família. A lexicalização adverbial de afirmação “**com certeza**” mostra a convicção do internauta sobre o fato de que só as donas de casa e as estudosas não sofrem estupro. Já as demais mulheres, que possuem o perfil social semelhante ao da adolescente, são consideradas alvo fácil de estupro, por contrariar os padrões hierárquico da sociedade. A construção de estereótipo (drogada, viciada, vida promíscua, favelada, namorada de traficante etc.) torna-se um problema social, porque a sociedade costuma condenar as ações dos seres humanos, baseadas em seus valores machistas e preconceituosos.

Há, também, os discursos contrários a esse posicionamento machista, como no discurso anterior, criando, portanto, uma estratégia de polarização discursiva. Mesmo sendo uma minoria, internautas saem em defesa da adolescente, com o propósito de preservar positivamente a sua imagem.

AS C8: TRINTA E TRÊS "MACHÕES" QUE DEVEM ESTAR SE BORANDO A ESTA HORA...UMA ÚNICA JUSTIÇA SERIA FEITA: PAREDÃO COM TIROS CERTEIROS NA CABEÇA, APÓS UMA BOA SESSÃO DE MASSAGEM EM SEUS ORIFÍCIOS ANAIS...FORA ISSO, NADA SERÁ JUSTO!!!

AS C9: Virar o burro deles para cima, e pingar cera de vela quente Boa pedida para estes covardes.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 26/05/2016]

A construção discursiva desse gênero comentário retrata a utilização de expressões multimodais, como as palavras colocadas em caixa alta, mostrada no exemplo AC S8. Na semântica, esse estilo de discurso coloquial pode, também, funcionar como uma hipérbole, que visa intensificar ou enfatizar o sentido das palavras, a fim de construir representações positivas e/ou negativas de um determinado grupo social. Dessa forma, os conhecimentos e as experiências armazenadas nos modelos mentais dos internautas contribuíram para a construção de uma imagem negativa a respeito do agressor, por meio da produção de um discurso de ódio e ameaça “tiros

certeiros na cabeça”, “**uma boa sessão de massagem em seus orifícios anais**”.

A negação aparente “não” enfatiza a defesa de uma opinião que desmistifica quaisquer estereótipos machistas e preconceituosos que responsabilizam a vítima como culpada. As lexicalizações “**machões**” e “**covardes**”, por exemplo, ampliam a ideia de não só mostrar o desprezo contra os acusados, mas também de reforçar que os crimes de estupro contra as mulheres são praticados, principalmente, por homens que se aproveitam da sua masculinidade e da sua força física, como apontamos no primeiro capítulo desse trabalho.

Já no comentário AS C9, temos a construção de um discurso figurado. No intuito de não mencionar as partes íntimas dos acusados para realizar uma suposta agressão física, o internauta utiliza a metonímia para substituir o sentido real da palavra “pênis” por outra “burro para cima”, estabelecendo um sentido lógico sobre as comparações. Observe

AS C10: Virar o burro deles para cima, e pingar cera de vela quente
Boa pedida para estes covardes.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 26/05/2016]

O fato de os internautas construírem um discurso voltado para a manifestação da ameaça “virar o burro para cima e pingar cera de vela quente”, significa que a suas crenças e valores se refletem contra os acusados, de modo a criar uma representação negativa sobre os agressores. Diante disso, notamos, nesses discursos, a estratégia de polarização entre os grupos sociais. Ou seja, existem marcas linguísticas-discursivo nos comentários que apontam a vítima como a causadora do estupro e marcas linguístico-discursivas que negam a culpabilidade da vítima, mas sim dos agressores

6.3 NOTÍCIA: SUSPEITO DE PARTICIPAR DE ESTUPRO COLETIVO, EX NAMORADO DE VÍTIMA PRESTA DEPOIMENTO

Sabemos que o gênero notícia segue um formato já esquematizado pela

equipe jornalística. Para a produção de uma notícia, levam-se em consideração os conhecimentos profissionais dos jornalistas; a seleção dos assuntos; a formulação do título, do lead; da organização semântica e da construção gramatical, como vimos no capítulo de Van Dijk (2010, 2012). Diante desses aspectos, a notícia analisada contém as seguintes informações:

Suspeito de participar de estupro coletivo, ex-namorado de vítima presta depoimento

Suspeito de participar do estupro coletivo de uma jovem de 16 anos na Zona Oeste do Rio, o ex-namorado da adolescente acaba de chegar à Delegacia de Repressão a Crimes de Informática. Jogador de futebol pelo clube Boavista, de 20 anos, ele chegou acompanhado por um amigo, Raí de Souza, e não quis falar com a imprensa.

Diante das câmeras, o acompanhante do suspeito chegou a brincar que Lucas está “mais famoso do que Dilma” e chegou a acenar para repórteres e fotógrafos.

Segundo a delegada Cristina Bento, da Delegacia da Criança e Adolescente Víctima (Dcav), a vítima prestou depoimento ao órgão, que usou uma metodologia chamada depoimento livre, especificamente empregada para menores de idade, mas afirmou que não podia revelar o conteúdo revelado pela adolescente.

A avó da jovem, violentada por 33 homens, revelou que o motivo do crime seria vingança do então namorado da adolescente. De acordo com ela, a menina contou que ele cometeu o crime porque achava que havia sido traído. A menina, de 16 anos, não mora no Morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá, onde foi violentada. Ela frequentava o local por causa do rapaz.

— Nós não conhecíamos esse namorado. Ela nunca o trouxe aqui — conta a vó.

Estupro coletivo foi divulgado na internet

A vítima de um estupro coletivo já foi ouvida pela polícia, no Rio de Janeiro. Em um vídeo que circula nas redes sociais, a jovem aparece nua e desacordada após uma sessão de estupro. As investigações continuam em andamento na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI).

Nas imagens, dois homens exibem a jovem: “Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”, diz um dos homens na filmagem.

Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as imagens na internet. Além do vídeo, há pelo menos uma foto de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado.

Clube ficou chocaco com suspeita de envolvimento

Gestor do clube, João Paulo Magalhães, afirma que a relação do atleta — conhecido como Luquinhas pelos colegas — com o crime que choca o país é surpreendente para todos os atletas e equipe:

- Ninguém podia esperar isso, é um menino bom, sempre foi um bom garoto. Mas o Boavista espera que qualquer pessoa que tenha participado dessa barbaridade seja condenada com a penalidade máxima.

De acordo com Magalhães, a vítima nunca foi vista nos treinos do time, e Lucas estava de férias desde o fim do Campeonato Carioca. O contrato do meia com o clube ia até o fim do ano e seria renovado, se o jogador continuasse com a mesma performance:

Ele joga aqui desde os 15 anos, quando foi descoberto pelo ex-jogador Clarence Seedorf.

O departamento jurídico do clube também acompanha as investigações.

A princípio, sabemos que o título é a parte mais importante da notícia, pois, ele sintetiza as ideias principais do discurso. A construção do título e de todo o texto chama atenção para a forma como o produtor do texto se posiciona no discurso, por meio da seleção de palavras. O acúmulo de crenças e experiências pessoais e sociais do eu-mesmo contribui para que a subjetividade desse ator social seja revelada por meio da sua perspectiva com a comunicação. Sendo assim, certificamos que ponto de vista do eu-mesmo nesse enunciado é heufemizar o comportamento agressivo dos agressores por meio de palavras como **“suspeitos”, “ex-namorado”, “ele”, “homens”, jogador de futebol**. Essas escolhas lexicais têm como finalidade duvidar do acontecimento e endossar uma representação social positiva dos acusados. Acreditamos que em caso de violência sexual e tantas outras formas de agressão à mulher, o destaque principal precisa ser atribuído aos praticantes do crime e as suas ações, mas o que ocorre nessas notícias são descrições vagas ou indiretas do eu-mesmo, que transfere a culpa do agressor para a vítima e coloca como hipotética o estupro coletivo:

Suspeito de participar de estupro coletivo, ex-namorado de vítima presta depoimento

Suspeito de participar do estupro coletivo de uma jovem de 16 anos na Zona Oeste do Rio, o ex-namorado da adolescente acaba de chegar à Delegacia de Repressão a Crimes de Informática. Jogador de futebol pelo clube Boavista, de 20 anos, ele chegou acompanhado por um amigo, Raí de Souza, e não quis falar com a imprensa.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 27/05/2016]

A escolha da lexicalização, portanto, faz parte dos modelos mentais dos atores sociais que a utilizam como uma estrutura discursiva necessária para fazer representações sociais. Nesse caso, ela tem contribuído para heufemizar as ações agressivas dos acusados e os representarem de maneira mais positiva. Essa percepção pode ser confirmada quando os jornalistas, no segundo parágrafo do discurso, mencionam, novamente, palavras como “suposto” e “acompanhante”, no caso, referindo-se a Raí.

No terceiro parágrafo, o eu-mesmo parece apresentar um discurso mais genérico ou superficial quando menciona que a vítima prestou o depoimento contra dos agressores. As informações sobre o comportamento agressivo dos acusados foram completamente apagadas nos argumentos, apenas se sabe que a adolescente prestou depoimento. Portanto, percebemos que, quando as informações são contra a vítima, elas são relatadas com mais precisão e detalhes, sem preocupação de expor a adolescente, mas quando as informações se referem ao comportamento agressivo dos acusados, o eu-mesmo justifica que esse comportamento precisa ser analisado sigilosamente, ocultando quaisquer informações sobre as ações criminosas desses agressores. .

Outra estratégia de heufemização é demonstrar, por meio do discurso direto do gestor do clube, o bom comportamento dos agressores. Ao denominar o nome do acusado como “menino”, “garoto”, “atleta” e “Luquinhas”, essas palavras estabelecem não só uma relação de intimidade e de carinho, mas também ressaltam a incredibilidade ou incerteza de que esses agressores foram capazes de cometer um crime, em virtude de suas ações “boas” enquanto pessoas/cidadãos:

“Ninguém podia esperar isso, é um menino bom, sempre foi um bom garoto. Mas o Boavista espera que qualquer pessoa que tenha participado dessa barbaridade seja condenada com a penalidade máxima”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 27/05/2016]

A lexicalização “**menino**” e “**garoto**” e o adjetiva “**bom**”, enfatizado duas vezes no enunciado, traz uma ideia de representatividade positiva dos agressores. Os léxicos “menino” e “garoto”, por exemplo, expressam uma atenuação, pois, tratam-se de pessoas indefesas e imaturas para assumir os seus próprios atos. A repetição das orações “é um menino bom”, “sempre foi um menino bom”, acompanhada do advérbio “**sempre**” intensifica a representação positiva dos agressores, a fim de consolidar a sua inocência e mostrar que esses acusados jamais praticariam mal algum contra as pessoas.

6.3.3 COMENTÁRIOS

O comentário é um tipo de gênero textual que facilita os atores sócias a construírem as suas opiniões. Formados, cognitivamente, por conhecimentos e crenças específicos, alocados na memória de cada grupo social, os discursos dos atores sociais, quando compartilhados, também tendem a variar positiva ou negativamente conforme a perspectiva e os valores de cada grupo. Assim, a interação social possibilita que os grupos compartilhem uma base ideológica comum, por meio de conhecimentos gerais e, ao mesmo tempo, podem obter uma autonomia de desenvolver seus conhecimentos individuais, de modo a gerar representações sociais. Desse modo, o discurso dos internautas traz, mais uma vez, toda exposição de crenças e valores que desencadeiam as representações sociais da vítima e dos agressores. Assim, vejamos a construção da representação negativa da adolescente nos comentários:

AS C1: Quem mandou ela namorar favelado. Mulher de bandido sempre se dá mal. Ele tem que ser preso se vingar assim? O advogado tem que ser preso junto, uma vergonha defender uma criatura dessas. DÁ VERGONHA DE SER BRASILEIRA

AS C2: Só pra saber! Onde ela estava no momento? Tenho certeza que não estava estudando. Vi aqui fotos dela portando armas de grosso calibre e no meio da bandidagem. Inclusive, tem uma mensagem dela no face que fala. VOU PRO BAILE DO MANDELA SÓ PRA DA PRA VAGABUNDO. O estupro é um ato bárbaro e covarde. Mas a historia tem sempre os dois lados da moeda.

AS C3: LI QUE ELA AOS 13 ANOS TEVE UM FILHO E QUE ELA SE DROGAVA, É VERDADE? NÃO QUERO COM ISSO JUSTIFICAR O QUE ELES FIZERAM, FOI UMA BARBARIDADE

AS C4: Esta muito estranha essa história até aqui ! A garota com 16 anos já tem um filho de 3, a família nem sequer sabia que ela namorava o sujeito que frequentava o morro! Não quero aqui

julgar ninguém , tem que se esperar a apuração exata dos fatos !!

AS C5: Vou dar um exemplo: **se** a pessoa não quer morrer não se envolva com bandido, **se** a pessoa não quer ser estuprada **não** vá em baile funk, pois é la que esta a escória da sociedade, deveria ser criminalizado esses bailes funk pq o jovem de hj em dia só quer saber do que não presta, poucos pensam no futuro só querem saber de festas, bebidas, drogas e fazer filhos e transmitir doenças

O que existe em comum nesses discursos é a construção de uma representação social negativa da adolescente, em virtude do seu comportamento e estereótipo. O fato de a vítima contrariar os padrões sociais, enraizados em valores patriarcais, torna o acontecimento como um evento natural ou esperado de acontecer. Essa forma de transformar um problema social gravíssimo como o estupro em um fato aparentemente natural é chamada, nos modos de operação da ideologia, de reificação por naturalização. Um exemplo disso é a utilização da concessiva “se”, expressando a ideia de que a vítima poderia ter evitado o crime, caso se comportasse conforme os padrões estabelecidos pela sociedade:

AS C4:Esta muito estranha essa história até aqui ! A garota com 16 anos já tem um filho de 3, a família nem sequer sabia que ela namorava o sujeito que frequentava o morro! Não quero aqui julgar ninguém , tem que se esperar a apuração exata dos fatos !!

AS C5: Vou dar um exemplo: **se** a pessoa não quer morrer não se envolva com bandido, **se** a pessoa não quer ser estuprada **não** vá em baile funk, pois é la que esta a escória da sociedade, deveria ser criminalizado esses bailes funk pq o jovem de hj em dia só quer saber do que não presta, poucos pensam no futuro só querem saber de festas, bebidas, drogas e fazer filhos e transmitir doenças

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 27/05/2016]

Ainda que a negação do crime de estupro coletivo seja uma constante marca discursiva utilizada nos comentários, a fim de construir um argumento de defesa ou de preservação da face, ela funciona, ao mesmo tempo, como um operador argumentativo de persuasão, necessário para profanar uma acusação implícita contra a adolescente e, conseqüentemente, construir uma representação negativa da vítima:

“AS C3: LI QUE ELA AOS 13 ANOS TEVE UM FILHO E QUE ELA SE DROGAVA, É VERDADE? NÃO QUERO COM ISSO JUSTIFICAR O QUE ELES FIZERAM, FOI UMA BARBARIDADE

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 27/05/2016]

Embora o foco devesse ser direcionado aos agressores, há evidências explícitas de que a ênfase maior se refere às atitudes da vítima que, socialmente, é considerada a provocadora do estupro coletivo. Considerado a construção de crenças machistas da sociedade, tais atitudes da vítima não só justificam o crime de estupro coletivo, mas também transferem a responsabilidade.

Em todos esses fragmentos encontramos a estratégia de polarização, que enfatiza as coisas boas do agressor e as coisas ruins da vítima. Essa evidência é percebida por meio da heufemização, que a todo instante favorece os agressores.

Por outro lado, a polarização discursiva também ocorre nos grupos sociais que defendem a inocência da adolescente. Para esses internautas, as circunstâncias sociais; as ações e as escolhas individuais não são motivos para justificar a prática do estupro.

AS C6: Até onde pode chegar a covardia e perversão do ser humano, um caso bárbaro de extrema selvageria, e com a ousadia de expor nas redes sociais o ocorrido em forma de deboche. Apenas mostra o quanto esses delinquentes não temem a nada e nem a ninguém no país que existe as leis mas não são cumpridas e logo que permitem a qualquer advogadozinho de porta de cadeia manipulá-las à vontade. Que todos paguem pela barbárie que cometeram, e não fiquem livres no Brasil da impunidade

AS C7: Quero ver esse sorriso qdo botar os pés na cadeia, otários. Cabo de vassoura é pouco pra vcs. É oq desejo pra vcs. É oq merecem

AS C8: Cometem uma barbárie dessas e não sentem nenhum tipo de remorso, pelo contrário. Isso só demonstra como esses lixos não podem viver em sociedade. Reclusão pra eles, pra sempre.

AS C9: Animal tem de ser Castrado na cadeia!!

AS C10: Pilantras, vão arder na mármore do inferno, todos vocês

Nesses trechos, as escolhas lexicais marcam explicitamente o lado em que os internautas defendem. Como podemos observar as marcas linguísticas na oração, os internautas utilizam adjetivos que desqualificam a imagem do

agressor - “**delinquentes**”, “**otários**”, “**lixos**”, “**animal**”, “**pilantras**”. A partir dessas lexicalizações e da construção de argumentos mais direcionados às ações dos agressores, já podemos entender que esses internautas representam o contrapoder, ou seja, grupo que não compartilha as mesmas ideologias dos comentários anteriores e, até mesmo, a ideologia do jornal Extra. Por isso, pensamos que, a maneira como os internautas construíram as orações, em um tom mais acusador e de indignação, mostra a despreocupação em preservar a sua face.

6.4 NOTÍCIA: VÍTIMA DE ABUSO COLETIVO DIZ EM REDE SOCIAL QUE FREQUENTAVA FAVELAS E SE DEFENDE: ‘NADA JUSTIFICA O QUE ACONTECEU’

Como vimos até aqui, a mídia jornalística tem a tendência de construir uma representação social machista sobre as minorias, baseada em tais estereótipos: drogas, favelas, namorada de traficante, como veremos adiante:

Vítima de abuso coletivo diz em rede social que frequentava favelas e se defende: 'Nada justifica o que aconteceu'

A vítima do estupro coletivo na Praça Seca, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, voltou a desabafar sobre o ocorrido através de suas redes sociais. Desta vez, a adolescente, de 16 anos, afirmou que costuma sair, beber e fumar, além de frequentar favelas. Mas explicou que nada disso justifica o abuso sofrido por ela.

Novamente, a jovem agradeceu a solidariedade das pessoas que a apoiaram, mas também se mostrou ressentida com as mulheres que a criticaram.

Na tarde deste sábado, ela publicou: "Obrigada pelo apoio de todos. Nada justifica o que aconteceu. Sempre sai, todos sabem. Bebia, fumava e, sim, andava em favelas. Mas não é por esse motivo que justifica isso. O que mais doi é saber que mulheres estão falando coisas contra. Cuidado que isso pode acontecer com qualquer uma!", escreveu a adolescente em uma rede social.

Advogada quer troca do delegado

A advogada da jovem vítima de estupro coletivo na Zona Oeste do Rio, disse que vai pedir a saída do delegado Alessandro Thiers — titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI) — do caso.

A versão dos suspeitos que depuseram na Delegacia de Repressão a Crimes de Informática foi contestada pela advogada da vítima

A advogada também negou a versão de Lucas Pedroso Duarte Santos, de 20 anos, e de Raí de Souza, de 22 anos, apresentada na noite desta sexta- feira. Segundo o depoimento deles, os dois saíram

de um baile funk na madrugada do último dia 21 e foram com a menina e uma amiga, de 18 anos, para uma casa abandonada da comunidade. Lá, segundo os suspeitos, Lucas fez sexo com a amiga, e Raí com a vítima. Na versão dos dois, tudo foi consensual e ninguém teria consumido drogas (Jornal Extra, 29/05/2016).

A princípio, a construção do título “vítima de abuso coletivo diz em rede social que frequentava favelas e defende: ‘nada justifica o que aconteceu’” pode estar relacionado a um discurso tendencioso não só por ocultar a participação dos agressores, tanto na voz ativa quanto na voz passiva na oração, mas também por trazer à tona o ambiente que a adolescente costumava ir “frequentava favela”. A ordem das palavras, nesse discurso, pode refletir um grau de favorecimento aos agressores, porque as informações foram obstruídas, quando se trata de enfatizar as suas ações negativas. Com isso, o eu-mesmo coloca em primeiro plano a vítima, do modo que a atenção do leitor seja desviada para a praticante da ação, possibilitando que a representação social negativa recaia totalmente sobre a vítima.

O distanciamento do jornalista “**vítima de abuso coletivo diz**” no discurso pode revelar o interesse de construir uma autodefesa e uma autorrepresentação positiva, a fim de não se comprometer com o compartilhamento de uma informação tendenciosa como, por exemplo, dizer que a vítima frequentava favela. Ao passo que esse distanciamento propõe a construção de uma autorrepresentação positiva do eu-mesmo, ele aparece, simultaneamente, como uma estratégia de reversão das acusações, isto é, não somos nós que estamos dizendo que a adolescente frequenta favela, mas sim a própria vítima. Ainda, as aspas, funcionando como uma expressão multimodal “**nada justifica o que aconteceu**”, não significam apenas um mecanismo linguístico que reporta a voz do outro, mas ela se caracteriza, semanticamente, como uma estratégia causadora de dúvidas, sobre a procedência da acusação em relação aos agressores.

Com base no modelo de contexto encontrado no *lead* dessa notícia, identificamos os seguintes elementos: ambiente – Praça Seca, na zona Oeste do Rio de Janeiro; participantes – adolescente; advogada, agressores; eu-

mesmo – jornalistas, editores, redatores, cinegrafistas; e ações – investigação do estupro. Essas informações resumem os principais fatos da notícia. Veja:

No primeiro parágrafo, o eu-mesmo, ao trazer as principais informações sobre o evento comunicativo, novamente, oculta a participação dos agressores no crime de estupro e coloca a vítima como o sujeito principal da oração **“vítima de estupro coletivo voltou a desabafar sobre o ocorrido através de redes sociais”**. A inversão sintática da oração, na abordagem sociocognitiva, possui uma pluralidade de significados e funções diferentes que podem ser explicadas em termos sintático-semânticos, entre elas, destacamos que a sentença realça a vítima como o sujeito ativo da oração, com o intuito de desviar o foco da culpabilidade do agressor para acusar a vítima.

Como forma de reforçar essa transferência de responsabilidade criminosa, destacamos, também, a lexicalização “ocorrido”, como mostra na segunda linha do *lead*. A oração poderia ter sido formulada da seguinte forma: “vítima de estupro coletivo voltou a desabafar sobre o crime de estupro”. O que se identifica, nesse trecho, é que houve a substituição do léxico “crime” para “ocorrido”, com o propósito de atenuar a responsabilidade dos agressores. Essas estruturas discursivas mostram claramente o posicionamento do eu-mesmo, trazendo informações vagas, mínimas, incompletas sobre a ação dos agressores.

Essas evidências de construir um discurso mais preciso e detalhado sobre a vítima podem ainda ser percebidas no primeiro parágrafo, em que a dêixis verbal na terceira pessoa **“afirmou”** tem como finalidade sinalizar a ponto de vista do jornalista ao trazer informações sobre o comportamento da vítima na sociedade “16 anos”, “costumava sair”, “beber” e “fumar”, além de “frequentar favelas”. Essa representação social negativa da adolescente revela os tipos de crenças que o eu-mesmo possui armazenadas na sua memória, como forma fazer implicações de que o seu comportamento desencadeou o crime.

Esse tipo de discurso sensacionalista busca chamar a atenção do leitor para o modo como a adolescente se comportava na sociedade. De acordo com as

crenças e os valores prezados pelos atores sociais, sabemos que são nesses modelos de contexto que nascem as polarizações discursivas entre os grupos sociais, pois, há grupos que condenam esse tipo de comportamento, por construírem ideias mais conservadoras e outros que defendem a liberdade de expressão, pensar e agir. Nessas condições, a polarização discursiva pode ser identificada no excerto abaixo:

“Novamente, a jovem agradeceu a solidariedade das pessoas que a apoiaram, mas também se mostrou ressentida com as mulheres que a criticaram”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Como se observa a oração aditiva “mas também”, há introdução de um discurso polarizado em relação ao comportamento da adolescente, ou seja, há internautas que apoiaram a vítima “agradeceu a solidariedade das pessoas que a apoiaram” e outros que a criticaram “mas também se mostrou ressentida com as mulheres que a criticaram”. A lamentação da vítima “se mostrou ressentida”, talvez, expressa a sua inconformidade com as crenças patriarcais e machistas que sociedade ainda valoriza.

No parágrafo seguinte, em meio a uma citação direta, o eu-mesmo da voz à vítima para reforçar o comportamento que é considerado negativo na sociedade “sempre sai”, “todos sabem”; “bebia”, “fumava” e, “sim, andava em favelas” e construir uma representação social negativa. A vítima, por sua vez, tenta se defender das acusações, a partir da introdução de uma estratégia de negação “nada justifica o que aconteceu”.

“Na tarde deste sábado, ela publicou: "Obrigada pelo apoio de todos. Nada justifica o que aconteceu. Sempre sai, todos sabem. Bebia, fumava e, sim, andava em favelas. Mas não é por esse motivo que justifica isso. O que mais doi é saber que mulheres estão falando coisas contra. Cuidado que isso pode acontecer com qualquer uma!", escreveu a adolescente em uma rede social”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Como já dissemos no terceiro capítulo deste trabalho, a necessidade de construir uma imagem estereotipada e negativa sobre a adolescente recai na

junção de crenças, conhecimentos e valores patriarcais que determinam o papel de submissão da mulher em relação ao homem. A mulher é educada à cuidar da casa, do filho e do marido, impedidas, muitas vezes, de construir a sua própria identidade. Quando ela foge desse padrão patriarcal e machista, como é o caso da adolescente que teve um filho aos 13 anos de idade, frequentava favela entre outros aspectos que contrariam as ideologias da sociedade, o que obtivemos foi um olhar crítico e um discurso machista a respeito desse comportamento da jovem.

No parágrafo seguinte, o discurso se refere ao pedido de troca de delegado, em virtude da possibilidade, talvez, de proteger os agressores. O jornalista ora chama os agressores de “**Raí**” e “**Lucas**”, ora chama de “**deles**”, “**suspeitos**” e “**na versão dos dois**”. Como já dissemos anteriormente, essas escolhas lexicais não são usadas apenas como uma estratégia de nomear os agressores, mas também heufemizar o seu comportamento, a fim de construir uma autorrepresentação positiva:

A versão dos suspeitos que depuseram na Delegacia de Repressão a Crimes de Informática foi contestada pela advogada da vítima

A advogada também negou a versão de Lucas Pedroso Duarte Santos, de 20 anos, e de Raí de Souza, de 22 anos, apresentada na noite desta sexta- feira. Segundo o depoimento deles, os dois saíram de um baile funk na madrugada do último dia 21 e foram com a menina e uma amiga, de 18 anos, para uma casa abandonada da comunidade. Lá, segundo os suspeitos, Lucas fez sexo com a amiga, e Raí com a vítima. Na versão dos dois, tudo foi consensual e ninguém teria consumido drogas.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Nessa passagem, a descrição do discurso do eu-mesmo aparenta ser mais generalizadas quando se trata de informar a ação dos acusados. Além da negação do crime “tudo foi consensual e ninguém teria consumido drogas”, o eu-mesmo representa a vítima a partir de crenças patriarcais, a fim de justificar o estupro coletivo por meio de um comportamento inaceitável para uma adolescente de 16 anos de idade. Portanto, enquanto a adolescente é vista socialmente como uma pessoa drogada e favelada, os agressores são conhecidos apenas como suspeitos de um suposto crime de estupro coletivo.

6.4.4 COMENTÁRIOS

A partir da notícia analisada, vejamos quais estruturas discursivas marcam a polarização discursiva nos comentários. A princípio, vejamos os atores sociais que favorecem a construção de uma representação positiva da vítima:

AS C1: Independente da roupa que usa, ou se fumava ou bebia, um crime foi praticado... Vamos pensar em nossos filhos ou filhas, alguém quer isso para eles??? mesmo que ensinemos o caminho certo, caberá a eles decidirem, mas o ato praticado tem e deve ser punido com rigor da LEI. Não podemos permitir que tais atitudes virem rotina, sejam banalizados. As mulheres merecem respeito, e volto a dizer, independente de roupas ou da classe social etc.

AS C2: Parem com esse blá blá blá, que ela fumava, ou que bebia, ou ia pra baile. Isso não justifica nada, está provado em vídeo o que aconteceu (ela desacordada e sangrando) se isso não é uma prova de estupro eu não sei o que é. E como sempre a mulher que deveria ser a mais amparada nesse momento, levando uma enxurrada de críticas. O estupro está aí na nossa sociedade e vcs arrumando desculpas pra ele.

AS C3: NÃO FOI ESTUPRO COLETIVO E SIM CRIME PRATICADO POR UMA GANGUE DE MARGINAIS EM SEU REDUTO

Os comentários acima podem estar relacionados à construção de um discurso que reflète uma base ideológica feminista. Como abordados no segundo capítulo desta dissertação, as feministas não só defendem a valorização da mulher na sociedade, mas também buscam insistentemente os direitos iguais entre homens e mulheres, incluindo a liberdade de expressão (pensar, falar, agir, sentar, vestir). Assim, relacionando com a nossa pesquisa, podemos dizer que a repressão sofrida pela adolescente, por causa das suas ações, comportamentos e vestimentas, foi desencadeada, principalmente, por ela ser mulher; uma situação que envolve a construção da identidade social e estereotipada.

Em oposição à construção dessas crenças e valores, existem atores sociais que negam quaisquer fatores ou circunstâncias sociais “roupa que usa”; “se fumava ou bebia”, “classe social” como justificativa para praticar o crime. Vejamos nos exemplos:

AS C1: Independente da roupa que usa, ou se fumava ou bebia, um crime foi praticado... Vamos pensar em nossos filhos ou filhas,

alguém quer isso para eles??? mesmo que ensinemos o caminho certo, caberá a eles decidirem, mas o ato praticado tem e deve ser punido com rigor da LEI. Não podemos permitir que tais atitudes virem rotina, sejam banalizados. As mulheres merecem respeito, e volto a dizer, independente de roupas ou da classe social etc.

AS C2: Parem com esse blá blá blá, que ela fumava, ou que bebia, ou ia pra baile. Isso não justifica nada, está provado em vídeo o que aconteceu (ela desacordada e sangrando) se isso não é uma prova de estupro eu não sei o que é. E como sempre a mulher que deveria ser a mais amparada nesse momento, levando uma enxurrada de críticas. O estupro está aí na nossa sociedade e vcs arrumando desculpas pra ele.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Primeiramente, o verbo parar, no comentário AS C2, encontra-se no modo imperativo, pois, ele expressa uma ordem aos seus interlocutores, no sentido de que esses atores sociais não mais produzam discursos machistas contra a mulher. A figura retórica “blá blá blá”, por exemplo, reforça a ideia de que esses argumentos machistas não passam de uma produção discursiva vazia, sem fundamento, injustificável. Destacamos, também, o emprego da negação aparente “não justifica nada” e do pronome demonstrativo “isso” que retoma, enfaticamente, os termos anteriores: “fumava”, “bebia”, “ia pra baile”. Essa recuperação dos termos anteriores, pelo pronome “isso”, pode ser compreendida não apenas como um recurso linguístico anafórico, mas também como recurso necessário para enfatizar a desnecessidade de julgar as pessoas, por causa de suas atitudes e dos seus estereótipos.

Diante dessa representação social, interligada a um discurso machista e estereotipado sobre a aparência e comportamento da adolescente na sociedade, há, também, internautas que afirmam a prática do estupro coletivo como uma invenção da adolescente, com o intuito de chamar atenção e ganhar reconhecimento na rede social:

AS C4: Deus me perdoe se eu tiver errado, mas essa menina não é inocente como quer parecer, acho que ela fez porque quis e quando viu o vídeo circulando na net inventou essa história de estupro.

AS C5: a sociedade deveria parar de dar ibope a essa menina, pois deveria ter vergonha na cara e não ficar na rede social se pronunciando, outra pessoa teria vergonha do ocorrido. Daqui a pouco vai posar para play boy e entrar no BBB.

AS C6: Éééé garota, procurou, achou! Mulher vivida, isso sim!

AS C7: Me desculpem opiniões contrárias, mas essa moça não é santa. E não houve estupro.

AS C8: Bebia, fumava e frequentava baile funks nas favelas queria o que ? E outra só aconteceu isso com você porque você procurou. Já teve filho com 13 anos, vê se aprende e muda de vida, vai estudar e cuidar do seu filho

AS C9: Ela bebe, fuma e futuca também. kkkkkkkkkkkkkkkkkkk

Em um tom irônico “ela bebe, fuma e futuca também kkkkkkkk”, as acusações do internauta são elencadas pela inclusão ou soma de ações negativas que depreciam a imagem da vítima. Essas ações são enumeradas tanto pelos verbos beber, fumar, futucar, quanto pela utilização do advérbio “**também**” e a conjunção aditiva “**e**” que ligam a sequenciação desses verbos. Embora não se evidencie as marcas de negação aparente nesse discurso, a seleção desse conjunto de estrutura discursiva nos leva a interpretar, mais uma vez, a tentativa de negar o estupro coletivo e reverter a culpa do agressor para a vítima:

AS C9: Ela bebe, fuma e futuca também. kkkkkkkkkkkkkkkkkkk

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Nesse mesmo sentido acontece no comentário AS C8, pois, a introdução da conjunção coordenativa aditiva “**e**” acompanhada do advérbio “**só**” (somente) transmite a ideia de soma dos fatores, ou seja, a adolescente não foi estuprada só porque fumava, bebia e frequentava baile, mas porque ela procurou outras situações que estimulassem a prática do estupro. Além disso, o destaque da idade “**13 anos**” também é uma opção estratégica discursiva de numeração, que endossa negativamente a representação social da adolescente:

AS C8: Bebia, fumava e frequentava baile funks nas favelas queria o que ? E outra só aconteceu isso com você porque você procurou. Já teve filho com 13 anos, vê se aprende e muda de vida, vai estudar e cuidar do seu filho

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Encontramos nas orações, também, argumentos que reforçam a representação negativa da vítima, por meio de provérbios “**procurou achou**”. Esse tipo de

discurso é usado, muitas vezes, quando o internauta não deseja dizer, explicitamente, o que sabe ou pensa e, por isso, constrói nas entrelinhas argumentos quase imperceptíveis de identificar o discurso de acusação. Ainda, podemos analisar, semanticamente, que a expressão “isso sim”, seguida de um ponto de exclamação, emite uma certeza ou convicção de que a vítima do estupro não é uma simples adolescente de 16 anos de idade, um ser inocente como aparenta ser, mas sim uma pessoa experiente de vida:

AS C6: Éééé garota, procurou, achou! Mulher vivida, isso sim!

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 28/05/2016]

Além dessas estruturas discursivas, nota-se, também, a presença da conjunção coordenativa adversativa, “mas” funcionando como um contra-argumento. Nesse discurso, essa conjunção adversativa é um tipo de negação utilizada para fazer acusações explícitas sobre a vítima, “**mas** essa menina **não** é inocente”, “**mas** essa moça **não** é santa”. Como se observa, essas estruturas do discurso produzem diferentes efeitos e funções sintático-semânticas nas orações, de modo a contribuir para a construção de crenças respaldadas em representações sociais patriarcais e machistas. Esse tipo de pensamento e reprodução discursiva pode revelar que a sociedade, até o momento, é refém de ações e comportamentos que distanciam a igualdade entre homens e mulheres.

Na situação comunicativa da notícia, podemos pensar que, contrário da adolescente, os agressores do crime de estupro (todos do sexo masculino) não foram condenados por suas ações - serem traficantes, frequentarem baile ou morarem em favela. Essas acusações machistas só se desdobraram em relação da adolescente, por ser uma mulher.

6.5 NÓTICA: DOIS SUSPEITOS DE ESTUPRO COLETIVO NO RIO JÁ ESTÃO PRESOS

No quarto capítulo desta dissertação, falamos da necessidade das elites simbólicas controlarem o discurso, pois, elas visam, muitas vezes, expor

determinadas características que atribuem machismo e preconceito sobre um grupo social e manejar as nossas mentes conforme as suas crenças. Dessa forma, os jornalistas possuem o poder e a autonomia de escolher o gênero textual; o estilo, da organização do tópico; a quantidade e o tipo de informação, e a forma como essas informações serão apresentadas. Essa habilidade de controlar os discursos é atribuída às competências e experiências profissionais dos jornalistas; ao conhecimento do interesse do público, e ao conhecimento da ideologia defendida pelo jornal.

Desse modo, certificamos que o título representa o tópico principal da oração, pois, ele expressa a precisão do fato noticiado. Nesse caso, a escolha de palavras para a construção discursiva do título “dois suspeitos de estupro coletivo no Rio estão presos” já denuncia um olhar mais crítico, sobre a possibilidade de os jornalistas tentarem defender os acusados, em função da escolha lexical “**suspeito**”. Nesse discurso, a lexicalização “suspeito”, semanticamente, representa a eufemização de uma representação negativa dos acusados e, ao mesmo tempo, coloca em xeque a existência do crime.

O controle não só do título, mas também de todo o modelo de contexto da notícia – “eu-mesmo” (Raí, Sergio, Marcelo, Raphael, Michel, Cristiana Bento – jornalistas; “aqui” (Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente do Rio de Janeiro); e a “ação” (a investigação dos criminosos no estupro coletivo), também, tem muito a dizer sobre o modo como a organização das estruturas afeta as mentes dos leitores. Observe, portanto, a notícia analisada:

Dois suspeitos de estupro coletivo no Rio já estão presos

Suspeito de participar do estupro coletivo de uma jovem de 16 anos e de postar o vídeo dela na internet, Raí de Souza se apresentou à polícia nesta segunda-feira. O jovem é um dos seis procurados sob a acusação de participar do crime e foi à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente Víctima (Dcav). Ele seguiu para a Cidade da Polícia algemado.

Horas mais tarde, outro suspeito do crime foi preso num restaurante no Centro do Rio. O jogador do Boavista Lucas Perdomo Duarte Santos se preparava para dar uma entrevista coletiva quando foi capturado por policiais. Ele também já está na Cidade da Polícia. Os outros suspeitos procurados são: Sérgio Luiz da Silva Junior; Marcelo Miranda da Cruz Correa; Raphael Assis Duarte Belo; e Michel Brasil da Silva.

Lucas e Raí já haviam prestado depoimento à polícia. O jogador negou que fosse namorado da vítima - ela afirmou que mantinha um relacionamento com ele. Já Raí admitiu ter divulgado o vídeo da jovem de 16 anos, mas negou que tenha ocorrido estupro. Ele chamou a atenção por sair sorridente da delegacia. Sérgio é chefe do tráfico na Praça Seca, onde fica o imóvel onde o crime teria ocorrido.

Raí admitiu ter postado o vídeo da jovem na internet. Antes de se apresentar à polícia, que faz diligências para localizá-lo e já o considera foragido, ele falou ao EXTRA, por telefone, que a "justiça de Deus será feita". O suspeito, que chamou atenção ao chegar à Delegacia de Repressão a Crimes de Informática sorrindo e acenando para a imprensa, na última sexta-feira, afirmou ainda que vai esperar a conclusão das investigações para se pronunciar:

— Cheguei rindo porque sei que sou inocente, que o que estão dizendo não tem nada a ver. A justiça de Deus será feita e prefiro esperar até que tudo esteja resolvido para falar — disse.

Delegada diz acreditar em estupro

Mais cedo, a delegada Cristiana Bento, titular da Dcav, disse não ter dúvidas de que a garota de 16 anos foi vítima de um estupro. A menina denunciou o crime e disse ter sido violentada por 33 homens. A minha convicção é de que houve estupro, tanto que o rapaz aparece no vídeo manipulando a menina. A gente agora quer identificar quantas pessoas participaram - disse Cristiana Bento. O chefe de Polícia Civil, delegado Fernando Veloso, afirmou, na mesma coletiva, que "existem indícios fortes". Mas a polícia ainda não tem provas cabais para condenar essas pessoas - disse ele.

No caso, podemos dizer que as notícias jornalísticas estabelecem uma relação entre micronível (organização do discurso, da linguagem) e macronível (experiências sociais e culturais do eu-mesmo). Os conhecimentos, as ideologias e as experiências profissionais podem direcionar os jornalistas a ajustarem as informações conforme sua relevância e a sua intencionalidade discursiva. A ideologia, portanto, possibilita que os jornalistas façam representações sociais negativas ou positivas sobre determinados grupos sociais, porque eles possuem armazenados na memória crenças e conhecimentos diferenciados.

Desse modo, a representação social positiva dos agressores pode ser reforçada, também, por outras escolhas lexicais como, por exemplo, o substantivo "**jovem**"; o pronome "**ele**", destacado quatro vezes no discurso; os nomes próprios "**Raí**", "**Lucas**", "**Sérgio**"; e os substantivos "**jogadores**" e "**rapaz**".

“Suspeito de participar do estupro coletivo de uma jovem de 16 anos e de postar o vídeo dela na internet, Raí de Souza se apresentou à polícia nesta segunda-feira. O jovem é um dos seis procurados sob a acusação de participar do crime e foi à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente Víctima (Dcav). Ele seguiu para a Cidade da Polícia algemado”.

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 29/05/2016]

Como uma espécie de comparação das representações sociais entre a vítima e os acusados notou que, diferentemente dos léxicos (drogada, bêbada, favelada) pejorativos utilizados para representar a adolescente estuprada, as escolhas lexicais que retratam a imagem dos acusados não enfatizam as suas ações negativas, pelo contrário, esses léxicos tendem a provocar o eufemismo, ou seja, diminui a responsabilidade dos envolvidos no estupro coletivo e reverte a culpabilidade para a vítima. Diante disso, as estruturas discursivas mostram que, quando as informações estão relacionadas às ações dos agressores, os discursos são mais implícitos, sucintos e vagos, como se pode observar no parágrafo acima: “postar vídeo” “acusação de participar do crime”.

Como se observa, há apagamento ou ocultação de informações sobre os agressores. Conforme exposto no parágrafo acima, poderíamos fazer as seguintes indagações: Raí postou que tipo de vídeo na internet? Acusado de participar em qual tipo de crime? A falta de complementação de informações nas sentenças mostra a construção de um discurso tendencioso, devido a necessidade de favorecer os acusados. No modo de operação da ideologia, a negação dos fatos funciona como um modo de dissimulação, uma vez que sua finalidade é desviar a atenção do leitor para outros tipos de informações explícitas e detalhadas.

Essas diferenças de representações sociais estabelecidas entre homens e mulher na construção discursiva das elites simbólicas podem estar relacionadas à sociedade patriarcal, que julga as ações e os comportamentos dos grupos sociais com base nas suas crenças e seus valores machistas.

Outra estrutura do discurso que funciona como uma autodefesa dos acusados

é negação, identificada no terceiro parágrafo. Embora o Raí confesse a existência de um vídeo criminoso, que mostra a vítima sendo estuprada “Raí admitiu ter divulgado o vídeo da jovem de 16 anos”, a introdução de uma conjunção adversativa “mas” e o verbo de negação “negou” - “mas negou que tenha ocorrido estupro” – apresentam-se estrategicamente como um disfarce dos agressores, com o intuito de criar uma autodefesa e pressupor que as acusações de estupro são contestáveis.

Ainda, contestamos, também, a colocação de um discurso direto na notícia, a fim de validar ou enfatizar a autodefesa dos acusados “cheguei rindo porque sou inocente, o que estão dizendo não tem nada a ver”. As marcas dêiticas, representadas pelo verbo desinencial “**cheguei**” e “**sou**”, o adjetivo “**inocente**” e a negação aparente “**não tem nada a ver**”, no quarto parágrafo, contribuem para que os agressores reforcem a credibilidade do seu discurso, na tentativa de construir uma autorrepresentação positiva e negar a prática do crime cometido.

No quinto parágrafo “Delegada diz acreditar em estupro”, a seleção da locução verbal “diz acreditar” significa, no campo sintático-semântica, uma convicção adquirida apenas pela delegada, sobre a inocência da adolescente. O próprio distanciamento dos jornalistas “**delegada diz**” sugere, implicitamente, a incerteza da inocência da adolescente. Essa interpretação pode reforçada por meio da negação construída no discurso direto “Mas a polícia ainda não tem provas cabais para condenar essas pessoas”. Apesar do vídeo e das circunstâncias que apontam para a prática do estupro, como afirmou o chefe da polícia civil “existem indícios fortes”, os jornalistas trazem a voz de uma autoridade – delegado - para provocar dúvida sobre a procedência do crime.

Conforme as análises dos discursos dos jornalistas, podemos notar que a representação social dos acusados não é tão polêmica e tendenciosa quanto a representação social da adolescente. Nesse aspecto, as estruturas dos discursos mostram, constantemente, a reversão das acusações, ou seja, a responsabilidade criminosa dos acusados recai sobre a vítima do crime de estupro.

6.5.5 COMENTÁRIOS

No capítulo sobre comentários, falamos que esse gênero é definido como um operador argumentativo, que tem como propósito explicar, conscientemente ou não, algum ponto de vista pessoal sobre os acontecimentos. Dessa forma, podemos dizer que os internautas são atores sociais que comentaram as publicações do gênero notícia, com o intuito de expressar um ponto de vista a respeito do estupro. Ao revelar o ponto de vista sobre o acontecimento, surgem as polarizações entre os grupos sociais, ou seja, a tendência de destacar as coisas “boas” e as coisas “ruins” com maior ou menor ênfase, dependendo da intencionalidade dos atores sociais. Dessa forma, segue os discursos dos internautas sobre a produção da notícia acima:

AS C1 SE HOUVESSE ESTUPRO O COMANDO JA TERIA PASSADO OS CARAS, ESSA GAROTA E CHAVE DE CADEIA, DERRUBOU DELEGADO QUE NO MEU VER ESTA CERTO: NÃO HOUVE ESTUPRO, ELA Q DEVERIA SER PRESA

AS C2 História mal contada, faz o levantamento da vida dessa menina.

AS C3 Eu acho uma piada qd fala que o chefe do tráfico está envolvido. Se ele é chefe do tráfico deveria está preso pelo crime de tráfico. Que ela foi para o batedoro por conta própria foi agora se lá algum deles aproveitou dela inconsciente deve ser punido e quem divulgou a imagem tbm. Punido não como estuprador e sim como aproveitadores

AS C4 PODE TER 17 ANOS MAS SUBSTANCIALMENTE OU REALMENTE É UMA MULHER MEGA EXPERIENTE !!!

AS C5 Kkkkkkkkkkkk, esses que defendem a coitadinha, não viram as fotos dela cavalgando e sorrindo e uns 5 em roda dela, os áudios, as fotos do face...

AS C6 Cuidado turma, quando forem topar um bacanal, pois agora é tido como estupro.

As fontes das palavras colocadas em caixa alta marcam um estilo discursivo adotado pelos internautas, a fim de chamar atenção para o comentário postado. Essas fontes garrafais, também, podem ser notificadas como uma figura retórica, com o intuito de intensificar ou exagera no significado das palavras, por meio da hipérbole. Desse modo, a hipérbole presente nesse discurso tem como finalidade reforçar a construção de uma representação negativa da adolescente. O marcador discursivo que aponta para essa

interpretação é a oração subordinada condicional “se”, que coloca em xeque a integridade da vítima ao negar o acontecimento, como mostra o excerto abaixo:

AS C1 SE HOUVESSE ESTUPRO O COMANDO JA TERIA PASSADO OS CARAS, ESSA GAROTA E CHAVE DE CADEIA, DERRUBOU DELEGADO QUE NO MEU VER ESTA CERTO: NÃO HOUE ESTUPRO, ELA Q DEVERIA SER PRESA

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 29/05/2016]

Chama-se atenção para o uso de metáforas comparando, pejorativamente, a adolescente como uma chave de cadeia “essa garota é **chave de cadeia**”. Em outras palavras, essa estrutura discursiva aponta para o propósito de reverter a ação criminosa para a adolescente ou, então, de negar a existência do crime “**não** houve estupro”. No modo de operação da ideologia, a metáfora é um tipo de operador discursivo de dissimulação, uma vez que a sua função semântica implica atribuir características positivas ou negativas aos grupos sociais. Nesse caso, a metáfora serve para atribuir características negativas contra a vítima. Quanto a negação do estupro, ela não só reverte a culpa para a vítima, mas também torna o crime apenas como um evento casual, uma diversão como mostra a figura retórica “**topar bacanal**” no exemplo AS C6:

AS C6 Cuidado turma, quando forem topar um bacanal, pois agora é tido como estupro.

Nesse caso, notamos a desqualificação do crime de estupro. Ainda, os agressores são tratados, lexicalmente, não como criminosos que merecem ser punidos pela justiça, mas como atores sociais “aproveitadores”, que apenas aproveitaram a circunstância e o momento de “disponibilidade” da vítima, como aponta o excerto:

AS C3 Eu acho uma piada qd fala que o chefe do tráfico está envolvido. Se ele é chefe do tráfico deveria está preso pelo crime de tráfico. Que ela foi para o batedoro por conta própria foi agora se lá algum deles aproveitou dela inconsciente deve ser punido e quem divulgou a imagem tbm. Punido não como estuprador e sim como aproveitadores

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 29/05/2016]

Outra estrutura do discursivo que reforça a negação do estupro é a conjunção,

“mas”, como mostra o próximo exemplo:

AS C4 PODE TER 17 ANOS MAS SUBSTANCIALMENTE OU REALMENTE É UMA MULHER MEGA EXPERIENTE !!!

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 29/05/2016]

Nesse contexto discursivo, essa conjunção introduz uma ressalva a respeito do argumento anterior. Isso significa que, independentemente de a vítima ser menor de idade, marcada pela numeração “**17 anos**” com o intuito de enfatizar a credibilidade do argumento, ela não deixa de ser uma mulher experiente de vida. Essa ideia é reforçada pelo advérbio de afirmação “**realmente**”, que exprime uma certeza ou convicção dos fatos. Além disso, podemos destacar o adjetivo superlativo “**mega**”, funcionando como uma expressão coloquial ou, semanticamente, como uma figura retórica conhecida como hipérbole. Nesse discurso, é mais viável pensarmos que a lexicalização “mega” não é apenas uma expressão coloquial usada inconscientemente, mas ela tem como finalidade exagerar nas características negativas atribuídas à adolescente, no caso, dizer que ela é “muito”, “bastante” experiente de vida. É tanto que, nesse comentário, o discurso do internauta é colocado em caixa alto, a fim de reforçar a objetividade persuasiva das suas intenções.

Sem a intenção de construir uma representação social positiva, os agressores revelam a culpabilidade da adolescente em decorrência de suas ações. As justificativas dadas a esse tipo de discurso acusador recaem constantemente sobre o fato de que a vítima usava drogas, consumia bebidas e era namorada de traficante. Como observamos nos discursos, existem diferentes estruturas discursivas que indiciam esse pensamento, entre elas, destacamos, mais uma vez, a escolha lexical e o jogo de numeração: Vejamos:

AS C5 Kkkkkkkkkkkk, esses que defendem a coitadinha, não viram as fotos dela cavalgando e sorrindo e uns **5** em roda dela, os áudios, as fotos do face...

Fonte: própria da pesquisadora [trecho extraído do jornal *online* Extra, no dia 29/05/2016]

Nesse contexto discursivo, a lexicalização adjetiva “**coitadinha**”, colocada no diminutivo, atua como uma espécie de ironia, ou seja, as pessoas que sentem pena ou dó da adolescente não sabem o quanto ela é mau-caráter. A substituição de outros termos pelo verbo cavalgar aporta para uma implicação tendenciosa da escolha lexical, a fim de que os leitores façam inferências negativas a respeito da ação da adolescente. Ainda, a numeração “**5**” é um tipo de estratégia retórica ou argumentativa usada para reforçar a credibilidade dos argumentos dos atores sociais e mostrar a objetividade persuasiva do discurso. Portanto, dizer que a adolescente estava “cavalgando” e cercada de “**5**” homens propõe a construção de uma imagem negativa da adolescente, de maneira que se vista apenas como um objeto sexual.

Por outro lado, há argumentos que apontam para uma nova ressignificação da imagem da vítima. Isso quer dizer que há internautas que sustentam a ideia de existência de um crime e confiam na inocência da vítima.

AS C7 Tomara que fique o resto da sua vida na cadeia, vagabundo.....

AS C8 CASTREM TODOS ELES E OS MATENHA VIVOS! SE USAREM A LÍNGUA, CORTE-A TAMBÉM!

AS C9 Gostaria de perguntar ao chefe da Polícia civil do RJ qual a prova que ele precisa mais para que fique caracterizado o estupro da menor. Ele espera que os envolvidos confessem?

AS C10 É um otário mesmo, como tem coragem de sorrir em uma hora dessa, tem que ser punido sim

A presença dos variáveis estilos de discurso (situação e ação), nesses comentários, mostra a despreocupação dos atores sociais em construir uma autorrepresentação positiva, por meio de um discurso educado ou polido. Nesse discurso, esses os atores sociais selecionam um estilo de linguagem informal e de sentido agressivo para representar negativamente os agressores.

Nesse caso, o estilo de situação (informal) e o estilo de ação (agressivo), conforme apresenta Van Dijk (2012), aparecem como uma estrutura do discurso que indicia a intencionalidade dos internautas com as informações compartilhadas. Nesse caso, estilo agressivo “**castrem** todos eles”,

“**vagabundo**”, “é um **otário** mesmo” “tem que ser **punido** sim” identificado por meio dos verbos e adjetivos, apresenta-se como uma estratégia discursiva fundamental para construir argumentos de acusação contra os agressores e, conseqüentemente, fazendo uma representação negativa.

Como vimos no decorrer das análises, as diferentes estruturas discursivas apontam para a ocorrência da polarização discursiva. Isso acontece segundo a forma como os atores sociais dominadores controlem o macronível e do micronível dos gêneros textuais estudados, visando controlar as mentes de outros grupos. Sabemos que os atores sociais possuem experiências e conhecimentos diferentes, portanto, cada ser interpreta, representa e avalia o evento de maneiras diferentes. Assim, podemos constatar a polarização discursiva nas notícias e nos comentários, uma vez os atores sociais pensam diferentes e, conseqüentemente, formam opiniões, atitudes e ideologias diferentes.

Desse modo, identificamos dois tipos de grupos sociais: os internautas que gerenciaram discursos parecidos com as crenças do jornal Extra e os internautas que resistiram às ideologias dessa elite simbólica, representando o contrapoder. Nesse caso, o contrapoder é manifestado por atores sociais que permaneceram com as suas crenças e conhecimentos, sem sofrer manipulação por parte da mídia jornalística.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ligação estabelecida entre o micronível (linguagem, discurso, a comunicação) e a macronível (poder, dominação, desigualdade) no gênero notícia e comentário confirma a existência da interface sociognitiva (discurso, sociedade e cognição), como foi proposto por Van Dijk (2010, 2012, 2016). A construção de informações, sobre determinado acontecimento, requer competências mentais e discursivas dos atores sociais.

Nesse caso, a mídia jornalística é composta por uma equipe de atores sociais (jornalistas, editores, redatores, cinegrafistas) que possuem conhecimentos, experiências pessoais e profissionais e o domínio da linguagem. Esses atores sociais podem modelar os seus discursos, conforme os seus objetivos com a comunicação, pois, eles representam a elite simbólica. No caso do estupro coletivo, os conhecimentos e os valores prezados por esses jornalistas apontavam, muitas vezes, para a construção de um discurso patriarcal e machista. Esse tipo de discurso pode ser constatado por meio das estruturas do discurso.

Isso é, a estrutura discursiva (sintaxe, léxicos, verbos, advérbios), a estratégia semântica (metáforas, hipérbole, eufemismo) e o modo de operação da ideologia apontavam no texto (notícias e comentários), semanticamente, para a produção de um discurso polarizado, para a construção de uma autorrepresentação positiva do acusado e para uma representação social negativa da adolescente, vítima do estupro coletivo no Rio de Janeiro.

Pode-se dizer que o modo como esse discurso é planejado e organizado é consequência da habilidade e da competência profissional dos jornalistas, editores, redatores e cinegrafistas que mantêm o controle do discurso e sabem o momento certo de colocar a fala de cada ator social, por meio de uma citação direta, do aparecimento e do distanciamento dos enunciados. Às vezes, esses atores sociais são mais detalhistas quando se trata de informar as ações e o comportamento da adolescente e, outras vezes, mostram ser mais vagos ou indiretos quando se tratam de informa as ações e os comportamentos dos

agressores.

Mesmo que não haja, explicitamente, a construção de um discurso opinativo dos jornalistas, as estruturas dos discursos, analisadas nas notícias, mostram que as informações foram construídas a partir de uma base ideológica tendenciosa, patriarcal e machista que, (in)diretamente, afetou os modelos mentais (conhecimentos, ações e comportamentos) dos grupos sociais dominados - internautas. O controle da mente, também, é um dos critérios utilizados pela elite simbólica, para exercer o poder e dominação. Dessa forma, controlar as intenções, as opiniões e as ações das minorias – internautas, por meio da persuasão ou manipulação, integra o objetivo do discurso institucional da mídia jornalística, a fim de incentivar que esse grupo minoritário reproduza os mesmos conhecimentos e os mesmo discursos dos jornalistas.

O controle da mente é apenas um dos aspectos que compõe da estratégia de poder e dominação das elites simbólicas. Outra forma de manter o controle do discurso é quando os atores sociais dominantes - mídia jornalística - têm a autonomia de controlar (in) diretamente o modelo de contexto (cenário, tempo, lugar, ações, gênero e participantes) e as várias partes da estrutura do discurso (fonte, tópico, posição das falas, estilo lexical e sintaxe, figuras retóricas), para provocar injustiças sociais como, por exemplo, a elaboração de discursos preconceituosos, machistas. Assim, conforme os objetivos e o comprometimento dos jornalistas com o fato noticiado, muitas vezes, essa elite simbólica se apropria da seleção de algumas estruturas do discurso, para construir estereótipos negativos e machistas sobre as pessoas comuns, de maneira a enfatizar as “coisas boas em nós” e as “coisas ruins nos outros”.

Muitas vezes, os discursos das elites simbólicas, marcados pelas escolhas lexicais, pelo modo de organização estruturas sintáticas das orações (voz ativa x voz passiva) e pelas figuras retóricas (eufemismo, metáfora, hipérbole) direcionavam para a construção de um discurso mais tendencioso e machista ao referenciar o comportamento e as ações da vítima. Nesse caso, a forma como esses discursos foram conduzidos pela mídia jornalística, de certa maneira, induziu (in)diretamente na formação dos discursos dos internautas,

sejam eles positivos ou negativos

Assim como os discursos da mídia apresentavam polarização, com o intuito de enfatizar detalhadamente as ações ruins da adolescente e ocultar as ações negativas do acusado, os discursos dos internautas, também, foram flexionados na base da polarização, isto, havia grupos sociais que defendiam a vítima e outros que defendiam os agressores. Por exemplo, quando o jornal se posicionava com um discurso mais tendencioso, ao trazer informações polêmicas sobre a vida pessoal da adolescente (drogada; mãe aos treze anos de idade; namorada de traficante; favelada; consumidora de bebidas alcoólicas), os internautas, também, tinham a tendência de compartilhar discursos com a mesma crença, conhecimentos e valores apresentados pela mídia jornalística.

É fato que existiam atores sociais – internautas - que apresentavam ideias em defesa da vítima, mas existia outra parte do grupo que julgava a adolescente como a principal culpada do estupro, por causa de suas ações e comportamentos que contrariavam o padrão social e cultural da sociedade. Nesse mesmo modelo de contexto, os discursos dos internautas que colocavam em xeque a integridade da vítima e afirmavam que o crime de estupro coletivo foi apenas invenção da adolescente, com o intuito de chamar atenção da mídia e ganhar visibilidade nas redes sociais.

Destacar certos tipos de informação é um critério utilizado pelos jornalistas para atrair a atenção do leitor e provocar algum tipo de reação sobre o fato julgado. De acordo com Gomes (2015), são nesses casos que a mídia jornalística, muitas vezes, consegue dominar e influenciar os pensamentos e as ações das pessoas, pois, ela produz um discurso baseado em informações aparentemente importantes, mas cercadas de ideologias tendenciosas e polêmicas, que ressaltam coisas negativas e estereotipadas sobre as pessoas que se encontram à margem da camada social.

A construção de uma representação social negativa da adolescente no gênero notícia, por exemplo, é reflexo de uma sociedade patriarcal que define não só o

comportamento da mulher, mas também a caracteriza como um objeto de procriação e de propriedade masculina. O estudo da violência de gênero, apresentado no segundo capítulo desta dissertação, traz à tona pensamentos críticos que incentivam a sociedade a colocar a mulher em situação de igualdade ao homem, de maneira que seja desmitificada qualquer relação de poder e dominação entre o sexo masculino e feminino. Mas, sabemos que a conquista desse direito ainda é considerada um desafio para a sociedade, pois, as crenças, as ideologias e os valores machistas fazem parte dos critérios prezados pela sociedade patriarcal.

Discutir a violência de gênero nas escolas; realizar campanhas educativas; contrariar as oposições conservadoras que compartilham conhecimentos machistas e exigir punições pode ser sugestões para tentar apaziguar essa relação de desigualdade e dominação entre homens e mulheres que impera na sociedade, como um indicador principal de violência física, psicológica, moral e sexual contra a mulher.

8 REFERÊNCIAS

A culpa do estupro não é da mulher. **Central única de Trabalhadores**. Disponível em: <http://www.cut.org.br/noticias/a-culpa-do-estupro-nao-e-da-mulher-7c3c/>. Acesso em: 23.jul. 2016.

ALVAREZ, S. E. **Cultura e Política nos Movimentos Sociais LatinoAmericanos**: novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

_____. Politicizing gender and engendering democracy. Em S. Stepan (Org.), **Democratizing Brazil**: Problems of transition and consolidation. p. 205-251. New York: Oxford University Press, 1989, p. 205-251.

BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na comunicação**. 6. ed. São Paulo: Summus, 2003.

BRASIL. Lei nº 227, 5 outubro de 1988. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 out. 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 13 jul. 1990.

_____. Lei nº 11.340, de 7 agosto de 2006. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 7 ago. 2006.

_____. Lei nº 12.015, de 7 agosto de 2009. **Diário oficial da República Federativa do Brasil**: Brasília, 7, ago. 2009.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Manual de Normas e Rotinas do SINAN**: Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2006. Disponível em: <WWW.saude.gov.br/sinanweb>. Acesso em: 07 ago. 2017

BENETTI, M; HEGEN, S. Jornalismo e imagem de si: o discurso institucional das revistas semanais. **Estudo em jornalismo e mídia**, n 1, jan/jun, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/Sheila/Downloads/12797-42664-1-PB.pdf>. Acesso em: 15. Mai. 2018.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas**: *sobre a teoria da ação*. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 1996.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 1 ed. Rio de Janeiro: civilização, 2003

CAMERON, D. Performing Gender Identity: Young Men's Talk and the Construction of Heterosexual Masculinity in: COATES, J.(org). **Language and Gender**. A reader. Oxford: Blackwell Publishers, 1998, p. 270-284.

CASTELO BRANCO, V. P. **O advogado diante dos crimes sexuais**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1978.

CERQUEIRA, D; COELHO, D. S C de. FERREIRA, H. **Estupro no Brasil: vítima, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema da saúde entre 2011 e 2014**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.cedeca.org.br/tira_duvida.cfm#td5>. Acesso em: < 04. Nov. 2016.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

CHAUÍ, M. "Participando do Debate sobre Mulher e Violência". In: Franchetto, B, Cavalcanti, M L V. C. e Heilborn, M. L (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher 4**, São Paulo, Zahar Editores, 1985.

FAVORETTO, A. C. **Estupro contra vulnerável- uma análise a luz dos princípios constitucionais e do sistema penal**. 2011. 156.F. Dissertação (Mestrado em Direito da Relações Sociais). Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2011. Disponível em: <<file:///C:/Users/Sheila/Downloads/O%20NOVO%20CRIME%20DE%20ESTU%20PRO%20EM%20SEUS%20PRINCIPAIS%20ASPECTOS%20PENAI%20-%20%20Affonso%20Celso%20Favoretto.pdf>> Acesso em: 29. Out. 2016.

FISHMAN, P.M. O trabalho que as mulheres realizam nas interações. In OSTERMANN, A. B; FONTANA, B (org). **Linguagem, gênero, sexualidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

JESUS, D. E. de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, v. 3. p. 96, 2002.

GOMES, M. A. **Mídia e sistema penal**: As distorções da criminalidade nos meios de comunicação. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas**: um estudo sobre mulheres, relações

violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

HUNGARO, M. A. **Do discurso em rede à vingança privada: aspecto do “direito penal” desejado em comentários de mídias sociais**. 2016. 149 F. Dissertação (Mestrado em Direito Processual) Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

HUNGRIA, N; LACERDA, R. C de. Comentários ao Código Penal. *Vol. VIII. Arts. 197 a 249*. Rio de Janeiro: Forense, 1980. In: BARBOSA, R. **“Mulher honesta”**: conheça a origem da expressão, 2016. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/mulher-honesta-origem-da-expressao/>>.
Acesso em: 02. Ag. 2016.

IZUMINO, W. P; SANTOS, C. M. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista E.I. A.L. Estudos Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, vol. 16, n. 1, 2005.

KOLLONTAI, V. A cultura do estupro da sua origem até os dias atuais. **Geledés: Instituto da mulher negra**. 28. jun.2016.
Disponível em:<
<http://www.geledes.org.br/cultura-do-estupro-da-sua-origem-ate-atualidade/#gs.dsU=W3w>>. Acesso em: 29. out. 2016.

LANDINI, T. S. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. **Cadernos pagu**, n. 26, p. 225-252, jan/jun. 2006. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45878272/TatianaLandini_GeneroEGeracao.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1504301698&Signature=8mEjjjXe8cntp2zyKwyGomxNcUo%3D&response-content. Acesso em: 01.ago. 2017.

LEITE, G. Comentários sobre os crimes contra costumes. **Diálogos jurídicos & poéticos**, 2007. Disponível em: <http://www.giseleleite.prosaeverso.net/visualizar.php?id=426940>>. Acesso em 20 jan. 2017.

LEVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro da inteligência coletiva na área da informática**. São Paulo. Ed. 34, 1996.

LIMA, R. F. **O pa/post comentário em rede social: um estudo a partir da noção de gênero textual**. 2015. 185. F. Dissertação (Mestrado em

Linguística) -Programa de Pós- graduação em Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

LINKEDIN passa Twitter e é a segunda rede social mais acessada no Brasil. Zero hora: Rio de Janeiro, 30 mai de 2014. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/tecnologia/noticia/2014/05/linkedin-passa-twitter-e-e-a-segunda-rede-social-mais-acessada-no-brasil-4513047.html>. Acesso em: 22 jun 2017.

LOPES, B. M. Da violência sexual intra-matrimônio: entendendo o débito conjugal no mundo hodierno. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, 2017. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=578>. Acesso em; 24 de nov. 2016.

MACHADO, L. Z. **Feminismo em movimento**. 2. Ed. São Paulo: Francis, 2010.

MARIANI, B. Discurso e instituição: a imprensa. **Revista de Laboratório de Estudos Urbanos do núcleo de desenvolvimento da criatividade**. Campinas, v. 5, n. 1, 1999.

MARINHO, R. I; MARINHO, J. R; MARINHO, J. R. Princípios editoriais do grupo Globo. **Extra**. Disponível em: <<https://extra.globo.com/principios-editoriais/>>. Acesso em: 08 ago 2017.

MASSONETTO, G. O silêncio que ecoa: a cultura do estupro no Brasil. **Lugar de Mulher**. 10 out. 2015. Disponível em: <<http://nodeoito.com/cobertura-midiatica-estupro/http://lugardemulher.com.br/o-silencio-que-eco-a-cultura-do-estupro-no-brasil/>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

MEDINA, J. L. B. Gêneros jornalísticos: pensando a questão. **Revista Symposium**. Universidade Católica de Pernambuco, n. 1, jan/jun, 2001. Disponível em: <<http://www.thaisabueno.com.br/wp-content/uploads/2016/01/01-textonovogenero-1.pdf>>. Acesso em: 09 de ago 2016, p. 45-55.

MENDONÇA, K. A punição pela Audiência: um estudo do Linha Direta. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

NADER, M. B. Gênero e mídia: perspectiva históricas, sociais e políticos. In: Tomazi, M. M; ROCHA, L. H. P; POMPEU, J. C (Orgs.). **Estudos discursivos em diferentes perspectivas**. São Paulo: Terracota, 2016, p. 97- 108.

NATALE, R. **A representação social da violência de gênero contra a mulher no Espírito Santo**. 2015. 176. F. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) - Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

NAZAR, L. M. de. **O novo crime de estupro em seus principais aspectos penais**. 2011. 134f. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações sociais) - Programa de Pós- Graduação da Pontifca da Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

NOVA, C; ALVES, L. A comunicação digital e as novas perspectivas para a educação. In: I encontro da RedeCom, 2002, Salvador. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <http://smec.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-edu-com>. Acesso em: 25 jul 2017.

PAULA OLIVEIRA, A. M. DE. **Discurso, mídia, representação: a abordagem do correio brasiliense sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes**. 2012. 157.F. Dissertação (Mestrado em comunicação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2012.

PIERANGELI, J. H. Códigos penais do Brasil. **Evolução histórica**. Bauru/SP: Javoli, 1980.

_____. Manual de Direito Penal brasileiro: parte especial. Arts. 121 a 234, Parte VI – dos crimes contra os costumes. São Paulo: Ed **Revista dos Tribunais**, 2005.

PORTO, M. L.; AMARAL, W. N. Violência sexual contra a mulher: histórico e conduta. **Femina**, v. 42, n. 4, p. 1-7, jul./ago 2014.

RECUERO, R. **Rede sociais na internet**. Porto Alegre, Sulina, 2009.

SANTOS, C. M; IZUMINO, W. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista Estudos Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, da Universidade de Tel, Aviv, 2005. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

SCAVONE, I. Estudo dos gêneros: uma sociologia feminista? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, 173-186, jan/ abr, 2008.

Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a18v16n1>>. Acesso em: 11/08/2016.

SCHPUN, M (Org). **Masculinidades e violências. Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. Brasília, 2001. Disponível em: < <http://dan.unb.br/images/doc/Serie290empdf.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2016

SCOTT, J. W. Gender: a useful category of historical analysis. In: **The American Historical Review**, v. 91, n. 5, 1986 p. 1053-1075. Disponível em:<http://facultypages.morris.umn.edu/~deanej/UMM%20Home%20Page/2001/Reading s/Gender/Scott_Useful%20Category.pdf> Acesso em: 10 ago. 2014

SILVA, D. E. G da; OLIVEIRA, F. C. M de. Discurso racista como meio de interdição à educação: nas trilhas da mídia impressa. In: TOMAZI, M. M; ROCHA, L. H. P da; POMPEU, J. C (Orgs). **Estudo discursivos em diferentes perspectivas: mídia, sociedade e direito**. São Paulo: Terracota, 2016, p. 65-79.

SILVA, M. P. **O novo tipo penal de estupro: art. 213 do CP e a problemática do concurso de crimes**. 2012. 118. f. Dissertação: (Mestrado em Direito Penal) – Programa de Pós- Graduação em Direito Penal da Pontifca Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

SILVA, S. A. D. A mulher honesta no código penal. **SilvioArtur**, 4. Jun. 2013. Disponível em: < <http://silvioartur.blogspot.com.br/2013/06/a-mulher-honesta-no-codigo-penal.html>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

SILVEIRA, I. D. **Mídia, infância e violência sexual**. 2007. 55.F. Monografia (Especialização em Serviço Social). Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

SOUZA, C. M. de; ADESSE, L. **Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Brasília, 2005.

SOUZA, E. de; BALDWIN, J. R; ROSA, F. H da. A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 13, n. 3, 2000. Disponível em< <http://www.scielo.br/pdf/prc/v13n3/v13n3a16>>. Acesso em: 12 out. 2016.

TAITI, T. F. C; TRINDADE, J. T. Aspectos sociais da informática. Maringá, EDUEM, 2003.

THOMPSON, J.B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

TOMAZI, M. M.; NATALE, R. [Des] caminhos da violência de gênero no Brasil: discurso, mídia e representação social. In: SILVA, D.H G da; PARDO, M. L. (Orgs). **Pasado, presente y futuro de los Estudios em América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 139- 155.

TOMAZI, M. M; ROCHA, L. H. P. da; ORTOGA, J. C. Violência machista em machista em manchetes jornalísticas. In: TOMAZI, M. M; ROCHA, L. H. P da; POMPEU, J. C (Orgs). **Estudo discursivos em diferentes perspectivas**: mídia, sociedade e direito. São Paulo: Terracota, 2016, p. 43-64.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e poder**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2010.

_____**Discurso eContexto**: abordagem sociocognitiva. São Paulo: Contexto, 2012.

_____**Política, Ideologia e Discurso**. In: MELO, I. F (org). **Introdução aos estudos críticos**: teoria e prática. Campinas, SP, Pontes Editora, 2012b, p. 15-50

_____**Análise Crítica do discurso**. In: TOMAZI, M. M; ROCHA, L. H. P da; POMPEU, J. C (Orgs). **Estudo discursivos em diferentes perspectivas**: mídia, sociedade e direito. São Paulo: Terracota, 2016, p. 19 – 42.

VAN LEEUWEN, T. The representation of social actores. In: CALDAS-COULTHARD, C. R; COULTHARD, M. *Texts and practices*: Readings in Critical Discourse Analysis. London and New York: Routledge, 1996. P. 32-70.

VASCOUTO, L. **Gostar de algo não deveria nos impedir de pensar criticamente**. Fórum nacional pela democratização da comunicação. 2016. Disponível em: < <http://www.fndc.org.br/clipping/gostar-de-algo-nao-deveria-nos-impedir-de-pensar-criticamente-948845>>. Acesso em: 05 ago 2017.

ANEXOS

Polícia investiga vídeo que exhibe jovem após sessão de estupro: ‘Mais de 30’, diz agressor



A Polícia Civil investiga um vídeo em que exhibe uma jovem nua e desacordada após uma sessão de estupro. Ela seria menor de idade. O titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), Alessandro Thiers, confirmou a informação. O caso aconteceu na cidade do Rio. Nas imagens, dois homens exibem a jovem.

“Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”, diz um dos homens na filmagem. Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

Thiers informou que não dará mais detalhes do caso para proteger a vítima.

— Prefiro não comentar para não colocar a menina em risco — afirmou o delegado.

O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as imagens na internet. Além do vídeo, há pelo menos uma foto de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado.

MP entra no caso

O Ministério Público do Rio recebeu, através da Ouvidoria, as imagens que circulam pelas redes sociais. "O material será encaminhado à 23ª Promotoria de Investigação Penal do MPRJ, porque, segundo denúncias, a vítima ainda está desaparecida e é esta promotoria que trabalha junto à Delegacia Anti- Sequestro (DAS)", informou o órgão.

Estupro coletivo foi motivado por vingança de namorado, diz avó da vítima



A avó da jovem que foi estuprada por 33 homens revelou que o motivo do crime seria vingança do namorado. De acordo com a avó, a menina contou que ele cometeu o crime porque achava que havia sido traído. A menina, de 16 anos, não mora no Morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá, onde foi violentada. Ela frequentava o local por causa do rapaz.

— Nós não conhecíamos esse namorado. Ela nunca o trouxe aqui — conta a vó.

A menina já prestou depoimento para a polícia. Em um vídeo que circula nas redes sociais, a jovem aparece nua e desacordada após uma sessão de estupro. Nas imagens, dois homens exibem a jovem: “Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não entendeu?”, diz um dos homens na filmagem.

Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

— Ela está mal. Chegou em casa com muitas dores, mas está tomando remédio. A família está toda muito abalada com o que aconteceu — diz a avó: — Ela mora com os pais, tem uma família estruturada.

O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as imagens na internet. Além do vídeo, há pelo menos uma foto de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado.

As investigações continuam em andamento na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI). De acordo com a assessoria da Polícia Civil, o delegado Alessandro Thiers pede ao cidadão que tenha qualquer informação que possa auxiliar na identificação dos autores que entre em contato pelo e-mail alessandrothiers@pcivil.rj.gov.br. Ou pelos telefones 2334-8823 e 2334-8835, pelo chat <https://cacpcerj.pcivil.rj.gov.br/>, ou pelo Disque Denúncia (2253-1177).

Depoimento

Em depoimento à polícia, segundo o site da revista “Veja”, a menina foi para casa do namorado no sábado e acordou no dia seguinte “drogada e nua”. Ela afirmou que havia 33 homens armados de pistolas e fuzis. Ainda de acordo com o que ela contou na delegacia, a jovem vestiu algumas roupas masculinas e pegou um táxi para casa. Dois dias depois, viu que o vídeo havia sido divulgado na internet.

A vítima tem um filho de 3 anos. Ela afirmou no depoimento que usa ecstasy, cheirinho da loló e lança perfume. A jovem ainda contou que voltou à comunidade e reclamou com o “dono do tráfico” porque teve o celular roubado. Ele teria dito que não encontrou o aparelho, mas ressarciria o dinheiro e que “procuraria saber sobre o estupro porque ainda não tinha tomado conhecimento”.

Suspeito de participar de estupro coletivo, ex-namorado de vítima presta depoimento



Lucas (de boné, à direita) é um dos acusados de estuprar jovem de 16 anos Foto: Pablo Jacob / Agência O Globo

Suspeito de participar do estupro coletivo de uma jovem de 16 anos na Zona Oeste do Rio, o ex-namorado da adolescente acaba de chegar à Delegacia de Repressão a Crimes de Informática. Jogador de futebol pelo clube Boavista, de 20 anos, ele chegou acompanhado por um amigo, Raí de Souza, e não quis falar com a imprensa.

Diante das câmeras, o acompanhante do suspeito chegou a brincar que Lucas está “mais famoso do que Dilma” e chegou a acenar para repórteres e fotógrafos.

Segundo a delegada Cristina Bento, da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (Dcav), a vítima prestou depoimento ao órgão, que usou uma metodologia chamada depoimento livre, especificamente empregada para menores de idade, mas afirmou que não podia revelar o conteúdo revelado pela adolescente.

A avó da jovem, violentada por 33 homens, revelou que o motivo do crime seria vingança do então namorado da adolescente. De acordo com ela, a menina contou que ele cometeu o crime porque achava que havia sido traído. A menina, de 16 anos, não mora no Morro São João, na Praça Seca, Jacarepaguá, onde foi violentada. Ela frequentava o local por causa do rapaz.

— Nós não conhecíamos esse namorado. Ela nunca o trouxe aqui — conta a vó.

Estupro coletivo foi divulgado na internet

A vítima de um estupro coletivo já foi ouvida pela polícia, no Rio de Janeiro. Em um vídeo que circula nas redes sociais, a jovem aparece nua e desacordada após uma sessão de estupro. As investigações continuam em andamento na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI).

Nas imagens, dois homens exibem a jovem: “Essa aqui, mais de 30 engravidou. Entendeu ou não

entendeu?”, diz um dos homens na filmagem.

Os homens também exibem o órgão genital da jovem ainda sagrando. “Olha como que tá (sic). Sangrando. Olha onde o trem passou. Onde o trem bala passou de marreta”, diz o outro agressor, orgulhoso.

O caso ganhou repercussão pelo Twitter após os agressores divulgarem as imagens na internet. Além do vídeo, há pelo menos uma foto de um homem a frente do corpo nu da jovem. O perfil de um dos homens que postaram as imagens foi apagado.

Clube ficou chocaco com suspeita de envolvimento

Gestor do clube, João Paulo Magalhães, afirma que a relação do atleta — conhecido como Luquinhas pelos colegas — com o crime que choca o país é surpreendente para todos os atletas e equipe:

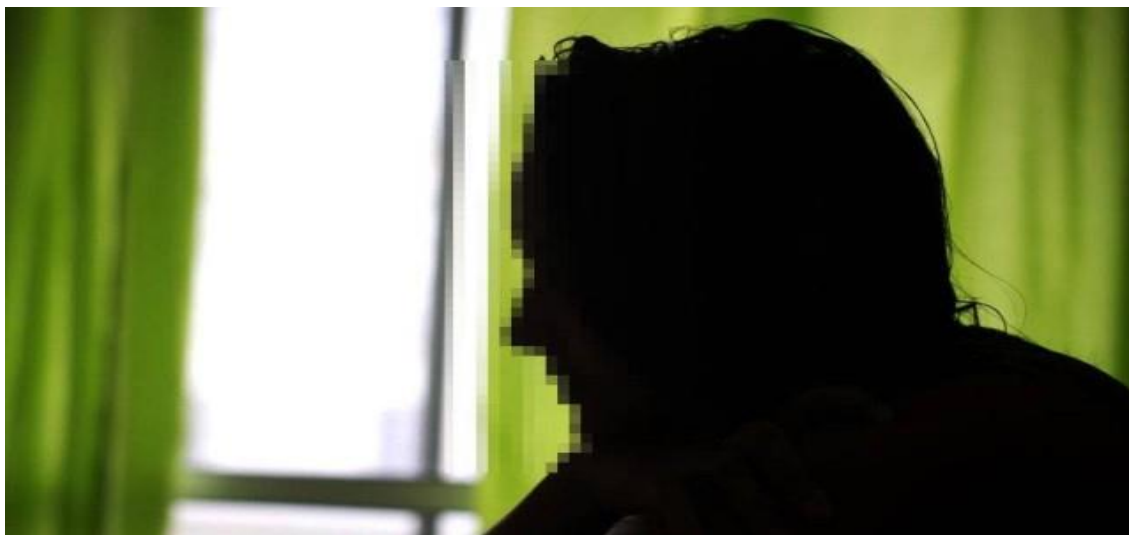
— Ninguém podia esperar isso, é um menino bom, sempre foi um bom garoto. Mas o Boavista espera que qualquer pessoa que tenha participado dessa barbaridade seja condenada com a penalidade máxima.

De acordo com Magalhães, a vítima nunca foi vista nos treinos do time, e Lucas estava de férias desde o fim do Campeonato Carioca. O contrato do meia com o clube ia até o fim do ano e seria renovado, se o jogador continuasse com a mesma performance:

— Ele joga aqui desde os 15 anos, quando foi descoberto pelo ex-jogador Clarence Seedorf.

O departamento jurídico do clube também acompanha as investigações.

Vítima de abuso coletivo diz em rede social que frequentava favelas e se defende: 'Nada justifica o que aconteceu'



Adolescente vítima do estupro coletivo: 'Me sinto um lixo. O estigma é o que está me doendo mais' Foto: Márcia Foletto / Agência O Globo

A vítima do estupro coletivo na Praça Seca, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, voltou a desabafar sobre o ocorrido através de suas redes sociais. Desta vez, a adolescente, de 16 anos, afirmou que costuma sair, beber e fumar, além de frequentar favelas. Mas explicou que nada disso justifica o abuso sofrido por ela.

Novamente, a jovem agradeceu a solidariedade das pessoas que a apoiaram, mas também se mostrou ressentida com as mulheres que a criticaram.

Na tarde deste sábado, ela publicou: "Obrigada pelo apoio de todos. Nada justifica o que aconteceu. Sempre sai, todos sabem. Bebia, fumava e, sim, andava em favelas. Mas não é por esse motivo que justifica isso. O que mais doi é saber que mulheres estão falando coisas contra. Cuidado que isso pode acontecer com qualquer uma!", escreveu a adolescente em uma rede social.

Advogada quer troca do delegado

A advogada da jovem vítima de estupro coletivo na Zona Oeste do Rio, disse que vai pedir a saída do delegado Alessandro Thiers — titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI) — do caso.

A advogada também negou a versão de Lucas Pedroso Duarte Santos, de 20 anos, e de Raí de Souza, de 22 anos, apresentada na noite desta sexta-feira. Segundo o depoimento deles, os dois saíram de um baile funk na madrugada do último dia 21 e foram com a menina e uma amiga, de 18 anos, para uma casa abandonada da comunidade. Lá, segundo os suspeitos, Lucas fez sexo com a amiga, e Raí com a vítima. Na versão dos dois, tudo foi consensual e ninguém teria consumido drogas.

Dois suspeitos de estupro coletivo no Rio já estão presos



Raí deixa a Dcav algemado Foto: Marcelo Theobald / Extra

Suspeito de participar do estupro coletivo de uma jovem de 16 anos e de postar o vídeo dela na internet, Raí de Souza se apresentou à polícia nesta segunda-feira. O jovem é um dos seis procurados sob a acusação de participar do crime e foi à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima (Dcav). Ele seguiu para a Cidade da Polícia algemado.



O jogador Lucas, após ser preso Foto: Guilherme Pinto / Extra

Horas mais tarde, [outro suspeito](#) do crime foi preso num restaurante no Centro do Rio. O jogador do Boavista Lucas Perdomo Duarte Santos se preparava para dar uma entrevista coletiva quando foi capturado por policiais. Ele também já está na Cidade da Polícia. Os outros suspeitos procurados são: Sérgio Luiz da Silva Junior; Marcelo Miranda da Cruz Correa; Raphael Assis Duarte Belo; e Michel Brasil da Silva.

Lucas e Raí já haviam prestado depoimento à polícia. O jogador negou que fosse namorado da vítima - ela afirmou que mantinha um relacionamento com ele. Já Raí admitiu ter divulgado o vídeo da jovem de 16 anos, mas negou que tenha ocorrido estupro. Ele chamou a atenção por sair sorridente da delegacia. Sérgio é chefe do tráfico na Praça Seca, onde fica o imóvel onde o crime teria ocorrido.



Raí admitiu ter postado o vídeo da jovem na internet Foto: Marcelo Theobald / Extra

Antes de se apresentar à polícia, que faz diligências para localizá-lo e já o considera foragido, ele falou ao EXTRA, por telefone, que a “justiça de Deus será feita”. O suspeito, que chamou atenção ao chegar à Delegacia de Repressão a Crimes de Informática sorrindo e acenando para a imprensa, na última sexta-feira, afirmou ainda que vai esperar a conclusão das investigações para se pronunciar:

— Cheguei rindo porque sei que sou inocente, que o que estão dizendo não tem nada a ver. A justiça de Deus será feita e prefiro esperar até que tudo esteja resolvido para falar — disse.

Delegada diz acreditar em estupro

Mais cedo, a delegada Cristiana Bento, titular da Dcav, disse não ter dúvidas de que a garota de 16 anos foi vítima de um estupro. A menina denunciou o crime e disse ter sido violentada por 33 homens.

- A minha convicção é de que houve estupro, tanto que o rapaz aparece no vídeo manipulando a menina.

A gente agora quer identificar quantas pessoas participaram - disse Cristiana Bento.

O chefe de Polícia Civil, delegado Fernando Veloso, afirmou, na mesma coletiva, que "existem indícios fortes".

- Mas a polícia ainda não tem provas cabais para condenar essas pessoas - disse ele.